

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

GICELE DE SOUZA VIEIRA

**ESTUDO DOS REFLEXOS CONTÁBEIS ORIUNDOS DE REGISTROS NO SIAFI:
O caso no 63º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro.**

Florianópolis

2011

GICELE DE SOUZA VIEIRA

**ESTUDO DOS REFLEXOS CONTÁBEIS ORIUNDOS DE REGISTROS NO SIAFI:
O caso no 63º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro.**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado
como uns dos pré-requisitos para obtenção de título de
bacharel em Ciências Contábeis.
Professor Orientador: Flávio da Cruz, M.Sc.

Florianópolis

2011

GICELE DE SOUZA VIEIRA

**ESTUDO DOS REFLEXOS CONTÁBEIS ORIUNDOS DE REGISTROS NO SIAFI:
O caso no 63º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro.**

Este trabalho de conclusão de curso foi apresentado no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota final _____ atribuída pela banca examinadora constituída pelo professor orientador e membros abaixo mencionados.

Florianópolis, SC, 04 de julho de 2011.

Professora Valdirene Gasparetto, Dra.
Coordenadora de Monografias do Departamento de Ciências Contábeis

Professores que compuseram a banca examinadora:

Professor Flávio da Cruz, M. Sc.
Orientador

Professor Orion Augusto Platt Neto, Dr.
Membro

Professor Leandro Luís Darós, M. Sc.
Membro

Dedico o presente trabalho de conclusão de curso a todos os militares que integram o 63º Batalhão de Infantaria – “Batalhão Fernando Machado”.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus por tudo que tem feito por mim ao longo desses anos. D'Ele retirei forças nos momentos de dificuldade e esperança para seguir em frente sempre.

A minha família, que apoiou em todos os momentos de minha vida e nas dificuldades pelas quais passei ao longo do curso, principalmente na elaboração desse trabalho.

Um agradecimento especial ao meu orientador, Prof. Flávio da Cruz, que foi um mestre pela atenção e força que sempre deu acreditando e permitindo fazer de mim uma profissional melhor. Foi um grande orgulho ser orientada por ele.

Agradeço ao Prof. Orion Augusto Platt Neto que, mesmo não sendo meu orientador, se dispôs a ajudar em todos os momentos.

Ao meu amigo advogado Carlos Roberto, Presidente da Associação dos Amigos do Núcleo de Preparação da Reserva do 63º Batalhão de Infantaria, que foi o elo com aquela Organização Militar do Exército para que esse trabalho fosse possível.

Ao Coronel Ridauto Lúcio Fernandes, Comandante do 63º Batalhão de Infantaria, que abriu as portas daquela Unidade para o trabalho, disponibilizando todas as informações necessárias ao mesmo e depositando na pesquisadora plena confiança com muito carinho e atenção, tendo sido um amigo e um grande padrinho. Agradecerei todos os dias da minha vida por tudo que fez por mim e por tê-lo conhecido. Tenho por esse chefe militar enorme admiração e carinho.

Não posso esquecer-me do Tenente Paulo Rafael, chefe do Setor Financeiro do 63º BI. Sem ele esse trabalho não seria possível, pois foi o meu verdadeiro braço direito, sempre extremamente dedicado e atencioso, tendo se tornado um grande amigo que adoro e por quem tenho muito carinho. Ainda meus agradecimentos a todos os demais militares do Batalhão que estiveram envolvidos no meu estudo.

A minhas amigas Pâmela e Daiana, que me deram força para acreditar que meus sonhos são possíveis e serão realizados.

Ao pessoal que trabalha comigo da Secretaria da Agricultura e Pesca, em especial a Isabella, Eduardo e Laurindo, que sempre estiveram dispostos a me ajudar, seja com seus conhecimentos técnicos ou permitindo que pudesse dedicar com mais tempo e atenção ao estudo. E meus agradecimentos a Gabriela que me ajudou nos momentos finais para conclusão do meu trabalho.

E, finalmente, a todos os demais que direta e indiretamente ajudaram na realização desse trabalho.

VIEIRA, Gicele de Souza. **ESTUDO DOS REFLEXOS CONTÁBEIS ORIUNDOS DE REGISTROS NO SIAFI: O caso no 63º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro.** 2011. 134 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

RESUMO

A demonstração das informações referentes aos recursos arrecadados e aplicados por parte do poder público é cada vez mais necessária de ser conhecida pela sociedade. E essas informações extraídas da execução orçamentária e financeira de uma unidade gestora permitem à sociedade entender como é seu comportamento e suas necessidades ao longo do exercício financeiro. Este trabalho tem como objetivo investigar os reflexos contábeis na execução das receitas e das despesas oriundos de registros no SIAFI que ocorreram no 63º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro no ano de 2009. Nesse contexto, a pesquisa é de natureza exploratória e descritiva realizada por meio de um estudo de caso em uma unidade militar, com abordagem qualitativa e quantitativa dos dados extraídos. O procedimento para coleta de dados tem como base fontes primárias e secundárias. Como instrumento utilizou-se análise documental e entrevista com o ordenador de despesas da unidade gestora. Os resultados encontrados evidenciaram que a unidade gestora tem comprometimento com as normas vigentes que norteiam a execução das receitas e despesas públicas, pois quase em sua totalidade os registros contábeis foram adequados, completos e detalhados; as despesas realizadas pela unidade estão plenamente justificadas e adequadas à função inerente exercida por ela, ou seja, defesa nacional. Nesse sentido, os reflexos contábeis na execução das receitas e das despesas são os melhores para unidade, em que os pontos fortes encontrados passam a ser preponderantes em relação aos fracos. Com relação às dificuldades encontradas para execução de suas despesas o contingenciamento orçamentário foi caracterizado como entrave para a unidade, pois os registros e os valores mensais passaram a ser maiores a partir do segundo semestre, representando um desafio para unidade enfrentar no que se relaciona ao planejamento. As principais dificuldades para realização desse trabalho foram em relação ao difícil acesso ao SIAFI, já que o mesmo tem todos os seus comandos por teclado e cai constantemente e também devido ao elevado tempo que foi de meses para fazer uma análise aprofundada dos registros de empenho, liquidação e pagamento.

Palavras-chave: execução orçamentária e financeira; despesas e receitas públicas; Exército Brasileiro.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|-----|
| Figura 1: Fórmula do desvio padrão..... | 25 |
| Figura 2: Processo Orçamentário | 31 |
| Figura 3: Execução Orçamentária e Financeira..... | 37 |
| Figura 4: Descentralização de Créditos | 39 |
| Figura 5: Descentralização Financeira | 41 |
| Figura 6: Subsistemas do SIAFI..... | 60 |
| Figura 7: Incluir Previsão de Receita | 65 |
| Figura 8: Modelo de GRU Simples | 66 |
| Figura 9: Modelo da GRU de cobrança..... | 67 |
| Figura 10: Consulta ao Registro da Arrecadação | 67 |
| Figura 11: 1ª Tela da Nota de Empenho (NE)..... | 70 |
| Figura 12: 2ª Tela da Nota de Empenho (NE)..... | 71 |
| Figura 13: 3ª Tela da Nota de Empenho..... | 72 |
| Figura 14: 4ª Tela da Nota de Empenho..... | 73 |
| Figura 15: 1ª Tela da Atualiza Documento Hábil CPR..... | 78 |
| Figura 16: 2ª Tela da Atualiza Documento Hábil CPR..... | 79 |
| Figura 17: 3ª Tela da Atualiza Documento Hábil CPR..... | 80 |
| Figura 18: 4ª Tela da Atualiza Documento Hábil CPR..... | 80 |
| Figura 19: 5ª Tela da Atualiza Documento Hábil CPR..... | 81 |
| Figura 20: 6ª Tela da Atualiza Documento Hábil CPR..... | 82 |
| Figura 21: Tela consulta do Diário | 83 |
| Figura 22: Consulta Razão por Conta Contábil – parte 1..... | 89 |
| Figura 23: Consulta Razão por Conta Contábil – parte 2..... | 89 |
| Figura 24: Imprime Relação Ordem Bancária..... | 90 |
| Figura 25: Inclusão de Restos a Pagar..... | 97 |
| Figura 26: Documento do SIAFI – Detalhado..... | 99 |
| Figura 27: Lista de código de receita da GRU do Fundo do Exército utilizadas pelo 63º BI | 126 |
| Figura 28: Balanço Orçamentário do Comando do Exército (ano 2009)..... | 127 |
| Figura 29: Balanço Orçamentário do Fundo do Exército (ano 2009) | 128 |
| Figura 30: Ofício do Comandante do 63º BI..... | 129 |
| Figura 31: Entrevista com o comandante do 63º BI para TCC..... | 133 |

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|---|----|
| Ilustração 1: Vista frontal do 63º Batalhão de Infantaria | 62 |
| Ilustração 2: Organograma do 63º Batalhão de Infantaria | 63 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|-----|
| Quadro 1: Similaridades e divergências com a pesquisa..... | 20 |
| Quadro 2: Características dos créditos adicionais | 34 |
| Quadro 3: Fonte de Recursos para abertura dos créditos adicionais | 35 |
| Quadro 4: Pontos fortes e fracos dos registros de lançamento | 113 |
| Quadro 5: Pontos fortes e fracos dos registros da execução das despesas pelo 63ºBI – Fundo do Exército..... | 114 |
| Quadro 6: Pontos fortes e fracos dos registros da execução das despesas pelo 63ºBI..... | 115 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1: Operações típicas do 63ºBI e sua correlação com a Portaria 664/2010/Parte VII | 24 |
| Tabela 2: Lançamentos mensais e categoria econômica das receitas do 63ºBI..... | 24 |
| Tabela 3: Informações sobre dados do empenho, liquidação e pagamento das despesas realizadas pelo 63ºBI..... | 24 |
| Tabela 4: Datas dos registros dos empenhos, liquidações e pagamentos do 63ºBI | 25 |
| Tabela 5: Média e Desvio Padrão entre os Estágios do 63º BI..... | 25 |
| Tabela 6: Registros mensais, média e desvio padrão dos empenhos do 63º BI..... | 26 |
| Tabela 7: Verificação dos registros adequados, inadequados e anulados | 26 |
| Tabela 8: Previsão e arrecadação da receita 167443 - 63º BI | 65 |
| Tabela 9: Atos e fatos de natureza orçamentária na operação com a arrecadação das receitas do 63º BI | 68 |
| Tabela 10: Atos e fatos de controle na operação com a arrecadação das receitas do 63º BI | 68 |
| Tabela 11: Empenho de material de consumo natureza orçamentária 63º BI..... | 74 |
| Tabela 12: Empenho no material de consumo de natureza controle do 63º BI | 74 |
| Tabela 13: Empenho da contratação de serviços com terceiro – PJ de natureza de orçamentária do 63º BI..... | 75 |
| Tabela 14: Empenho da contratação de serviços com terceiro – PJ de natureza de controle do 63º BI | 75 |
| Tabela 15: Empenho da contratação de serviços com terceiro – PJ natureza de controle no registro do contrato do serviço do 63º BI..... | 75 |
| Tabela 16: Empenho da aquisição de equipamento e material permanente na natureza de informação orçamentária do 63º BI | 76 |
| Tabela 17: Empenho da aquisição de equipamento e material permanente na natureza de informação de controle do 63º BI | 76 |
| Tabela 18: Empenho das despesas variáveis com pessoal militar na natureza de informação orçamentária do 63º BI | 77 |
| Tabela 19: Empenho das despesas variáveis com pessoal militar de natureza de controle do 63º BI..... | 77 |
| Tabela 20: Empenho das despesas variáveis com pessoal militar de natureza patrimonial do 63º BI..... | 77 |
| Tabela 21: Liquidação do material de consumo com atos e fatos de natureza patrimonial do 63º BI..... | 84 |
| Tabela 22: Liquidação do material de consumo com atos e fatos de natureza orçamentária do 63º BI..... | 84 |
| Tabela 23 Liquidação do material de consumo com atos e fatos de controle do 63º BI.. | 84 |
| Tabela 24: Liquidação da prestação dos serviços com atos e fatos de natureza patrimonial do 63º BI..... | 85 |
| Tabela 25: Liquidação da prestação dos serviços com atos e fatos de natureza orçamentária do 63º BI..... | 85 |
| Tabela 26: Liquidação da prestação dos serviços com atos e fatos de natureza de controle do 63º BI – parte 1..... | 86 |
| Tabela 27: Liquidação da prestação dos serviços com atos e fatos de natureza de controle do 63º BI – parte 2..... | 86 |

| | |
|---|-----|
| Tabela 28: Liquidação de equipamentos e materiais permanentes com atos e fatos de natureza patrimonial do 63º BI..... | 87 |
| Tabela 29: Liquidação de equipamentos e materiais permanentes com atos e fatos de natureza orçamentária do 63º BI..... | 87 |
| Tabela 30: Liquidação de equipamentos e materiais permanentes com atos e fatos de natureza orçamentária do 63º | 87 |
| Tabela 31: Liquidação da transferência de militares reflexo de natureza orçamentária no 63º BI..... | 88 |
| Tabela 32: Liquidação da transferência de militares reflexo de natureza de informação de controle no 63º BI | 88 |
| Tabela 33: Atos e fatos de natureza patrimonial com relação ao pagamento do material de consumo do 63º BI | 91 |
| Tabela 34: Atos e fatos de natureza orçamentária com relação ao pagamento do material de consumo do 63º BI | 91 |
| Tabela 35: Atos e fatos de controle com relação ao pagamento do material de consumo do 63º BI..... | 91 |
| Tabela 36: Ato e fato patrimonial com relação à distribuição do material de consumo do 63º BI..... | 92 |
| Tabela 37: Atos e fatos de ordem patrimonial referente ao pagamento dos serviços prestados ao 63º BI..... | 92 |
| Tabela 38: Atos e fatos de ordem orçamentária referente ao pagamento dos serviços prestados ao 63º BI..... | 93 |
| Tabela 39: Atos e fatos de controle referente ao pagamento dos serviços prestados ao 63º BI | 93 |
| Tabela 40: Atos e fatos de natureza patrimonial referente ao pagamento de equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo 63º BI | 94 |
| Tabela 41: Atos e fatos de natureza orçamentária referente ao pagamento de equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo 63º BI..... | 94 |
| Tabela 42: Atos e fatos de controle referente ao pagamento de equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo 63º BI..... | 94 |
| Tabela 43: Atos e fatos de natureza patrimonial referente ao pagamento de despesas variáveis com pessoal pelo 63º BI..... | 95 |
| Tabela 44: Atos e fatos de ordem orçamentária referente ao pagamento de despesas variáveis com pessoal pelo 63º BI..... | 95 |
| Tabela 45: Atos e fatos de controle referente ao pagamento de despesas variáveis com pessoal pelo 63º BI..... | 96 |
| Tabela 46: Atos e fatos de ordem orçamentária na inscrição de restos a pagar não processados do 63º BI | 97 |
| Tabela 47: Atos e fatos de ordem orçamentária na inscrição de restos a pagar processados do 63º BI | 98 |
| Tabela 48: Receitas arrecadadas do 63º BI | 99 |
| Tabela 49: Receitas arrecadadas por mês pelo 63º BI | 101 |
| Tabela 50: Créditos encaminhados para 63º BI | 103 |
| Tabela 51: Despesas executadas pelo 63º BI por categoria econômica (2009) | 103 |
| Tabela 52: Restos a Pagar pagos e inscritos do 63º BI – Fundo do Exército..... | 104 |
| Tabela 53: Créditos encaminhados para 63º BI | 105 |
| Tabela 54: Créditos encaminhados para 63º BI por UO | 106 |
| Tabela 55: Despesas executadas pelo 63º BI por categoria econômica (2009) | 107 |
| Tabela 56: Restos a Pagar pagos e inscritos do 63º BI | 109 |
| Tabela 57: Desvio Padrão do tempo entre os estágios das despesas 16733 – 63º BI | 110 |

| | |
|--|-----|
| Tabela 58: Desvio Padrão do tempo em dias entre os estágios das despesas 16733 – 63° BI..... | 111 |
| Tabela 59: Registros mensais dos empenhos emitidos pelo 63° BI – Fundo do Exército | 111 |
| Tabela 60: Registros mensais dos empenhos emitidos pelo 63° BI..... | 112 |
| Tabela 61: Verificação dos registros das receitas do 63° BI..... | 113 |
| Tabela 62: Pontos fortes e fracos dos registros de lançamento | 114 |
| Tabela 63: Verificação dos registros das despesas executados pela 63°BI..... | 115 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|--------|--|
| AMAN | Academia Militar das Agulhas Negras |
| BI | Batalhão de Infantaria |
| CPEX | Centro de Pagamentos do Exército |
| DRU | Desvinculação de Receitas da União |
| ENEM | Exame Nacional do Ensino Médio |
| FEx | Fundo do Exército |
| FURB | Universidade de Blumenau |
| GRU | Guia de Recolhimento da União |
| ICFEx | Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército |
| LDO | Lei de Diretrizes Orçamentária |
| LOA | Lei Orçamentária Anual |
| LRF | Lei da Responsabilidade Fiscal |
| MCASP | Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público |
| PCASP | Procedimentos Contábeis Aplicados ao Setor Público |
| PCO | Procedimentos Contábeis Orçamentários |
| PPA | Plano Plurianual |
| POUPEX | Associação de Poupança e Empréstimo do Exército |
| OB | Ordem Bancária |
| OM | Organização Militar |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| NC | Nota de Crédito |
| ND | Nota de Dotação |
| NE | Nota de Empenho |
| NPOR | Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva |
| SERPRO | Serviço Federal de Processamento de Dados |
| SALC | Seção de Aquisição, Licitações e Contratos |
| SIAFI | Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal |
| SIGA | Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário |
| SEF | Secretaria de Economia e Finanças |
| SOF | Secretaria do Orçamento Federal |
| STN | Secretaria do Tesouro Nacional |
| RA | Receita Arrecadada |
| RP | Restos a Pagar |
| UERJ | Universidade Estadual do Rio de Janeiro |
| UFBA | Universidade Federal da Bahia |
| UFSC | Universidade Federal de Santa Catarina |
| UG | Unidade Gestora |
| UGR | Unidade Gestora Responsável |
| UnB | Universidade de Brasília |
| UO | Unidade Orçamentária |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 17 |
| 1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS | 17 |
| 1.2 TEMA E PROBLEMA..... | 17 |
| 1.3 OBJETIVOS | 18 |
| 1.3.1 Objetivo Geral | 18 |
| 1.3.2 Objetivos Específicos..... | 18 |
| 1.4 JUSTIFICATIVA | 19 |
| 1.5 METODOLOGIA DE PESQUISA | 21 |
| 1.5 DELIMITAÇÃO E LIMITAÇÃO | 27 |
| 1.6 ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO | 28 |
| 2 REFERENCIAL TEÓRICO | 29 |
| 2.1 ORÇAMENTO PÚBLICO..... | 29 |
| 2.1.1 Ciclo Orçamentário | 30 |
| 2.1.2 Instrumentos de Planejamento do Orçamento | 31 |
| 2.1.3 Lei dos Créditos Adicionais | 33 |
| 2.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA..... | 36 |
| 2.3 RECEITAS PÚBLICAS..... | 42 |
| 2.3.1 Classificação das Receitas | 43 |
| 2.3.2 Estágios das Receitas | 44 |
| 2.4 DESPESAS PÚBLICAS | 46 |
| 2.4.1 Classificação Legal das Despesas | 48 |
| 2.4.2 Estágio das Despesas | 51 |
| 2.4.3 Contingenciamento, Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores..... | 57 |
| 2.5 O SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (SIAFI) E O SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO (SIGA)..... | 59 |
| 2.5.1 Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)..... | 59 |
| 2.5.2 Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário (SIGA).... | 61 |
| 3 ANÁLISE DOS RESULTADOS | 62 |
| 3.1 63º BATALHÃO DE INFANTARIA (63º BI) – O CASO | 62 |
| 3.2.1 Previsão da Receita..... | 64 |
| 3.2.2 Arrecadações diversas..... | 66 |

| | |
|---|------------|
| 3.2.3 Fixação e Empenho da despesa | 69 |
| 3.2.4 Liquidação..... | 78 |
| 3.2.5 Pagamento | 88 |
| 3.2.6 Restos a Pagar | 96 |
| 3.3 AS INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE VERIFICADAS POR MEIO DO SIAFI E SIGA | 98 |
| 3.3.1 167443 – 63° BI (Fundo do Exército)..... | 98 |
| 3.3.2 160443 – 63° BI (Comando do Exército) | 105 |
| 3.4 AS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS COMO ENTRAVES NO FLUXO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS | 110 |
| 3.5 IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS PONTOS FORTES E FRACOS NOS REGISTROS CONTÁBEIS DOS ESTÁGIOS DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS..... | 113 |
| 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES | 117 |
| REFERÊNCIAS | 121 |
| ANEXOS | 124 |
| ANEXO A - LISTA DE CÓDIGOS DA RECEITA DA GRU DO FUNDO DO EXÉRCITO UTILIZADAS PELA 63° BI..... | 124 |
| ANEXOS B – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (UO) COMANDO DO EXÉRCITO – ANO DE 2009..... | 127 |
| ANEXOS C – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (UO) FUNDO DO EXÉRCITO – ANO DE 2009 | 128 |
| APÊNDICES..... | 129 |
| APÊNDICE 1 – OFÍCIO COMANDANTE DO 63° BI – AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA UG | 129 |
| APÊNDICE 2 – ENTREVISTA COM COMANDANTE DO 63° BI PARA TCC | 130 |
| APÊNDICE 3 – BANCO DE DADOS COM AS RECEITAS ARRECADADAS PELA UG 167443 - 63° BI | 134 |
| APÊNDICE 4 – BANCO DE DADOS COM AS DESPESAS EXECUTADAS PELA UG 167443 - 63° BI | 134 |
| APÊNDICE 5 – BANCO DE DADOS COM AS DESPESAS EXECUTADAS PELA UG 160443 - 63° BI | 134 |

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As Ciências Contábeis fornecem informações necessárias a quem as utiliza, auxiliando na tomada de decisão. Quando essas informações são relativas a recursos advindos da contribuição da coletividade, ou seja, de toda sociedade, elas advêm de um dos ramos específicos das Ciências Contábeis conhecido por Contabilidade Pública ou Governamental. Entretanto, desde o ano de 2010 está sendo conhecida como Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Segundo Lima e Castro (2007, p. 1), ela é “o conhecimento especializado da Ciência Contábil que aplica no processo gerador de informações os conceitos, princípios e normas contábeis na gestão patrimonial de uma entidade governamental”.

Há uma necessidade por parte do poder público em divulgar para os cidadãos brasileiros dados e informações referentes aos recursos aplicados pelo governo. É nesse sentido que a transparência é fundamental. Ela pode ser apresentada de diversas formas como demonstrações contábeis, parecer prévio, prestação de contas, no entanto, muito pouco se sabe do que ocorre ao longo do exercício financeiro, da arrecadação dos recursos e como são aplicados pelos entes federativos e pelos órgãos que a eles pertence. Ou seja, o que é vivenciado por esses órgãos ao longo do ano é pouco conhecido, como suas ações e suas necessidades.

1.2 TEMA E PROBLEMA

Nesse contexto, a pesquisa abordará uma das etapas do ciclo orçamentário que compreende a execução orçamentária e financeira no setor público e seus reflexos contábeis uma vez registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Existe a necessidade das diversas unidades gestoras da administração pública de evidenciar como ocorre a execução do seu orçamento e os reflexos que isso poderá levar. A partir de 2010, por meio do *Portal da Transparência*, já é possível verificar como são gastos os recursos destinados a elas. Entretanto, a análise dessas informações para um cidadão

que não tem conhecimento mais profundo sobre o orçamento público se torna de difícil compreensão.

Segundo Giacomoni (2000, p.272-273) *apud* Rocha (2001):

A fase de execução orçamentária refere-se à execução tanto da despesa como da receita públicas. É revestida de procedimentos operacionais e administrativos. No caso da despesa, geralmente o gasto deverá ser precedido de procedimento licitatório e passar pelos estágios de empenho, liquidação e pagamento. A realização da receita compreende processamento mais simples, em função de sua realização ser centralizada pelo Ministério da Fazenda, de sua natureza estimada e de seu regime contábil de caixa.

Deste modo, a apresentação da execução orçamentária e financeira em uma unidade gestora (UG) da administração pública por meio de um estudo de caso se faz necessária. Ela será importante para entender o comportamento de diferentes segmentos do setor e apresentar se as informações extraídas desse estudo estão de acordo com as normais vigentes que regem o setor público e se há credibilidade para etapa posterior do ciclo orçamentário representada pela prestação de contas.

Assim, a pesquisa tem o propósito de responder:

Quais são os reflexos contábeis oriundos dos registros no SIAFI numa organização militar do setor público federal?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo Geral

Para se obter uma resposta para a pergunta dessa pesquisa o objetivo geral será investigar os reflexos contábeis da execução das receitas e das despesas que ocorrem no 63º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro no ano de 2009.

1.3.2 Objetivos Específicos

Para que objetivo geral seja alcançado foram estipulados alguns objetivos específicos:

a) correlacionar os subsistemas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e os módulos do Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário (SIGA) com as operações típicas expostas pela Portaria nº 664/2010/Parte VII da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

- b) verificar dados e informações contidas nas demonstrações emitidas pelos subsistemas do SIAFI e pelos módulos do Sistema SIGA utilizados pela unidade;
- c) detectar por meio da identificação do uso do tempo entre os estágios das despesas e pela quantidade dos registros mensais do início da execução das despesas as principais dificuldades encontradas como entraves no fluxo da execução; e
- d) identificar os principais pontos fortes e fracos nos registros contábeis dos estágios da execução das receitas e das despesas.

1.4 JUSTIFICATIVA

A justificativa do presente estudo passa pelos critérios de originalidade, importância e viabilidade.

Quanto ao critério de originalidade, foi realizado um estudo bibliométrico entre os artigos publicados em periódicos científicos no período de 2000 a 2010 para verificar a existência de estudos similares. Dos artigos encontrados todos se diferem do presente estudo. O quadro 1 demonstra as similaridades e divergências da literatura em relação a essa pesquisa.

Desses artigos constatou-se que nenhum deles pesquisou a execução orçamentária ou financeira em uma unidade gestora. Em um dos artigos observou-se que a pesquisa foi realizada no tratamento das receitas e despesas públicas e a configuração das mesmas no orçamento, mas se refere ao ente como todo, no caso um município. No geral, os artigos tratam de componentes do orçamento público e do controle patrimonial. Ou seja, nenhum apresentou o mesmo foco de estudo em relação a essa pesquisa, justificando assim a originalidade do trabalho.

Julgou-se que o presente trabalho monográfico é importante para sociedade, pois proporciona o conhecimento da partição e escassez de recursos diante da demanda crescente. Ainda pela transparência de suas atividades, pela verificação do fluxo orçamentário de um órgão estatal federal, e pela conexão entre o orçamento e financeiro, com exemplos práticos e pelos formulários de inserção de dados contábeis no SIAFI e SIGA, demonstrando a alimentação desses no momento em que há um esforço nacional para implantar um novo plano de contas na contabilidade do setor público estatal.

| AUTORES | OBJETIVO DO ARTIGO | FOCO DO ESTUDO | ENTIDADE PUBLICADA |
|---|--|---|---|
| Fabiano Torres Júnior e Lino Martins da Silva (2003) | Mostrar a importância do correto controle contábil e extra-contábil dos bens permanentes nas diversas Unidades Gestoras pertencentes à Administração Pública federal direta | Demonstra o tratamento mais correto a ser dispensado aos bens permanentes adquiridos pelos Órgãos Federais da Administração Direta, com base na Lei 4.320/64 e suas alterações, assim como as legislações complementares ainda em vigor, no que se referem ao controle patrimonial. | Revista de Contabilidade do Mestrado de Ciências Contábeis, UERJ, 2003. |
| Maurício Correa da Silva (2007) | O objetivo foi analisar e evidenciar os reflexos contábeis decorrentes do cancelamento das despesas públicas dos restos a pagar nas despesas que foram consideradas liquidadas e divulgadas pelos poderes e órgãos da União. | Os reflexos contábeis decorrentes do cancelamento das despesas públicas dos restos a pagar nas despesas. | Revista de Contabilidade do Mestrado de Ciências Contábeis, USP, 2007. |
| Romildo Araújo da Silva, Edwin Pinto de la Sota Silva, Nayana de Almeida Adriano e Geraldo Antonio Galazzi (2007) | Avaliar as possibilidades de controle social proporcionadas pela divulgação, por meio da internet, das informações geradas pela Contabilidade Governamental e tratadas pelos sistemas de informações do governo federal brasileiro no planejamento, execução e controle orçamentário e financeiro. | A possibilidade de controle dos recursos públicos pelo cidadão. Enfoca-se o controle social. | Revista Universo Contábil, FURB, 2007. |
| Cláudia Ferreira Cruz, Eugênio Lima Mendes, José Renato Sena Oliveira e Ivan Santos Silva (2009) | Investigar a configuração das receitas e despesas, respectivamente, sob os pontos de vista da autonomia financeira e das referências alocativas no município de Feira de Santana – BA no período de 1997-2004. | A configuração das receitas e despesas executadas no orçamento do município por meio de indicadores elaborados a partir da classificação das receitas e despesas municipais, visando identificar a estrutura das mesmas. | Revista Contabilidade da UFBA, UFBA, 2009. |

Continua.

Continuação.

| | | | |
|---|---|--|--|
| <p>Cinara Maria Carneiro Rocha(2001)</p> | <p>Efetuar o tratamento dos dados relativos aos créditos adicionais e realizar análise de seu montante, além de procurar estabelecer um padrão de comportamento para autorizações de abertura de créditos adicionais para o período selecionado. E procurar, na teoria, explicação para abertura dos créditos adicionais.</p> | <p>O estudo dos créditos adicionais - esses mecanismos que alteram, durante o ano, o orçamento inicial aprovado no Congresso Nacional</p> | <p>Revista de Contabilidade, Gestão e Governança, UnB, 2001.</p> |
| <p>Lucilene Vieito Marques, Karém Cristina de Sousa e Pablo Rogers Silva (2001)</p> | <p>Avaliar econômica e financeiramente as operações do Município de Uberlândia /MG de 2001 a 2003.</p> | <p>Detectar se o Município de Uberlândia/MG já adequou sua gestão pública à Lei Complementar 101/2000 e verificar como os recursos financeiros da PMU foram administrados no período para atender a LRF.</p> | <p>Revista Contemporânea de Contabilidade, UFSC, 2006.</p> |

Quadro 1: Similaridades e divergências com a pesquisa

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das obras citadas.

O estudo é viável, pois existe tempo hábil da pesquisadora para desenvolvimento do trabalho e o cumprimento das atividades no prazo previsto pela instituição na qual estuda e pelo acesso aos dados e às informações, visto que tem autorização do responsável da unidade gestora para acesso das mesmas e ainda pelo acesso de dados do *Portal de Transparência* do governo federal.

1.5 METODOLOGIA DE PESQUISA

Nesta seção foram apresentados os métodos utilizados para realização desse estudo. Primeiramente pelo enquadramento metodológico da pesquisa, seguido pela revisão da literatura. E, por fim, pelos procedimentos adotados para coleta de dados.

a) Enquadramento Metodológico

Para realização do presente trabalho foi necessária a adoção de uma metodologia, ou seja, a descrição de quais métodos e procedimentos foram utilizados na pesquisa. Sua explicitação permite visualizar de antemão os possíveis resultados a serem encontrados.

Nesse sentido, o presente trabalho de conclusão de curso é de caráter descritivo e exploratório. Segundo Gil (2010, p.27), é exploratório pois “tem como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”, pois consiste em um estudo de caso em uma unidade gestora militar do Exército Brasileiro que proporcionará visualização do comportamento da execução financeira e orçamentária, permitindo maior familiaridade com a unidade investigada.

Como dito anteriormente, é um trabalho prático do tipo estudo de caso que, de acordo com Marconi e Lakatos (2009, p. 274), “refere-se ao levantamento com mais profundidade de determinado caso ou grupo humano sob todos os aspectos”, já que retratará os objetivos específicos da análise e manterá a veracidade das informações pesquisadas documentalmente.

O procedimento para coleta de dados foi realizado como base em fontes caracterizadas como primárias e secundárias, ou seja, primárias pela obtenção de documentos diretamente com os setores responsáveis pela execução orçamentária e financeira da unidade gestora em estudo e secundárias quando obtidos por meio do site *Portal da Transparência* da Controladoria-Geral da União – CGU e da *Secretaria do Tesouro Nacional* do Ministério da Fazenda.

Para fins desse estudo, a abordagem do problema será de forma qualitativa-quantitativa.

A abordagem qualitativa, segundo Menga (1986, p. 18) *apud* Marconi e Lakatos (2009, p. 271), “é o que se desenvolve numa situação natural; é rico em dados descritivos, tem um plano aberto e flexível e focaliza a realidade de forma complexa e contextualizada”. Essa abordagem será realizada no primeiro objetivo específico que correlaciona as operações típicas da unidade estudada por meio do SIAFI e do SIGA com aquelas expostas pela Portaria 664/2010/Parte VII referentes ao exercício prático de lançamento típicos ao setor público; no segundo objetivo específico, que tange a identificação de pontos fracos e fortes dos registros contábeis na execução; e no terceiro objetivo específico em relação à análise das demonstrações emitidas pelo SIAFI e pelo SIGA.

A abordagem quantitativa pode ser definida, de acordo com Bauer e Gaskell (2003, p. 22) *apud* Marconi e Lakatos (2009, p. 284), como o método que “lida com números, usa modelos estatísticos para explicar os dados e é considerada pesquisa *hard*”, esse método será aplicado no segundo objetivo específico na identificação de entraves do fluxo da execução por meio do uso do tempo entre os estágios por meio de modelos estatísticos no tratamento de dados. Alguns dos objetivos específicos serão representados por meio de gráficos que permitirão uma melhor visualização dos resultados.

b) Procedimento para Revisão do Referencial Teórico

Os pesquisadores/artigos que compõem o referencial teórico a ser utilizado nesse estudo foram treze periódicos vinculados aos Programas de Pós- Graduação recomendados, por um período de abrangência dos anos de 2000 a 2010. Palavras-chaves como execução orçamentária e financeira, orçamento público, estágio das despesas, estágio das receitas, despesas públicas, receitas públicas nos títulos e resumos. Entretanto, somente foram extraídos artigos nos periódicos da Revista de Contabilidade do Mestrado de Ciências Contábeis da UERJ, Revista de Contabilidade e Finanças da USP, Revista Universo Contábil da FURB, Revista de Contabilidade da UFBA, Revista UnB Contábil e Revista Contemporânea de Contabilidade da UFSC. Isso ocorreu devido ao número reduzido de publicações sobre Contabilidade Pública e nenhum específico sobre o tema em estudo. Dentre os extraídos, seis poderiam ser utilizados para referencial teórico. Devido a esse reduzido material a pesquisa se utilizou para sua revisão bibliográfica de livros sobre o assunto e o tema em questão entre os principais autores da área de Contabilidade Pública. Foi verificado, dessa forma, ser um tema carente de publicações.

c) Procedimento para Coleta e Análise dos Dados

No estudo foram coletados dados que são de fontes primárias, compostas de diversas demonstrações de informação orçamentária e financeira e de notas de movimentação de crédito, de registros contábeis dos estágios de empenho, liquidação e pagamento para despesas e do lançamento para receitas, dentre outros dados.

Por meio deles foram obtidas informações sobre os valores disponibilizados à unidade gestora, os valores por ela empenhados, liquidados e pagos. Foi verificado ainda como foram realizados os registros contábeis dos empenhos, liquidações e pagamentos no período percorrido desde a chegada da nota de movimentação de crédito, passando pelos estágios das despesas e os que porventura foram registrados como restos a pagar. E ainda os valores arrecadados pela unidade que foram encaminhados ao Fundo do Exército.

A pesquisa utilizou-se de análise documental. Segundo Gil (2010, p.31), é considerada fonte documental “quando material consultado é interno à organização”. Pela análise da fonte documental são extraídas informações contidas em seu conteúdo.

Tais informações foram obtidas na unidade gestora por meio de dois sistemas: o SIAFI e o SIGA, utilizados pelos usuários da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos e da Seção de Tesouraria. Ambos os sistemas são utilizados por todas as unidades gestoras pertencentes ao Exército Brasileiro para execução de suas receitas e despesas. Outras informações foram obtidas ainda nos sites *Portal da Transparência* e *Secretaria do Tesouro Nacional*.

Além da análise documental, para dar embasamento às informações apresentadas utilizou-se também como instrumento de coleta de dados a entrevista. Segundo Marconi e Lakatos (2009, p.278) a entrevista “trata-se de uma conversa oral entre duas pessoas, das quais uma delas é o entrevistador e a outra o entrevistado”. A entrevista é do tipo padronizada, em que o entrevistado é o ordenador de despesas, sendo ele o comandante da unidade estudada. Ela foi realizada com o auxílio de um roteiro predeterminado, contendo nove questões e que constitui o **Apêndice 2** deste estudo.

O período utilizado para abrangência das informações foi o exercício financeiro de 2009.

Com a intenção de cumprir os objetivos específicos propostos, os dados adquiridos foram tratados de forma diferenciada.

Quanto ao primeiro objetivo (correlacionar os subsistemas do SIAFI e do SIGA com as operações típicas expostas pela Portaria nº 664/2010/Parte VII da STN) houve a aplicação do exercício prático na unidade gestora estudada conforme a parte VII da Portaria nº 664/2010 da STN em correlação com as operações típicas realizadas pela UG ao longo do seu exercício financeiro. Para cada estágio da receita e despesa da UG foi demonstrado como foram feitos os lançamentos em cada campo no subsistema escolhido no SIAFI e no módulo do SIGA. Esses lançamentos foram geradores de atos e fatos de natureza orçamentária, patrimonial e de controle como observado na tabela abaixo, na qual se pode verificar o título da conta no lançamento de débito e crédito em relação ao plano de contas; se a natureza da informação é orçamentária, patrimonial ou de controle; e os valores totais executados em 2009.

Tabela 1: Operações típicas do 63ºBI e sua correlação com a Portaria 664/2010/Parte VII

| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Unidade Gestora | |
|-----------------|--------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D | | | | |
| C | | | | |

Fonte: MCASP – Parte VII (2010).

Para o segundo objetivo (verificar dados e informações contidas nas demonstrações emitidas pelos subsistemas do SIAFI e pelos módulos do SIGA utilizados na unidade) foram verificadas as informações de forma qualitativa nominal e aspectos como os valores mensais arrecadados pela unidade e a categoria econômica das receitas, com base no **Apêndice 3**.

Tabela 2: Lançamentos mensais e categoria econômica das receitas do 63ºBI

| Nota de Lançamento | Data Lançamento | Categoria Econômica | Valores (R\$) |
|--------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| | | | |
| | | | |

Para as despesas foram verificados: o orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual e as solicitadas na Lei dos Créditos Adicionais; as unidades orçamentárias que descentralizaram créditos para 63ºBI para poder iniciar sua execução orçamentária e financeira; os restos a pagar inscritos e pagos do exercício; e, por fim, os valores classificados quanto à categoria econômica das despesas como observado na tabela 3, com base no **Apêndice 4 e 5**.

Tabela 3: Informações sobre dados do empenho, liquidação e pagamento das despesas realizadas pelo 63ºBI

| Nota de Empenho | Crédito Orçamentário (CO) ou Adicional (CA) | Unidade Orçamentária | Categoria Econômica | Data da Liquidação | Data do Pagamento | Valores (R\$) |
|-----------------|---|----------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |

As notas de empenhos, de lançamentos da liquidação e de pagamentos são verificadas em conjunto com demonstrativos de restos a pagar, de créditos orçamentários e adicionais,

além de demonstração de provisão e execução das despesas por meio do subsistema ORCFIN em consulta orçamentária e/ou ainda em consulta célula orçamentária.

Para terceiro objetivo (identificação dos principais entraves na execução orçamentária e financeira) foi analisado de forma quantitativa o tempo percorrido entre os estágios de empenho, liquidação e pagamento com utilização de medidas de dispersão como desvio padrão por meio da fórmula abaixo.

$$V_2 = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^N (X_i - \bar{X})^2}{N-1}}$$

Figura 1: Fórmula do desvio padrão

E para identificação do tempo entre cada estágio foi verificada a data de registro de cada nota de empenho, de liquidação no sistema e do pagamento realizado pela unidade, como observado na tabela 4, com base no **Apêndice 4 e 5**.

Tabela 4: Datas dos registros dos empenhos, liquidações e pagamentos do 63º BI

| Nº da Nota de Empenho | Data da Nota de Empenho | Data da Liquidação | Dias entre Empenho e Liquidação | Data do Pagamento | Dias entre Liquidação e Pagamento |
|-----------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------------|-------------------|-----------------------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |

Posteriormente foi calculada a média do tempo encontrado entre os estágios de empenho e liquidação e entre a liquidação e o pagamento, para poder assim calcular por último o desvio padrão encontrado entre os estágios conforme a Tabela 5.

Tabela 5: Média e Desvio Padrão entre os Estágios do 63º BI

| Tempo entre os estágios | Empenho para Liquidação | Liquidação para Pagamento |
|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Média | | |
| Desvio Padrão (%) | | |

Na mesma tabela 6 se verifica o número de empenhos mensais e se faz a média aritmética de todos os empenhos mensais, finalizando com o cálculo de desvio padrão conforme tabela abaixo.

Tabela 6: Registros mensais, média e desvio padrão dos empenhos do 63° BI

| Meses | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez |
|-------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| N.º empenhos | | | | | | | | | | | | |
| Média | | | | | | | | | | | | |
| Desvio Padrão (%) | | | | | | | | | | | | |

E para o último objetivo (verificação dos pontos fracos e fortes nos registros contábeis) foram analisados de forma qualitativa nominal os empenhos, liquidações e pagamentos realizados pela 63° Batalhão de Infantaria, como observado na Tabela 7.

Tabela 7: Verificação dos registros adequados, inadequados e anulados

| Verificação do registro | Registro Adequado | Registro Inadequado | Anulação por inadequação | Anulação por outros motivos |
|-------------------------|-------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Nº de empenhos | | | | |
| Nº de liquidação | | | | |
| Nº de pagamento | | | | |

Foi verificado se os registros estavam adequados ou inadequados às normas vigentes aplicadas ao setor público; caso não estivessem adequados foi verificado se houve anulação e se essa anulação ocorreu por um registro incorreto ou por outros motivos.

1.5 DELIMITAÇÃO E LIMITAÇÕES

Este estudo se propôs a investigar os reflexos contábeis oriundos dos registros no SIAFI na execução orçamentária e financeira que ocorreram no 63° Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro. Foram analisados dados e informações dos registros contábeis, das demonstrações da execução das receitas e despesas de responsabilidade da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos e da Seção de Tesouraria da unidade referente a 2009.

Para situar minimamente o PCASP fez-se uma consulta junto ao divulgado no exercício prático exposto pela Portaria n° 664/2010 da Secretaria do Tesouro Nacional/STN, parte VII, estudando e elaborando o enquadramento preliminar.

Como limitação a esse estudo, o ano da pesquisa não pode ser estendido para 2010, pois o pré-projeto desse estudo ocorreu no segundo semestre de 2010/2 e ainda era o exercício em curso na unidade, restando para esse estudo somente o referido ano. Com relação à disponibilidade dos bancos de dados produzidos pela pesquisadora referente às receitas e as despesas construídas com base nos dados e informações extraídas do SIAFI e SIGA, não puderam ser colocados nesse estudo como apêndice devido ao elevado número de páginas que acrescentaria ao trabalho, com isso os bancos de dados no formato EXCEL foram disponibilizados em conjunto com o trabalho em CD ROM entregue a banca examinadora.

Quando se trabalha com abordagem qualitativa, os resultados apresentados podem ser diferentes do que aqueles realizados por outros pesquisadores, pois o pesquisador sempre poderá influenciar os resultados obtidos, já que ele mesmo sendo imparcial ainda estará emitindo sua percepção e opinião, conforme o que ele julga conhecer e entender.

Assim, a pesquisa não tem a pretensão de responder de maneira definitiva o problema da pesquisa e está aberta a possíveis mudanças, reduções e acréscimos.

1.6 ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO

Esta pesquisa é composta por quatro capítulos. No primeiro capítulo é apresentada a introdução, que contém: (i) as considerações iniciais sobre o tema do estudo; (ii) apresentação do tema e do problema de pesquisa; (iii) objetivos geral e específicos; (iv) justificativa da pesquisa; (v) a metodologia utilizada e a (vi) delimitação do estudo.

No segundo capítulo é apresentada a fundamentação teórica que compreende: (i) noções de orçamento público; (ii) a execução orçamentária e financeira; (iii) conceitos e aspectos das receitas e despesas públicas; e (iv) e noções sobre o sistema integrado da administração pública (SIAFI) e o sistema de informações gerenciais e acompanhamento orçamentário (SIGA) utilizados pela unidade.

Por sua vez, o terceiro capítulo apresenta a análise dos resultados, que contém: (i) 63° Batalhão de Infantaria (63° BI) – o caso; (ii) subsistemas do SIAFI e módulos do SIGA das operações típicas da unidade correlacionadas com as expostas pela Portaria n° 664/2010/Parte

VII; (iii) as informações sobre a unidade verificadas por meio do SIAFI e do SIGA; (iv) as principais dificuldades encontradas como entraves no fluxo da execução das despesas; e (v) identificação dos principais pontos fortes e fracos nos registros dos estágios da execução das receitas e das despesas. No quarto capítulo são apresentadas as considerações finais e recomendações referentes ao trabalho. E na última seção são apresentadas as referências utilizadas no estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo é tratada a fundamentação teórica do estudo, iniciada com assuntos como orçamento público, execução orçamentária e financeira, receitas e despesas públicas e o Sistema Integrado da Administração Pública (SIAFI) e Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário (SIGA).

2.1 ORÇAMENTO PÚBLICO

O orçamento é parte integrante da administração pública moderna, conhecido como orçamento público. Ao longo dos anos o orçamento público foi se firmando em substituição a outros instrumentos de planejamento adotados anteriormente para controlar os gastos públicos e que eram considerados rudimentares. Ele está estritamente ligado à evolução da democracia e da soberania popular.

O conceito de orçamento público é apresentado por variados autores.

Segundo Matias-Pereira (2006) *apud* Cruz *et al* (2009, p. 74):

o orçamento é um instrumento de identificação e avaliação do gasto público, o qual expressa as necessidades concretas de uma coletividade; é também uma “lei especial” que recebeu tratamento diferenciado na atual Constituição no Brasil e que tem por objetivo estimar as receitas e autorizar as despesas, pautando-se em concepções políticas pré-definidas.

O orçamento público, de acordo com Machado (2003) *apud* Silva (2007, p.76), “é o principal instrumento do Poder Legislativo para controlar os gastos públicos. O princípio básico do orçamento é prever receitas e autorizar despesas.”

Para Cruz (2009, p.17), o orçamento público é “um meio de prever as intenções da programação econômica e financeira que o Poder Executivo deseja adotar no exercício financeiro seguinte”.

Essa programação está incluída no planejamento pertencente ao orçamento. Sendo considerado o orçamento, para Rocha (2001), como o instrumento de planejamento para prever as receitas e fixar as despesas por um determinado período de tempo, ou seja, por um exercício financeiro.

Além de prever as receitas e fixar as despesas para o exercício financeiro, de acordo com Kohama (2008, p.40), o orçamento “(...) constitui o documento fundamental das finanças do Estado, bem como da Contabilidade Pública”.

Observa-se que são variadas as considerações sobre os conceitos do orçamento aplicadas ao setor público e sobre eles fez-se uma interpretação no intuito de oportunizar ampliação do entendimento para estudantes e pessoas leigas no assunto. Entretanto, pode ser observado que, entre os autores citados, eles definem, cada um com a sua linguagem, que as receitas são previstas assim como as despesas são fixadas e serão executadas ao longo do exercício financeiro, que no caso do Brasil é de um ano e coincide com o ano civil.

2.1.1 Ciclo Orçamentário

No setor público existe um período no qual é processada uma série de etapas por meio de atividades. Esse período é definido como ciclo orçamentário, também conhecido como processo orçamentário, que se repetem em períodos pré-fixados tendo natureza contínua. Ou seja, no encerramento de um ciclo orçamentário, inicia-se outro e assim sucessivamente. Cabe salientar, que esse período não compreende a um exercício financeiro, pois o tempo é superior e tal exercício se caracteriza como uma das etapas.

Em relação ao ciclo orçamentário, Rocha (2001) argumenta que ao mesmo tempo em que se executa o orçamento aprovado no exercício anterior se elabora o orçamento para exercício seguinte, além de ocorrer concomitantemente o controle da execução. Ainda segundo Burkhead (1971, p.113) *apud* Rocha (2001, p.139) “a execução do orçamento do ano em curso molda e limita os programas que poderão ser recomendados no orçamento em elaboração”.

As etapas compreendidas no ciclo orçamentário, representado na Figura 2, são descritas pela elaboração da proposta de lei orçamentária; discussão, votação e aprovação no Legislativo; execução orçamentária; tomada de contas e fiscalização da execução orçamentária.

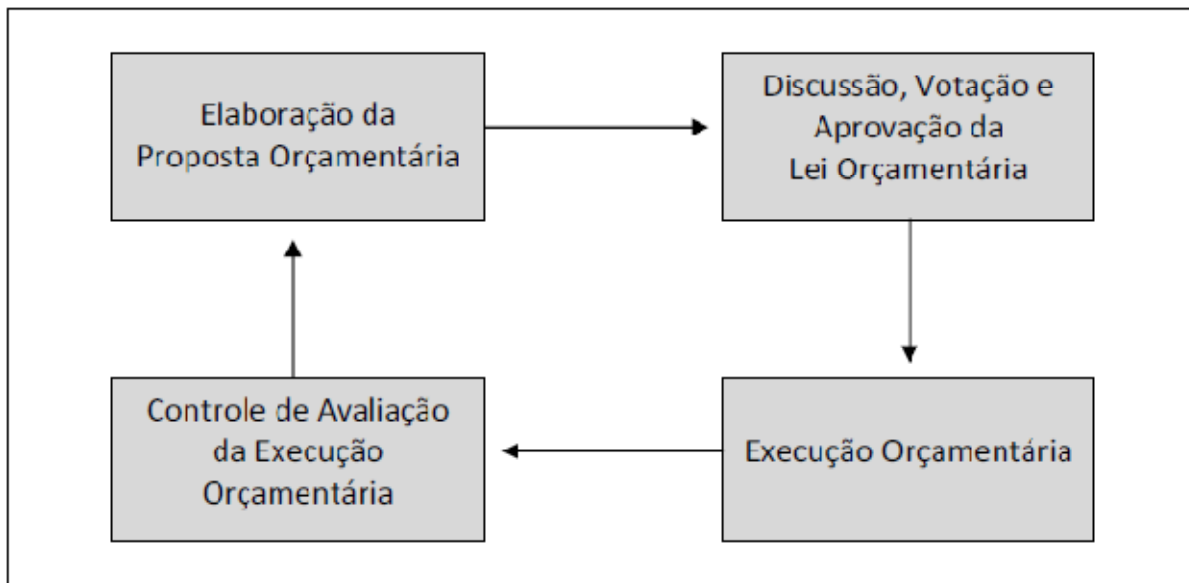


Figura 2: Processo Orçamentário

Fonte: (Giacomoni, 2005, p. 194) *apud* Lima e Castro (2007, p. 10)

Para a pesquisa a etapa a ser considerada é descrita pela execução orçamentária, pois é a etapa do ciclo orçamentário vivenciado pelas unidades gestoras. Cabe ressaltar que Rocha (2001) salienta que é nessa etapa que se verifica a necessidade de abertura de créditos adicionais. Tal necessidade não está contida na etapa anterior do processo orçamentário.

2.1.2 Instrumentos de Planejamento do Orçamento

A Contabilidade Pública é composta por duas funções básicas: planejamento e controle. A função de planejamento, que na Administração Pública se dá via orçamento na forma da lei, é uma das funções da administração e é indispensável para uma administração eficiente e eficaz no setor público.

O planejamento é efetuado por meio de três instrumentos que são estabelecidos no art. 165 da Constituição Federal de 1988: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. A seguir serão apresentados alguns conceitos e finalidades sobre esses instrumentos. Entretanto, para pesquisa o instrumento mais relevante é a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento estratégico dos entes federativos que visa concretizar os objetivos estratégicos pretendidos a longo prazo. Tem duração de quatro anos, iniciando no segundo mandato do chefe do Poder Executivo e terminando no primeiro mandato do Chefe do Poder Executivo subsequente (no caso da

União é o mandato do Presidente da República). Ele foi instituído pela Constituição Federal de 1988, de acordo com o § 1º do art. 165:

(...) estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de planejamento operacional, segundo o § 2º do art. 165 da Constituição Federal de 1988:

(...) compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Assim, a LDO é o elo entre o PPA e a LOA.

A LOA é também o instrumento de planejamento operacional no qual se verifica em termos monetários a previsão das receitas e a fixação das despesas do Governo Federal para os poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, sendo elaborada pelo Poder Executivo e apreciada pelo Poder Legislativo.

A elaboração da LOA deve estar em consonância com o PPA e com a LDO. Ela é composta pelo orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento. Dentre os três, o orçamento fiscal é o mais comum à função do Estado, já os demais são atípicos à função do Estado; eles ocorrem, mas numa proporção bem menor que o orçamento fiscal.

Conforme os Atos das Disposições Constitucionais Transitórias em seu art. 35, §2º, inciso III, o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro, ou seja, 31 de agosto e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, que se dá por volta do dia 22 de dezembro.

Esses prazos são diferentes para estados e municípios. No caso do Estado de Santa Catarina o projeto de lei orçamentária será encaminhado para Assembléia Legislativa até três meses antes do encerramento do exercício financeiro, ou seja, por volta do dia 30 de setembro e devolvido até o dia 22 de dezembro para ser sancionado.

Para o município de Florianópolis o projeto deve ser encaminhado para a Câmara de Vereadores dois meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até dia 20 de dezembro (CRUZ, 2009). Essas diferenças de prazos ocorrem devido às peculiaridades de cada ente e por terem autonomia para fixar esses prazos, sejam eles por emenda constitucional para União ou Estados e por Lei Orgânica para municípios. Entretanto,

a unidade gestora estudada pertence à esfera da União, ainda que localizada no município de Florianópolis e no Estado de Santa Catarina.

Uma vez aprovada a LOA pelo Poder Legislativo, há autorização para iniciar os gastos dos recursos públicos, observando os montantes programados a serem destinados a cada órgão, mas o mesmo não representa dinheiro.

Essa autorização é conhecida como crédito orçamentário, se dá mediante a dotações orçamentárias. Segundo Jund (2008, p.138) as dotações orçamentárias “possibilitam a execução de programas, projetos, atividades e operações especiais, discriminados pelos órgãos e unidades orçamentárias e de acordo com a classificação institucional (...), concedendo ao ordenador de despesas o direito de gastar os recursos públicos destinados à sua unidade gestora, mediante a emissão, limitado ao valor autorizado.”

Sem a dotação orçamentária, a unidade gestora nem sequer pode gastar os recursos que foram destinados ela para poder executá-los. Porque sem a chegada dos créditos não há execução das despesas.

Ainda segundo Jund (2008, p. 138) “ao longo do exercício financeiro e no decorrer da execução do orçamento, podem ocorrer fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou reduzem as necessidades coletivas já planejadas, gerando com isso a necessidade de se retificar o orçamento em vigor.”

Assim, abertura de créditos adicionais se faz necessária para poder retificar o orçamento ao passo que ele vai sendo executado, já que aumento de necessidade ou inclusão de novas despesas só poderão ser realmente verificadas em sua execução.

2.1.3 Lei dos Créditos Adicionais

Ao longo do exercício financeiro, nem tudo que foi previsto e fixado na LOA ocorre como planejado. Dessa forma o ente público se utiliza da lei de créditos adicionais para adequar o orçamento em aspectos em que não havia sido planejado.

Com isso, a lei de créditos adicionais consiste nas “autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento” (art. 40 da Lei 4.320/1964).

No Brasil, os créditos adicionais são classificados conforme o art. 41 da Lei 4320/1964 em: suplementares, que são aqueles destinados ao reforço da dotação orçamentária que se tornou insuficiente para atendimento das despesas na execução do orçamento; especiais, que são aqueles que se destinam a atender as despesas para as quais não exista

dotação orçamentária; e, por último, os extraordinários, que são aqueles que se destinam a atender as despesas urgentes ou imprevistas, decorrentes de casos de calamidade pública, de guerra ou comoção intestina.

As principais características dos créditos adicionais são apresentadas no Quadro 2.

| Espécie | Suplementares | Especiais | Extraordinários |
|-------------------|---|---|---|
| Finalidade | Reforço da categoria de programação existente na LOA | Atender a categoria de programação não contemplada no orçamento | Atender a despesas imprevisíveis e urgentes |
| Autorização | Prévia, podendo ser incluída na própria lei de orçamento ou em lei especial | Prévia, em lei especial | Independente |
| Forma de Abertura | Decreto do Presidente da República até o limite estabelecido em lei | Decreto do Presidente da República até o limite estabelecido em lei | Por meio de Medida Provisória |
| Recursos | Indicação obrigatória | Indicação obrigatória | Independente de Indicação |
| Valor/Limite | Obrigatório, indicado na lei de autorização e no decreto de abertura | Obrigatório, indicado na lei de autorização e no decreto de abertura | Obrigatório, indicado na Medida Provisória |
| Vigência | No exercício em que foi aberto | No exercício em que foi aberto | No exercício em que foi aberto |
| Prorrogação | Jamais permitida | Só para o exercício seguinte, se autorizado em um dos quatro meses do exercício | Só para o exercício seguinte, se autorizado em um dos quatro meses do exercício |

Quadro 2: Características dos créditos adicionais

Fonte: Lima e Castro (2007, p. 27)

No caso dos créditos suplementares e especiais a sua abertura não é possível sem autorização do legislativo e sem indicação de fontes de recursos correspondentes. As fontes de recursos para abertura dos créditos adicionais, são apresentadas no Quadro 3.

| Item | Indicação de Recursos | Fundamento Legal |
|------|---|---|
| I | O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior , entendido como a diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, conjugando-se os saldos dos créditos adicionais transferidos (especiais e extraordinários) e as operações de crédito a eles vinculadas | Art. 43, § 1o, I, da Lei nº 4.320/64. |
| II | Os provenientes de excesso de arrecadação , entendido como o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se a tendência do exercício, devendo ser deduzidos os créditos extraordinários abertos no exercício. | Art. 43, § 1o, II, da Lei nº 4.320/64. |
| III | Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei. | Art. 43, § 1o, III, da Lei nº 4.320/64. |
| IV | O produto de operações de crédito autorizados em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. | Art. 43, § 1o, IV, da Lei nº 4.320/64. |
| V | A dotação global não especificamente destinada a órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, denominada de reserva de contingência ; e | Art. 91 do Decreto lei nº 200/1967 |
| VI | O s recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de Lei Orçamentária Anual , ficarem sem despesas correspondentes. | Art. 166, § 8o, da CF/88. |

Quadro 3: Fonte de Recursos para abertura dos créditos adicionais

Fonte: Jund (2008, p. 141)

Fora essas fontes apresentadas anteriormente para abertura de créditos adicionais, ainda temos outra fonte de recursos conhecido como convênios. Os convênios são aqueles recursos que são disponibilizados às unidades gestoras para, de forma indireta, ser executado algum serviço ou investimento no qual o responsável pelos recursos não o possa fazer diretamente. Ou seja, segundo Lima e Castro (2007, p.49) é “(...) a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal, ou que sejam destinados ao Sistema Único de Saúde”. Esses convênios podem ser realizados dentro do próprio ente ou entre entes diferentes.

Alguns fatores podem ser considerados como determinantes para abertura de créditos adicionais. Segundo Machado e Reis (1999, p.92) *apud* Rocha (2001), geralmente são de ordem técnica:

- Variações de preços de mercado dos bens e serviços a serem adquiridos para consumo imediato ou futuro;
- Incorreções no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais;
- Omissões orçamentárias;
- Fatos que independem da ação volitiva do gestor;
- Repriorização das ações governamentais.

Observa-se assim que na execução do orçamento os custos do mercado vigentes podem estar superiores ao custo no qual foi fixado ou as ações governamentais planejadas não foram suficientes para identificar algumas necessidades, anseios da sociedade ou ainda com fatos relacionados a desastres naturais ou problemas sociais e econômicos que surgiram e que são independentes de qualquer planejamento prévio.

Segundo Cruz (2009, p. 163) “o acompanhamento, a avaliação e a retroalimentação do sistema orçamentário, entre outras funções, deverá compor o estilo adequado capaz de otimizar a utilização oportuna do conjunto de créditos adicionais, bem como do conjunto de recursos disponíveis para sua cobertura”.

2.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução orçamentária e financeira consiste em uma das etapas do ciclo orçamentário. Essa etapa é composta pelo estágio das despesas conhecidos como: empenho, liquidação e pagamento dos compromissos assumidos, e que serão tratados de forma aprofundada no capítulo sobre as despesas públicas.

E ainda é composta pelas arrecadações dos recursos estimados para honrar as despesas executadas por meio dos pagamentos realizados. Essa etapa também será tratada de forma detalhada no capítulo sobre as receitas públicas. A figura 3 evidencia a execução orçamentária e financeira.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

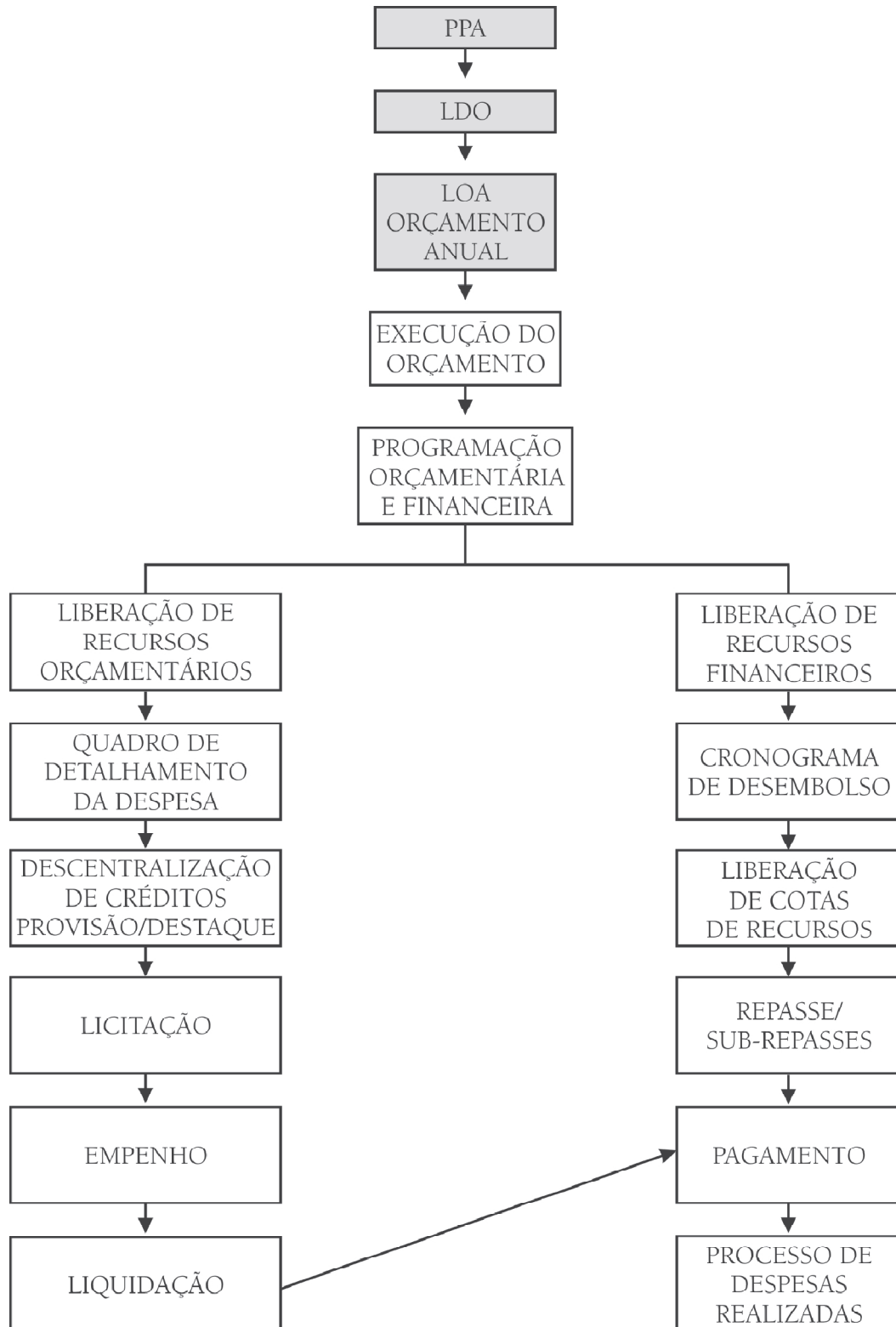


Figura 3: Execução Orçamentária e Financeira

Fonte: Jund (2008, p. 408).

Nessa unidade cabe ressaltar alguns dos aspectos da execução orçamentária e financeira.

a) Programação Orçamentária

A programação orçamentária requer um processo cauteloso da execução orçamentária, já que as despesas que foram autorizadas na LOA deverão pagar futuramente as despesas que foram constituídas.

Para Jund (2008) se faz necessário essa programação para uso da dotação orçamentária autorizada visando acompanhar as receitas arrecadadas com o objetivo de manter o equilíbrio orçamentário, evitando déficit orçamentário.

Segundo a Lei nº 4.320/1964 no seu artigo 47 estabelece:

Imediatamente após a promulgação da Lei de orçamento e com base nos limites nela fixados, o Poder Executivo aprovará um quadro de cotas trimestrais da despesa que cada unidade orçamentária fica autorizada a utilizar.

Esse artigo traz para a administração pública a programação orçamentária a ser utilizada pelas unidades orçamentárias no uso do volume de seus recursos, sejam eles orçamentários ou monetários.

Ainda segundo a Lei nº 4.320/1964 no seu artigo 48 estabelece que:

A fixação das cotas a que se o artigo anterior atenderá aos seguintes objetivos: a) assegurar às unidades orçamentárias, em tempo útil, a soma de recursos necessários e suficientes a melhor execução do seu programa anual de trabalho; e b) manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

As cotas permitem regular o comportamento em que os recursos financeiros são utilizados, preservar o equilíbrio financeiro, ainda implementa no caso das metas não serem atingidas um limite para execução do empenho e da movimentação de recursos (JUND, 2008).

Assim é fundamental a programação como um dos estágios das despesas para uma execução adequada do orçamento, equilibrando as receitas e com as despesas.

b) Descentralização Orçamentária

A descentralização orçamentária é a transferência de uma unidade orçamentária ou administrativa para outra de créditos orçamentários ou adicionais a serem colocados à

disposição dos ordenadores de despesa por meio de dotações orçamentárias para que possam emitir empenhos.

A descentralização pode ser externa, ou seja, por destaque, que se caracteriza pela transferência entre órgãos diferentes. É considerada uma situação eventual. Já a descentralização interna, ou seja, por provisão, é um procedimento mais comum, sendo descentralizado dentro do próprio órgão. No âmbito do Governo Federal ambas as descentralizações são efetuadas por meio da Nota de Movimentação de Crédito – NC.

A Figura 4 demonstra como se apresenta a descentralização orçamentária.

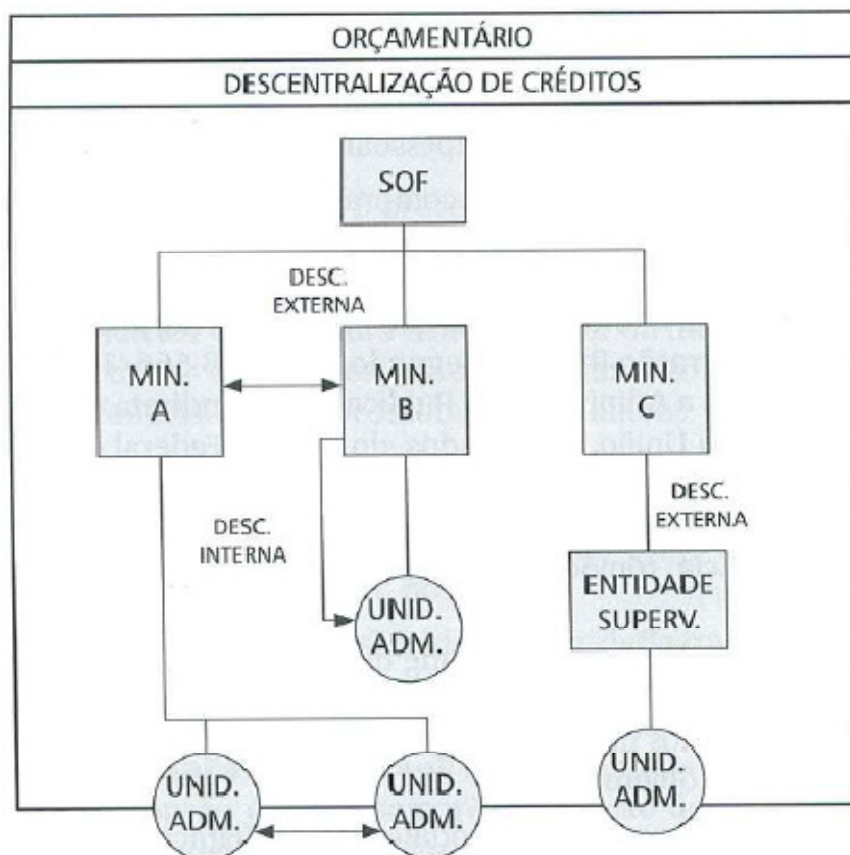


Figura 4: Descentralização de Créditos

Fonte: STN *apud* Lima e Castro (2007, p. 41).

O órgão máximo responsável pela descentralização orçamentária na União é o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Dentro dele há uma secretaria cuja atribuição é referente ao orçamento chamada de Secretaria do Orçamento Federal (SOF). A partir do MPOG os créditos orçamentários são encaminhados para outros ministérios, como Ministério da Defesa, Saúde e Educação por meio de nota de dotação (ND).

Cabe ao ministério que recebeu essa dotação realizar a descentralização interna conhecida como provisão e se for externa por destaque. Um exemplo seria o recebimento de crédito por parte do Ministério da Defesa, ele encaminharia os créditos por meio de provisão para as diretorias orçamentárias pertencentes aos Comandos da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica. Ainda, ele poderia realizar um destaque ou vice e versa, ou seja, transferindo ou recebendo créditos do Ministério da Saúde, por exemplo, para Exército poder aplicar nos seus hospitais militares se for o caso.

Pode ocorrer a anulação dessas Notas de Movimentação encaminhadas às unidades gestoras, podendo essa anulação ser de vários tipos. Lima e Castro (2007) caracterizam alguns: devido a engano no valor dos créditos encaminhados e a necessidade de reduzi-los; quando existe a necessidade da alteração do orçamento do qual os créditos encaminhados estão envolvidos; quando existe a necessidade de redução de despesa; ainda devido ao cancelamento do ato que deu origem ao seu encaminhamento; e por uma descentralização interna inadequada ou indevida.

c) Programação Financeira

A programação financeira consiste num conjunto de ações formuladas para ajustar o fluxo de caixa do Tesouro à execução orçamentária, ao longo do exercício financeiro, permitindo assim que as unidades orçamentárias tenham, segundo Jund (2008, p. 400):

os recursos financeiros suficientes e em tempo oportuno à execução dos programas de trabalho, mantendo o equilíbrio entre receita arrecadada e a despesa realizada, evitando-se, dessa forma, eventuais insuficiências de recursos que poderiam resultar em déficit da execução orçamentária.

d) Descentralização Financeira

A descentralização financeira é a movimentação de recursos financeiros entre unidades do sistema da programação financeira. A Figura 5 demonstra como se apresenta a descentralização financeira.

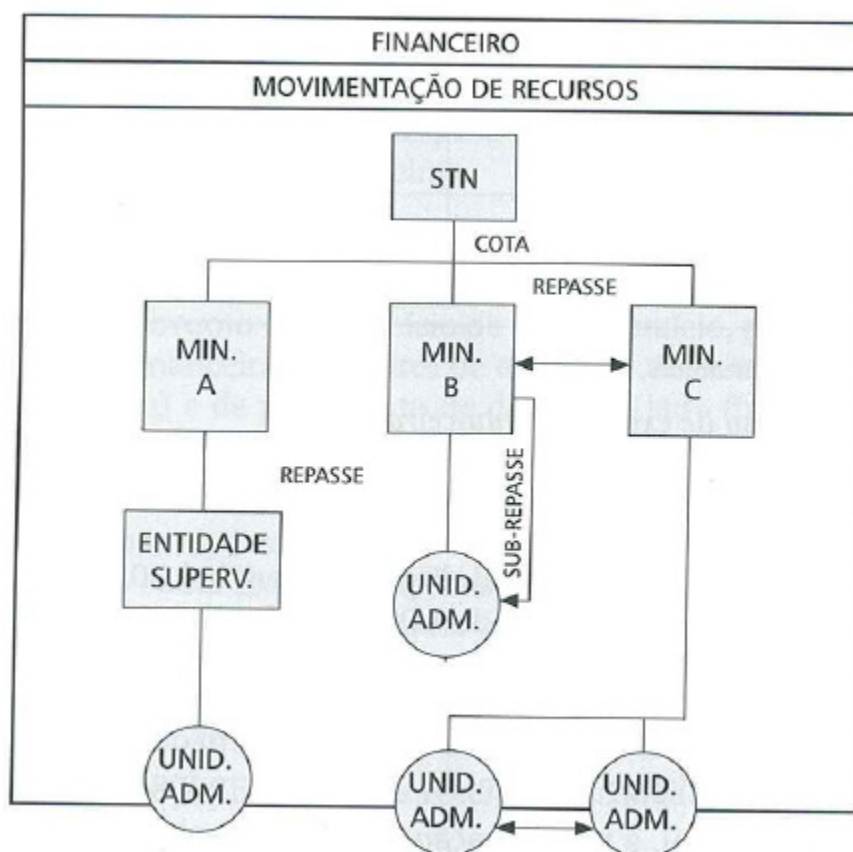


Figura 5: Descentralização Financeira

Fonte: STN *apud* Lima e Castro (2007, p. 46)

A descentralização é executada por meio de cotas, repasse e sub-repasses. As cotas são caracterizadas como sendo a primeira fase da movimentação dos recursos financeiros e são realizadas em consonância com o cronograma de desembolso de cada órgão ou Ministério.

O que ocorre com a descentralização financeira não é muito diferente da descentralização orçamentária. Na União o órgão que tem responsabilidade máxima é o Ministério da Fazenda. Dentro desse ministério a Secretaria do Tesouro Nacional é responsável por descentralizar os recursos financeiros por meio da cota (OB) para o Ministério da Defesa, da Saúde, da Educação, dentre outros. Que por sua vez realizam a descentralização interna, agora por meio do sub-repasse ou externa por meio do repasse. Nesse caso, um exemplo seria Ministério da Defesa receber o recurso e descentralizar por sub-repasse para diretorias responsáveis pelo financeiro nos comandos da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica. Ou por meio de sub-repasse, encaminhando financeiro, por exemplo, para o Ministério da Saúde ou Educação.

Lima e Castro (2007) diz que são colocados à disposição dos órgãos setoriais mediante a movimentação Intra-SIAFI dos recursos da conta única do Tesouro Nacional, por meio do

Banco do Brasil S.A, que é seu agente financeiro. Já o repasse se caracteriza pela transferência entre órgãos diferentes, ele está para financeiro como o destaque está para o orçamentário. E, por último, o sub-repasse, que é liberação de recursos dentro do próprio órgão, ou seja, ele está para financeiro como a provisão está para o orçamentário.

2.3 RECEITAS PÚBLICAS

O Poder Público, para manter-se e para realizar investimentos, requer anteriormente à obtenção de receitas. Tais receitas são caracterizadas como receitas públicas, já que são destinadas ao Estado e o mesmo tem o poder de obtê-las.

As receitas públicas são, de acordo com Angélico (1994, p.44) *apud* Marques *et. al.* (2006, p. 149), o “recolhimento de bens aos cofres públicos (...) ingresso, entrada ou receita de qualquer espécie.”

Silva (2011) vai além de Marques (2006), apresentando as receitas não somente como simples recolhimento aos cofres públicos. Silva (2011, p. 227) explica, que as receitas públicas são aquelas que “para fazer face as suas necessidades, o Estado dispõe de recursos ou rendas que lhe são entregues pela contribuição da coletividade.”

Silva (2011) demonstra uma visão das receitas sob ponto vista das necessidades que são impostas ao Estado, assim ele deve ter meios para arrecadar e fazer frente a essas necessidades. Kohama (2008) resgata parte do que foi dito por Marques (2006). Segundo Kohama (2008, p. 60), a receita pública é:

todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, quer seja efetivado através de numerário ou outros bens representativos de valores – que o governo tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou quaisquer outros títulos de que derivem direitos a favor do Estado –, quer seja oriundo de alguma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertencerem.

Kohama (2008) complementa Marques (2006) dizendo que as receitas não são somente um recolhimento aos cofres públicos, mas também são um direito do Estado pautado em leis, contratos ou outros títulos. E que elas podem efetivamente lhes pertencer ou o Estado pode somente ser depositário. Ideia essa apresentada de forma diferenciada por Lima e Castro (2007), que trata de receitas públicas somente as que pertencem definitivamente ao Estado.

Para STN (2006, p.15) *apud* Lima e Castro (2007, p.53) as receitas públicas são “todos os ingressos de recursos não passíveis de devolução, auferidos pelo Poder Público, em qualquer esfera governamental, para alocação e cobertura das despesas públicas.”

Os autores por meio de conceitos sinônimos descrevem que as receitas públicas são ingressos de recursos, entretanto, Lima e Castro (2007) não consideram receitas públicas os recursos no qual o Estado é mero depositário, já Kohama (2008) e Silva (2004) consideram como receitas públicas tanto as que pertencem efetivamente ao Estado quanto as que ele é depositário por determinado período de tempo e Marques *et. al.* (2006) não faz referência sobre essa diferenciação das receitas públicas.

As receitas públicas seguem o regime de caixa sob o enfoque orçamentário, ou seja, de acordo com o art. 35 da Lei nº 4320/196, elas pertencem ao exercício ao qual foram arrecadadas.

2.3.1 Classificação das Receitas

As receitas podem ser classificadas sob o ponto de vista orçamentário em receitas orçamentárias ou receitas extraorçamentárias. As receitas orçamentárias são aquelas que foram previstas na LOA, ou seja, integram o orçamento público. Diferente das receitas extraorçamentárias que não integram o orçamento público.

As receitas extraorçamentárias são aquelas que não pertencem ao Estado, sendo restituídas no futuro como despesas extraorçamentárias, pois se caracterizam por serem ingressos financeiros temporários e transitórios, pertencentes a terceiros, em que o Estado é simples depositário desses ingressos, ou seja, uma simples entrada de caixa. Como exemplos temos: as inscrições de restos a pagar e o serviço da dívida a pagar, cauções em dinheiro, fianças, depósitos de terceiros em garantia, operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, retenções em folha de pagamento e outros valores e ingressos financeiros que sejam transitórios e temporários.

Segundo Angélico (1994, p.46) *apud* Marques *et. al* (2006):

(...) arrecadação das receitas extra-orçamentárias não depende de autorização legislativa. Sua realização não se vincula à execução do orçamento, nem constitui renda do Estado, que é apenas depositário desses valores.

As receitas sob o aspecto econômico podem ser classificados pelo art. 11 da Lei nº 4.320/1964 em receitas correntes e receitas de capital. As receitas correntes são as receitas tributárias, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços e outras receitas correntes.

- Tributária – é resultante da cobrança de tributos a serem pagos pelo contribuinte. Para custear as atividades que lhe são correlatas (MCASP, PARTE 1, 2010). A compõem os impostos, taxas e contribuições de melhoria.

- Patrimoniais – “São receitas provenientes da fruição dos bens patrimoniais do ente público (bens mobiliários ou imobiliários), ou, ainda, de participações societárias.” (MCASP, PARTE 1, 2011, p. 21). É composto de alugueis, arrendamentos, juros, participações e dividendos.
- De Serviços – é resultante da prestação de serviços comerciais, financeiros, de transporte, de comunicação e outros serviços.
- Outras receitas correntes – “multas e juros de mora, indenizações e restituições, receitas da dívida ativa e as outras receitas não classificadas nas receitas correntes anteriores.” (MCASP, PARTE 1, 2010, p. 24).

As receitas de capital são oriundas da constituição de dívidas e recursos recebidos de outras pessoas por meio de operações de crédito, alienações de bens, amortização de empréstimos concedidos e outras receitas de capital.

- Operações de Crédito – “são recursos financeiros oriundos da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos obtidas junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas.” (MCASP, PARTE 1, 2010, p. 25).
- Alienação de bens – é resultante da venda de bens patrimoniais, sejam eles móveis ou imóveis, “são as conversões em espécie de bens e direitos”(ANGÉLICO, 1994, p.46 *apud* MARQUES, 2006, p.150). “receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público” (MCASP, PARTE 1, 2011, p. 25).
- Amortização de empréstimos concedidos: é resultante dos recursos que retornaram pelos empréstimos ou financiamentos concedidos anteriormente em títulos ou contratos (MCASP, PARTE 1, 2011).
- Outras receitas de capital – são resultantes de receitas que não se classificam nas anteriores.

2.3.2 Estágios das Receitas

Os estágios das receitas de uma forma mais ampla podem ser compreendidos pelas fases de previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. Entretanto, devido à relevância para pesquisa irão ser detalhados somente lançamento, arrecadação e recolhimento.

a) Lançamento

É no lançamento que tende a ser verificada a ocorrência do fato gerador ao qual a obrigação corresponde.

Nesse estágio se individualiza o contribuinte e o relaciona. Porque segundo Lima e Castro (2007, p.57) é no lançamento que se “(...) determinar a matéria tributável, calcular o montante devido, identificar o sujeito passivo e, sendo o caso, propor a aplicação da penalidade cabível”.

No momento do lançamento se formaliza a obrigação tributária, se materializa o crédito tributário a favor do Estado.

Entretanto, nem todos os impostos devem ser lançados. Segundo Cruz (2009, p.50) “(...) IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e ICM (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias) são classificados como impostos indiretos e não constituem objeto de lançamento”.

O lançamento pela ótica do Código Tributário Nacional é composto por três modalidades definidas de lançamento direto ou ofício, por declaração ou misto e por homologação ou autolançamento.

A primeira modalidade de lançamento, de acordo com Silva (2011, p.239), é aquele “feito unilateralmente pela autoridade administrativa, sem a participação do contribuinte ou quando a autoridade administrativa tiver condições de observar falhas, inexatidões ou omissões na declaração do sujeito passivo (contribuinte ou devedor)”. Enquadra-se nessa modalidade o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial (IPTU), Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR) e Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

A modalidade de lançamento por declaração ou misto é lançado por autoridade administrativa com base na declaração do contribuinte. Exemplos desse lançamento são o Imposto de Renda e o Imposto de Importação.

A última modalidade é por homologação ou autolançamento em que o contribuinte presta as informações solicitadas pelo Estado que calcula o montante do tributo e antecipa o pagamento antes da verificação e análise da autoridade administrativa (SILVA, 2011).

b) Arrecadação

A arrecadação é caracterizada como sendo o terceiro estágio da receita. Essa fase consiste no recebimento efetivo, pelos agentes arrecadadores ou bancos autorizados pela União, dos valores devidos ao Tesouro Público pelos contribuintes. Segundo Silva (2011, p.240) “é o ato pelo qual o Estado recebe os tributos, multas e demais créditos a eles devidos”.

Os agentes arrecadadores podem ser públicos ou privados. Os agentes públicos são as tesourarias, delegacias, postos fiscais, etc. e os agentes privados são os bancos autorizados, lotéricas, etc.

Os agentes privados passaram a ser um dos agentes arrecadadores, pois os agentes públicos não conseguem atender todos os contribuintes, devido à necessidade de serem descentralizados por todas as regiões. Entretanto, segundo Cruz (2009, p.50) os agentes privados, para terem as mesmas atribuições dos agentes públicos, “dependem de contratos, convênio, etc, para poderem operar em nome do Poder Público”.

c) Recolhimento

Uma vez arrecadados, os valores devidos ao Estado devem ser encaminhados ao Tesouro pelos agentes arrecadadores.

O recolhimento por parte dos agentes privados é diferente dos agentes públicos. Segundo Cruz (2009, p.50) os:

(...) agentes privados tem-se a transferência para as contas de arrecadação, existentes nos Bancos oficiais. Já as arrecadações realizadas pelos Bancos oficiais são recolhidas por simples transferência de conta. Para tanto, o Poder Público mantém nos Bancos oficiais contas com a função própria de armazenar o saldo representativo da conta do Tesouro.

No estágio do recolhimento o princípio da unidade de tesouraria é verificado. De acordo com Silva (2011, p.242) “devem ser englobadas no recolhimento todas as receitas orçamentárias e extraorçamentárias, bem como as provenientes de operação de crédito legalmente autorizadas”. A conta única do Tesouro tem a responsabilidade de administrar e controlar esses valores (LIMA E CASTRO, 2007).

2.4 DESPESAS PÚBLICAS

Nesta seção abordam-se a classificação legal das despesas, estágio das despesas, contingenciamento orçamentário, restos a pagar e despesas de exercícios anteriores.

O setor público, tanto para sua manutenção como para investimentos, depende da execução das despesas. Entretanto, para poder executá-las devem estar contidas no orçamento, ou estar plenamente justificada sua constituição ao longo do exercício financeiro como créditos adicionais.

As despesas públicas são definidas, segundo Pires (2002, p. 139) *apud* Silva e Torres Jr. (2003, p. 12), como “o conjunto de dispêndios do Estado ou de outra pessoa de direito público para o funcionamento dos serviços públicos.”

Para Silva e Torres Jr. (2003) as despesas são necessárias à manutenção dos serviços públicos ou para novos serviços e investimentos. Ainda, os autores complementam sua referência anterior. Silva e Torres Jr. (2003, p. 12) conceituam as despesas como “todos os gastos executados pelo Estado, com fins de manter os serviços oferecidos em pleno funcionamento, bem como outras melhorias a população.”

Marques (2006), diferente de Silva e Torres Jr. (2003), apresenta as despesas com o foco no pagamento. Marques *et. al* (2006, p.150) considera as despesas públicas como sendo “todo pagamento efetuado a qualquer título pelos agentes pagadores”. Kohama (2008), além de Silva e Torres Jr. (2003) e Marques (2006), apresenta em que lei ou leis as despesas estão fixadas e como elas são executadas.

Constituem despesas públicas, segundo Kohama (2008, p. 87):

os gastos fixados na lei orçamentária ou em leis especiais e destinados à execução dos serviços e dos aumentos patrimoniais, à satisfação dos compromissos da dívida pública; ou ainda à restituição ou pagamento de importâncias recebidas a título de cauções, depósitos, consignações etc.

De um modo geral, os autores citados conceituam as despesas públicas como sendo os gastos realizados pelo Estado, sejam eles para manutenção da estrutura dos serviços públicos ou para o benefício da própria sociedade. Entretanto, Kohama (2008) vai mais além: considera aspectos como restituições ou pagamento de títulos recebidos de cauções, depósitos e consignações. Enquanto, Marques *et. al*. (2006) apresenta as despesas de maneira pouco explicativa, definindo as despesas como meros pagamentos e seus responsáveis.

Diferente das receitas públicas, as despesas públicas não seguem o regime de caixa e sim o regime de competência, as despesas são concretizadas no estágio do empenho, ou seja,

de acordo com artigo 35 da Lei nº 4320/1964, pertencem ao exercício aquelas legalmente empenhadas.

Essa é uma visão sob o enfoque orçamentário e que permanece inalterada. Entretanto, nas alterações atualmente vigentes sob enfoque patrimonial, a visão é outra. Segundo Platt Neto (2011, p.9) “sob o enfoque patrimonial passará a adotar concomitantemente com regime de competência”. Ou seja, tanto receitas quanto despesas obedecerão a esse regime. Pois a evidenciação das variações patrimoniais não está baseada no regime orçamentário e sim na contabilidade aplicada ao setor público. E por essa ser um dos ramos da ciência contábil, obedece aos princípios fundamentais de contabilidade, sendo aplicado nesse contexto o princípio da competência em sua integridade (MCASP, PARTE 1, 2011).

As despesas públicas são classificadas sobre os aspectos quanto à natureza, à competência político-institucional, afetação patrimonial e regularidade (SILVA, 2011).

No presente trabalho será detalhado o aspecto quanto à natureza, que será caracterizada pelas despesas orçamentárias e extraorçamentárias. Segundo Silva e Torres Jr. (2003, p.13) as despesas orçamentárias são “aquelas que dependem de autorização legislativa”. Ou seja, integram o orçamento público, estão contidas na LOA. Já as despesas extraorçamentárias, ainda de acordo com Silva e Torres Jr. (2003, p.13) “não dependem da autorização legislativa, portanto não publicadas na LOA”, já que não fazem parte do orçamento público.

Retomando uma das etapas do ciclo orçamentário que é discussão, votação e aprovação da lei orçamentária, as despesas que estão contidas nelas são as chamadas despesas orçamentárias, porque os legisladores verificam quais são as despesas necessárias a serem executadas para próximo exercício financeiro.

Entretanto, ao longo desse exercício surgem despesas as quais não passaram pelo crivo do legislativo e não puderam ser contempladas no orçamento, como o pagamento de despesas de restos a pagar, de serviços da dívida a pagar, devolução de cauções em dinheiro e as entregas ou restituições na qual o Estado foi mero depositário.

2.4.1 Classificação Legal das Despesas

Sob o ponto de vista legal as despesas públicas são classificadas pelo enfoque jurídico, econômico e administrativo-legal. Entretanto, devido à maior relevância para o trabalho, será considerado para pesquisa o enfoque econômico e administrativo-legal.

a) Enfoque econômico

As despesas públicas pelo enfoque econômico são classificadas em despesas correntes e despesas de capital. Segundo Silva e Torres Jr. (2003, p.14) “as despesas correntes são os gastos de natureza operacional, realizados pela Administração Pública, para manutenção e funcionamento dos seus órgãos”. E as despesas de capital são, ainda segundo Silva e Torres Jr. (2003, p.15), “os gastos realizados pela Administração Pública, cujo propósito é de criar novos bens de capital ou mesmo adquirir bens de capital já em uso, como é o caso de investimento e inversões financeiras.”

Esse enfoque demonstra que ambas as despesas são essenciais, mas para determinado período ou situação uma pode ser mais importante que a outra. O setor público, para poder funcionar e ser mantido, depende, essencialmente, das despesas correntes, nas quais não existe ganho patrimonial ou não se produz um retorno patrimonial equivalente. Já nas despesas de capital existe esse ganho patrimonial, como novos investimentos que passam a fazer parte dos bens do ente público.

b) Enfoque Administrativo-legal

As despesas públicas pelo enfoque administrativo-legal são classificadas em institucional, funcional-programática, econômica e fonte de recursos.

- Classificação Institucional

É a classificação segundo Silva (2011, p. 255) que corresponde ao “órgão e unidade orçamentária. A unidade orçamentária é o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias”. Ela também é conhecida como orgânica. Segundo Cruz (2009), às unidades orçamentárias são encaminhadas dotações para que as mesmas realizem suas ações.

Ela é composta por cinco dígitos, sendo os dois primeiros destinados à identificação do órgão e os outros três são para unidades orçamentárias.

- Classificação funcional e programática

A classificação funcional é a que procede das alterações realizadas pela Portaria nº42/1999, do Ministério de Orçamento e Gestão e Secretaria de Orçamento Federal, que

segundo Silva (2011) possibilita aos entes da federação a prática de um orçamento-programa mais ajustado aos verdadeiros fundamentos dessa técnica.

Essa portaria no seu art. 1º no §1º define “como função, deve entender-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.” E no seu art 2º no §2º define as “subfunções representam uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.”

Ela é composta por cinco dígitos, sendo os dois primeiros destinados a identificar função e os outros três para subfunção.

A classificação programática passou a existir por meio da Portaria nº42/1999, em que, segundo Silva (2011), os programas deixaram de ter caráter classificador e as unidades orçamentárias passaram a ter autorização para poder adaptar os programas conforme suas necessidades.

Essa classificação é composta por programas, projetos, atividades e operações especiais e se faz necessário entender seus conceitos, que segundo a Portaria nº42/1999 são:

Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas de tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

Operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Ela é composta por oito dígitos, sendo os quatro primeiros destinados a identificar o programa e os outros quatro para identificar o projeto ou a atividade.

- Classificação Econômica

É a classificação que separa as despesas quanto seu enfoque econômico, ou seja, em despesas correntes e despesas de capital.

Essa classificação está estabelecida na Portaria Interministerial nº163/2001 e classifica as despesas por categoria econômica, grupo de despesa, por modalidade de aplicação e por elemento de despesa.

Segundo essa portaria, em seu art. 5º, essa classificação é estruturada em:

[...]natureza da despesa a ser observada na execução orçamentária de todas as esferas de governo, será “c.g.mm.ee.dd”, onde:

a) “c” representa a categoria econômica;

b) “g” o grupo de natureza da despesa;

- c) “mm” a modalidade de aplicação;
- d) “ee” o elemento da despesa; e
- e) “dd” o desdobramento, facultativo, do elemento da despesa.

Para esta pesquisa, a modalidade de classificação a ser considerada são as Aplicações Diretas e Aplicações Diretas decorrentes de Operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social.

O elemento da despesa tem por finalidade identificar as despesas que tem características comum em relação aos objetos de gastos, tais como 17 – Outras despesas variáveis – pessoal militar, 30 – Material de Consumo, 33 – Passagens e Despesas com Locomoção, 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, 52 – Equipamento e Material Permanente e 92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

- Fonte de Recursos

As fontes de recursos exercem um duplo papel no orçamento porque são o elo entre as receitas e as despesas por meio de um código. Para as receitas orçamentárias esse código tem como finalidade identificar a destinação do recursos para poderem ser realizadas por determinadas despesas orçamentárias (MCASP, PARTE 1, 2011). Ou seja, a classificação da despesa por meio da fonte de recursos tem por finalidade identificar a origem dos recursos que serão utilizados para financiar as despesas.

A receita com código de destinação deixa reservado esse recurso para a despesa na qual foi definida, obedecendo ao parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 101/2000 (LRF) mencionada anteriormente na seção (2.4.3). A utilização dessa fonte de recursos requer que outros elementos estejam ligados a ela para estabelecer uma interligação, ou seja, além da fonte de recursos, devem vir acompanhados, como mencionados anteriormente, da natureza da despesa, função, subfunção e o programa, de forma que os gastos a serem utilizados tenham os recursos disponibilizados para sua execução.

2.4.2 Estágio das Despesas

As despesas públicas deverão percorrer três estágios: empenho, liquidação e pagamento. Tais estágios estão determinados pela Lei nº4320/1964.

Entretanto, autores como Silva (2011) e Kohama (2008) acrescentam como estágio inicial a fixação. Cruz (2009) considera que as despesas passam por vários estágios como: programação, licitação, empenho, liquidação, suprimento, pagamento, tomada de contas e retroalimentação. Já a Parte 1 do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP) sobre os Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO) vai além, incluindo o estágio de descentralização de créditos orçamentários entre os estágios de fixação e programação.

Desses estágios, empenho, liquidação e pagamento são considerados como execução. É nesses três estágios que a pesquisa será aprofundada, ou seja, aqueles determinados pela Lei nº4320/1964.

A execução do orçamento é o momento vivenciado pelas unidades gestoras, porque ao longo do exercício financeiro é que todas as necessidades vão sendo confirmadas como planejado ou modificadas e os compromissos com seus credores são formalizados. A passagem pelos estágios é necessária, seja segundo a realidade das unidades ou conforme a lei que contempla um número de estágios menor.

a) Fixação

A fixação da despesa consiste como sendo o primeiro estágio das despesas orçamentárias, da etapa do planejamento. É o estágio que está inserido na LOA.

Segundo Silva (2011, p. 268) “a fixação despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento e compreende a adoção de medidas voltadas para o cumprimento das ações definidas para os programas, projetos e atividades”.

A fixação limita os gastos a serem realizados. O processo é concluído com a autorização que o poder legislativo dá por meio da lei orçamentária anual, com ressalva a abertura de créditos adicionais que venham a ser constituídas na vigência do orçamento (MCASP, PARTE 1, 2010).

b) Descentralização de créditos

Caracterizado como o segundo estágio pertencente ao planejamento. Como visto anteriormente na seção 2.3, a descentralização orçamentária é a movimentação dos créditos para que as despesas possam ser executadas pelos seus ordenadores de despesas.

As descentralizações de créditos orçamentários não podem ser confundidas com as transferências e a transposição porque a programação ou valor de suas dotações orçamentárias (créditos adicionais) não se modifica e a classificação institucional da unidade orçamentária

que detem o crédito orçamentário (aprovado na lei orçamentária ou em créditos adicionais) não se altera (MCASP, PARTE 1, 2010).

c) Programação

A programação consiste no estágio no qual se programam os gastos públicos, permitindo equilibrar as receitas com as despesas.

Segundo a Parte 1 do MCASP sobre o PCO “a programação orçamentária e financeira consiste na compatibilização do fluxo dos pagamentos com o fluxo dos recebimentos, visando ao ajuste da despesa fixada às novas projeções de resultados e da arrecadação” (STN/SOF, 2010, p. 100).

Angélico (2006, p.66) reconhece que a programação é importante, afirmando que “se não houvesse a programação da despesa, as dependências poderiam utilizar, logo nos primeiros meses do ano, todos os recursos orçamentários, gerando problemas de insuficiência de caixa, uma vez que a receita se realiza ao longo dos doze meses do exercício financeiro”.

d) Licitação

Essa fase consiste no último estágio do planejamento. Para o ente público o processo licitatório é necessário para aquisição de materiais, a contratação de serviço, alienação e cessão de bens a terceiros, e na concessão de serviços públicos por meio de procedimentos administrativos em que o Estado verifica qual o fornecedor dentre vários oferece as condições que lhe são mais vantajosas.

A Lei n.º 8.666/1993, em seu artigo 3º, esclarece que a finalidade da licitação:

(...) destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

As modalidades de licitação são: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e o pregão. Sendo o último incluído pela Lei n° 10.520/2002. Cada uma das modalidades para cada tipo de contratação tem suas próprias características.

Em alguns casos o processo licitatório é dispensado ou inexigível segundo a legislação das licitações, entretanto, cabe salientar que o processo licitatório é regra e alguns casos de dispensa e inexigibilidade são exceções e estão previstos nos artigos 24º e 25º da Lei n° 8.666/1993.

e) Empenho

O empenho é o primeiro estágio da execução da despesa. Segundo o artigo 68 da Lei nº 4.320/1964 é “o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição”. Ainda pelo artigo 60 o empenho é obrigatório para realização da despesa, já que possibilita o controle dos créditos orçamentários, pois no momento do empenho ocorre a dedução da dotação orçamentária.

Sua formalização se dá na emissão da nota de empenho, uma vez que torna o crédito indisponível para outra aplicação (LIMA e CASTRO, 2007).

Nesse momento o Estado tem uma obrigação a cumprir junto aos fornecedores ou prestadores de serviços.

Segundo Silva (2011, p.272), a formalização do empenho deverá conter:

- nome do credor;
- especificação da despesa;
- indicação do código orçamentário onde a despesa será apropriada;
- importância da despesa;
- declaração de ter sido o valor deduzido do saldo da dotação própria, firmada pelo servidor encarregado e visada por autoridade competente;
- declaração expressa, quando se tratar de despesa de caráter secreto ou reservado.

O empenho pode ser classificado em ordinário, por estimativa ou global. O empenho ordinário é aquele em que o valor é conhecido e o pagamento ocorrerá de uma única vez. O empenho por estimativa é aquele em que o valor não é conhecido. A esse tipo de empenho, devido a sua característica, é permitido o reforço ou anulação de empenho. E o empenho global é realizado quando se conhece o valor, entretanto, o pagamento é parcelado.

Segundo Lima e Castro (2007, p.78): “só pode ser emitido empenho para compras, obras e serviços após a conclusão da licitação, salvo os casos de dispensa ou inexigibilidade, desde que haja amparo legal na legislação que regulamenta as licitações (Lei nº 8.666/93)”.

O empenho poderá ser anulado ao longo do exercício quando o valor exceder ao montante da despesa executada, ou seja, a diferença a maior deverá ser devolvida; quando o serviço não for prestado ou quando a encomenda não for entregue pelo fornecedor ou ainda quando o empenho tiver sido emitido de forma incorreta, será devolvido por completo. E no final do exercício financeiro, os empenhos que não foram liquidados e que não se enquadraram em restos a pagar também deverão ser anulados.

f) Liquidação

Caracterizado como segundo estágio da execução da despesa. A liquidação consiste, segundo o artigo 63º da Lei 4320/1964, “na verificação do direito adquirido pelo credor tendo

por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito”. É na liquidação que se comprova que o fornecedor ou prestador do serviço cumpriu com suas obrigações que foram formalizadas no empenho, e se cumpriu o implemento de condição.

Na liquidação se faz a verificação e conferência desde as entradas do material, prestação dos serviços ou execução da obra até o reconhecimento da despesa. Ela se faz por meio de exame próprio do processo ou por meio do expediente que verse sobre a solvência do direito do creditório e serão demonstrados os valores brutos e líquidos a pagar (LIMA E CASTRO, 2007). Entretanto, Lima e Castro (2007, p. 79) advertem que é necessário alguns cuidados como:

- A verificação do cumprimento das normas sobre licitação, de documento formalizado de sua dispensa ou a comprovação de sua inexigibilidade;
- A verificação da conformidade com o contrato, convênio, acordo ou ajuste, se houver;
- Exame da nota de empenho;
- A elaboração de termo circunstanciado do recebimento definitivo (no caso de obra, serviço de valor elevado ou equipamento de grande vulto) ou o atestado de recebimento na nota fiscal ou documento equivalente, nos demais casos.

A emissão da liquidação será por meio da nota de lançamento.

g) Suprimento

Esse estágio consiste em disponibilizar recursos financeiros às unidades orçamentárias para que elas cumpram suas obrigações com seus credores.

Algumas despesas não poderão ser submetidas ao processo normal de realização como acontece com as demais despesas, devido a sua natureza e urgência. Quando isso acontece, a mesma pode ser enquadrada em suprimento de fundos.

Para Angélico (2006, p.67) o suprimento é:

o estágio da despesa em que o Tesouro Público entrega aos agentes pagadores os meios de pagamento para liquidação dos compromissos financeiros marcados para determinado dia ou período. Compõe-se de uma única fase: entrega de meios de pagamento aos agentes pagadores.

Segundo Lima e Castro (2007, p.81) são considerado suprimento de fundos as que se aplicam aos seguintes casos:

- Para atender despesas eventuais, inclusive em viagem e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento em espécie;
- Quando a despesa deve ser feita em caráter sigiloso, conforme se classificar em regulamento;
- Para atender despesas cujo valor não ultrapassar os limites estabelecidos pela legislação (pequeno vulto).

Ele deve respeitar os estágios das despesas públicas, como é feito para as demais despesas, mas se dará em forma de cartão de pagamento do governo federal ou, em casos que não seja possível utilizar cartão corporativo, por meio de conta tipo “B”, ou seja, por depósito em conta corrente.

h) Pagamento

O pagamento é o último estágio da execução das despesas. Nele se realiza a entrega de numerário ao credor mediante ordem bancária, extinguindo assim obrigação.

Segundo Giacomoni (2005, p.272):

a realização da despesa encerra-se com o pagamento propriamente dito. Este será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente instituídas, bem como por estabelecimentos bancários credenciados e, em casos excepcionais, por meio de adiantamento.

Cruz (2009) deixa claro que a ordem de pagamento somente pode ser exarada em documento processado pelos serviços de contabilidade.

O pagamento para ser executado deve obedecer algumas formalidades e cuidados. Primeiro deve se verifica se efetivamente foi prestado o serviço ou entregue o material adquirido, para confirmar a liquidação. Posteriormente é necessária a verificação do credor e a importância devida, para que o pagamento não seja destinado a outro ilegalmente. Além do pagamento ser processado pela seção de contabilidade, deve ser feito por cheque nominal ou por crédito em conta por via de ordem de pagamento, já que pagamento em dinheiro vivo não é recomendado.

i) Tomada de Contas

Essa fase consiste na prestação de contas por parte do ordenador de despesas dos recursos aplicados e ainda de possíveis esclarecimentos ou explicações, caso necessário, dos referidos recursos.

Tanto a administração direta e indireta que realizam a despesa pública devem prestar contas. Em última análise, para população, por meio de seus representantes do Poder Legislativo com auxílio do Tribunal de Contas (CRUZ, 2009).

j) Retroalimentação

Um dos modos de controlar a execução do orçamento é conhecido como retroalimentação que, segundo Cruz (2009, p.90), “anualmente, de forma permanente, os

gastos públicos devem ser avaliados: alguns reprogramados ou complementados em exercícios futuros; outros de natureza permanente reavaliados e incluídos na nova programação”.

A retroalimentação é planejar segundo o calendário, avaliando os gastos públicos. Ainda incluindo gastos a nova programação, fatos por meio de balanços intermediários, a fim de corrigir planos e metas no decorrer de exercício.

2.4.3 Contingenciamento, Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores

O contingenciamento orçamentário pode ser caracterizado como sendo a restrição de gastos previstos no Orçamento anual imposta por Decreto presidencial às unidades executoras das programações. Se estiver com esta restrição, não pode ser realizada a contratação de qualquer serviço ou compra de produtos. Essa prática tem sido utilizada por parte da União nos últimos anos.

Ela está prevista na Lei nº101/2000, exceto nos casos que estão previstos em seu art. 9º § 2º como “as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias”.

Assim, com esse contingenciamento as despesas sequer iniciam o processo de execução orçamentária, ou seja, não há empenho, não se tem processo licitatório e caso algumas já estejam licitadas não poderão ser empenhadas. O Estado não inicia as despesas que estavam fixadas na LOA, e para isso ocorrer às receitas arrecadadas não foram às mesmas que as previstas.

Além da inexecução, o contingenciamento pode retardar a programação da despesa fixada na lei orçamentária anual, pois além da limitação orçamentária da movimentação e do empenho das despesas, o pagamento das despesas empenhadas e inscritas em restos a pagar pode vir a ser impedido, caso venha a ser inserido no decreto de contingenciamento regulamentado pelos os artigo 8º e 9º da LRF e LDO.

Ainda vale comentar que além do contingenciamento orçamentário existe a Desvinculação de Receitas da União (DRU) caracterizada como sendo um percentual que o governo pode utilizar para outros gastos que, segundo ele, sejam mais prioritários. Ou seja, os fundos são os mais atingidos, pois os valores arrecadados não ficam acumulados na conta do Tesouro, sendo gastos pelo governo.

Os restos a pagar são muito comuns de serem inscritos dentre as despesas executadas porque as despesas devem obedecer aos estágios e aos impostos. Entretanto, ao final do exercício financeiro muitas das despesas executadas pelas unidades gestoras não completam esses estágios, ou seja, não chegam efetivamente a ser pagas, constituindo assim os restos a pagar que, segundo artigo 36 da Lei 4320/1964, são “as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo as processadas das não processadas”.

Segundo Silva *et. al.* (2007, p.43) as despesas públicas são:

contabilizadas em três categorias de despesas: realizadas e pagas dentro do exercício financeiro; realizadas e não pagas dentro do exercício financeiro, denominadas de restos a pagar processadas e as despesas não realizadas, mas que foram empenhadas e poderão ser realizadas e pagas no exercício financeiro seguinte, denominadas de restos a pagar não processadas.

Ou seja, se as despesas já foram empenhadas no exercício e os pagamentos ficaram para o próximo exercício, elas deverão ser contabilizadas no exercício atual, devido ao regime de competência que exige que as despesas sejam contabilizadas conforme o exercício a qual foram empenhadas, entretanto, os pagamentos serão considerados como extraorçamentários.

Os restos a pagar podem ser classificados em restos a pagar processados e não processados. Os restos a pagar processados são aqueles em que as despesas já foram liquidadas, faltando apenas o pagamento. Diferente dos restos a pagar não processados que são aquelas despesas que somente foram empenhadas, ainda não liquidadas.

As despesas de exercício anteriores são caracterizadas por serem aquelas que em ano anterior foram geradas e não foram registradas. Ou seja, não foi realizado um empenho prévio. De certa forma é uma desorganização dos responsáveis pelo registro das despesas.

Segundo o artigo 37 da Lei nº 4.320/1964 são:

As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

As despesas de exercícios anteriores de acordo com Cruz (2009, p.139) são aquelas “que não se tenham processado na época própria são aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação.”

Segundo Cruz *et. al.* (2006, p.77) “para que as despesas possam ser pagas pela dotação Despesas de Exercícios Anteriores, é indispensável à existência de crédito próprio no

orçamento respectivo, com saldo suficiente para atendê-las, embora não processadas na época própria”.

O orçamento deve pelo menos prever que tais despesas podem vir a ocorrer, já que o reclamante tem um prazo após o exercício correspondente de requerer o direito de receber o pagamento pelo serviço que prestou ou material que entregou, mas que nem sequer foi empenhado, e se empenhado foi anulado. O prazo para as despesas de exercícios anteriores é de cinco anos, prescrevendo após esse período.

2.5 O SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (SIAFI) E O SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO (SIGA)

A unidade gestora pesquisada utiliza para realização de suas atividades de registros e controle contábil dois sistemas conhecidos como Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário (SIGA).

2.5.1 Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

O SIAFI é um dos sistemas informatizados criados pelo Governo Federal, desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), em que o acesso se faz pela internet por meio de uma senha especial que segundo Silva *et. al.* (2007, p.79) é:

uma senha com nível de acesso, que define o tipo de informação que pode ser obtida ou utilizada, as classes de transações que pode efetuar, bem como o universo interno do sistema no qual pode transitar e os módulos do sistema que pode empregar. Todas as operações realizadas estão vinculadas ao número de Cadastro de Física (CPF) do usuário, o qual se responsabiliza administrativa, civil e penalmente pelo uso indevido ou a disponibilização de informações não autorizadas.

Para Silva e Torres Jr. (2003) tem como objetivo o processamento e controle da execução orçamentária e financeira, além da patrimonial e contábil de todas as unidades que integram a Administração Pública. Além desses ainda processa a conta única da União.

O SIAFI é o principal sistema de gestão da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e a sua administração é responsabilidade dessa secretaria. As unidades gestoras registram seus documentos no SIAFI e ele automaticamente realiza todos os lançamentos contábeis permitindo que se conheçam as receitas, despesas e as disponibilidades financeiras do

Tesouro Nacional atualizadas (LIMA E CASTRO, 2007). Ele evidencia os itens monetários dos registros executados, entretanto, os não-monetários são registrados por sistemas paralelos a ele, inexistindo na maioria dos casos uma interação entre eles (SILVA E TORRES JR., 2003).

Sua implementação a partir do exercício financeiro de 1987 permitiu uma grande revolução da contabilidade pública brasileira. Pode-se dizer para Silva *et. al.* (2007) que o coração do SIAFI é a contabilidade.

Silva *et. al.* (2007, p.81) afirma que:

É importante ressaltar que não é possível aos operadores a realização de nenhum lançamento diretamente nas contas contábeis, somente sendo possível a emissão de documentos (Nota de Empenho, Nota de Lançamento, Ordem Bancária etc.), nos quais são inseridos os códigos de eventos, que trazem em si as contas a serem carregadas automaticamente com os saldos devedores ou credores da transação realizada.

Ainda Silva *et. al.* (2007) apresenta que por meio dos saldos das contas é que são controladas as operações, como os limites do crédito orçamentário disponíveis para emitir os empenhos das despesas públicas e ainda o limite das disponibilidades financeiras do exercício, além do saldo das contas patrimoniais.

O SIAFI é composto por subsistemas que organizam os documentos emitidos pelo próprio sistema dentro do subsistema. A seguir na Figura 6 são apresentados os subsistemas do SIAFI.

| | | | |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| Tabela de Cadastro de Obrigações | Documentos do SIAFI | | Contábil |
| Tabelas Orçamentárias | Tabelas de Apoio | Tabelas de Receita Orçamentária | Orçamentário e Financeiro |
| convênios | Contas a Pagar e a Receber | | Tabelas Administrativas |
| Dívida Pública | Haveres | Programação Financeira | Estados e Municípios |
| Administração do Sistema | Operações Oficiais de Crédito | | Controle de Obrigações |
| Manual | Conformidade | Centro de Informação | Auditoria |

Figura 6: Subsistemas do SIAFI

Fonte: Lima e Castro (2007, p.96)

2.5.2 Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário (SIGA)

O SIGA foi um sistema desenvolvido para atender às necessidades do Exército Brasileiro. Esse sistema tem como finalidade “racionalizar e otimizar a gestão dos recursos da Unidade Orçamentária Fundo do Exército, aprimorando os processos utilizados no Sistema de Economia e Finanças (MANUAL DE INSTRUÇÃO SIGA, 2010, p.4).”

O SIGA é composto de dez módulos. Entretanto, as unidades gestoras (UGs) utilizam somente quatro, os módulos de receita, de crédito, de aplicações financeiras e de movimentações financeiras.

No módulo de receita a UG controla a sua arrecadação.

No módulo de crédito a UG solicita “on-line” os créditos da Unidade Orçamentária Fundo do Exército. A UG pode acompanhar a liberação dos créditos solicitados no Sistema e seguindo um cronograma de desembolso, não sendo necessário solicitar a autorização de pagamento e do recurso financeiro.

O módulo de aplicação financeira possibilita à UG a aplicação automática em caderneta de poupança e transferências para outras UGs, além do mais facilita o controle e o acompanhamento dos saldos aplicados.

E no módulo de movimentação financeira a UG poderá realizar o sub-repasse necessário ao pagamento das despesas liquidadas, sejam elas do exercício ou as referentes a restos a pagar.

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O presente capítulo apresenta os resultados da pesquisa, iniciando com uma apresentação da unidade estudada. Na próxima seção os lançamentos típicos da unidade no SIAFI e SIGA correlacionado com a Portaria nº 664/2010 do STN. Na terceira seção são verificadas informações sobre a unidade retiradas do SIAFI e SIGA. Na quarta seção as principais dificuldades encontradas como entraves no fluxo da execução das despesas são apresentadas. E na última seção são identificados os principais pontos fortes e fracos nos registros contábeis dos estágios da execução das receitas e das despesas.

3.1 63° BATALHÃO DE INFANTARIA (63° BI) – O CASO

O 63° Batalhão de Infantaria é uma das unidades gestoras pertencentes ao Comando do Exército do Ministério da Defesa. Está vinculada no âmbito financeiro à 5ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército (5ª ICFEx), uma unidade setorial que tem o papel de fiscalizar e orientar as unidades gestoras em suas operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais. Ela por sua vez está subordinada à Secretaria de Economia e Finanças (SEF), referência máxima na superintendência e realização das atividades de execução orçamentária, administração financeira, contabilidade e controle interno relativas aos recursos orçamentários e financeiros alocados ao Exército Brasileiro.

A chegada da unidade em Santa Catarina se dá no ano de 1917. Previsto inicialmente para sediar-se em Itajaí, logo sua localização final é alterada para a Capital. Na ilustração abaixo se observa a atual localização do 63° Batalhão de Infantaria.



Ilustração 1: Vista frontal do 63° Batalhão de Infantaria

Fonte: Prefeitura Municipal de Florianópolis (2011)

Segundo Fernandes (2010, p.1) “em 1919 instalou-se na Ilha, onde hoje está o Instituto Estadual de Educação, já como 14º Batalhão de Caçadores. Em 1936 iniciou a mudança para seu atual quartel, no Estreito, ocupando uma área de 200.000 m² que inclui os enormes pavilhões alviverdes de dois pisos que são referência na Rua General Eurico Gaspar Dutra”.

O Exército, juntamente com a Marinha e a Força Aérea, mandou milhares de seus filhos para a Segunda Guerra Mundial em solo italiano, centenas deles catarinenses e dezenas oriundos do então 14º Batalhão de Caçadores (FERNANDES, 2010).

Mudou de nome para 63º Batalhão de Infantaria em 1973 e entre julho de 2010 e janeiro de 2011 honrou seu passado expedicionário com uma de suas companhias de fuzileiros integrando a Missão de Paz da ONU no Haiti.

A Ilustração 2 apresenta o organograma do 63º Batalhão de Infantaria.

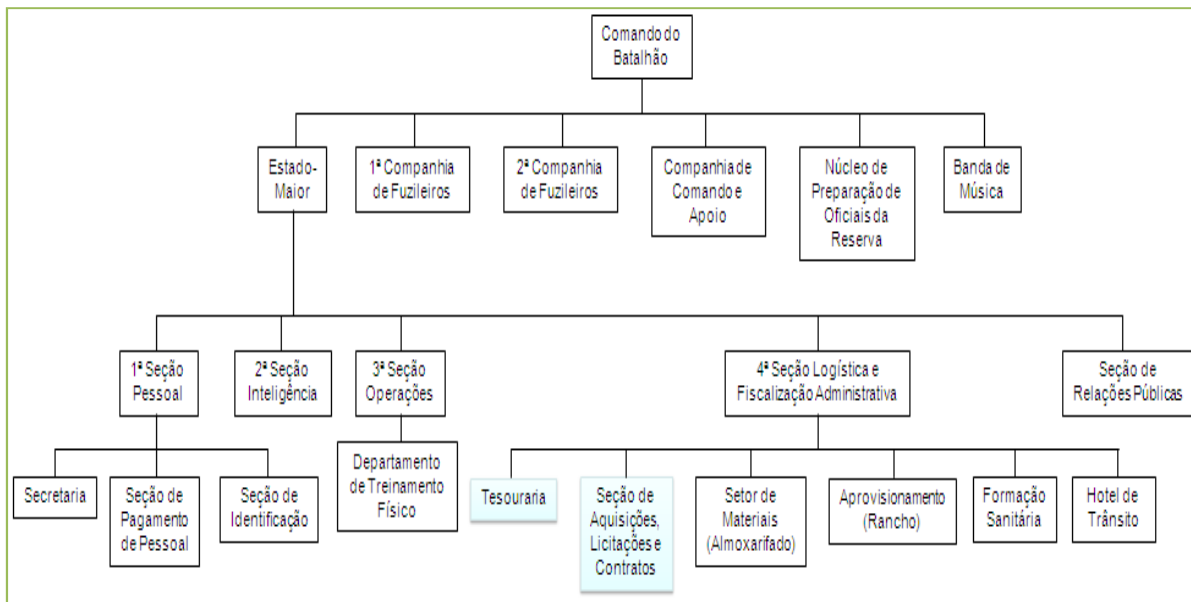


Ilustração 2: Organograma do 63º Batalhão de Infantaria

Fonte: Fernandes (2010)

O ordenador de despesas é o comandante do 63º Batalhão de Infantaria, ficando no topo do organograma. Para o estudo de caso duas seções na qual as informações foram obtidas são conhecidas como Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC) e Seção de Tesouraria. Ambas são subordinadas hierarquicamente à 4ª Seção (Logística e Fiscalização Administrativa), que por sua vez integra o Estado-Maior.

O responsável pela Seção de Tesouraria obrigatoriamente deve ser Oficial do Serviço de Intendência formado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) ou Oficial Temporário de Intendência formado por Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva

(NPOR). Para Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC) o responsável pode ser oficial de carreira formado pela AMAN, no entanto não obrigatoriamente de Intendência, ou ser oficial temporário formado por NPOR, da mesma forma sem obrigação de ser de intendência. No entanto, é comum que essa função seja dada a Oficial que esteja cursando ou tenha formação em nível superior nas áreas de administração, ciências contábeis ou economia.

3.2 OPERAÇÕES TÍPICAS DO 63° BI NOS SUBSISTEMAS DO SIAFI E MÓDULOS SIGA CORRELACIONAS COM AS EXPOSTAS PELA PORTARIA N° 664/2010/PARTE VII

Nesta seção as operações expostas pela Portaria n° 664/2010/Parte VII, são verificadas nos lançamentos que ocorrem na unidade estudada por meio dos subsistemas do SIAFI e SIGA.

São dezenove operações apresentadas pelo exercício prático dessa portaria. Para este estudo foram consideradas apenas as operações relevantes executadas pela unidade e uma operação que não foi contemplada nessa portaria. Entretanto, ela é verificada na unidade e tem valores expressivos: a aquisição de material de consumo.

Cada operação apresentada está dividida em duas unidades gestoras emitentes. A 160443 – 63° BI, subordinada à Unidade Orçamentária (UO) Comando do Exército e a 167443 – 63° BI, subordinada à Unidade Orçamentária (UO) Fundo do Exército.

3.2.1 Previsão da Receita

A previsão da receita realizada pela unidade gestora (UG) não é aquela que é visualizada na Lei Orçamentária Anual (LOA). A previsão que consta no orçamento é realizada pela Divisão do Fundo do Exército subordinada à Diretoria de Gestão Orçamentária do Exército. Cabe à UG incluir no Módulo Receita do SIGA o que eles prevêem receber ao longo do exercício financeiro, tanto as receitas com contrato e como as sem contrato.

Entretanto, isso só ocorre na UG 167443 – 63° BI. Na SALC o militar responsável no módulo receita vai à previsão de receita UG e posteriormente em “com contrato” ou “sem contrato” inclui a previsão da receita conforme a Figura 7.

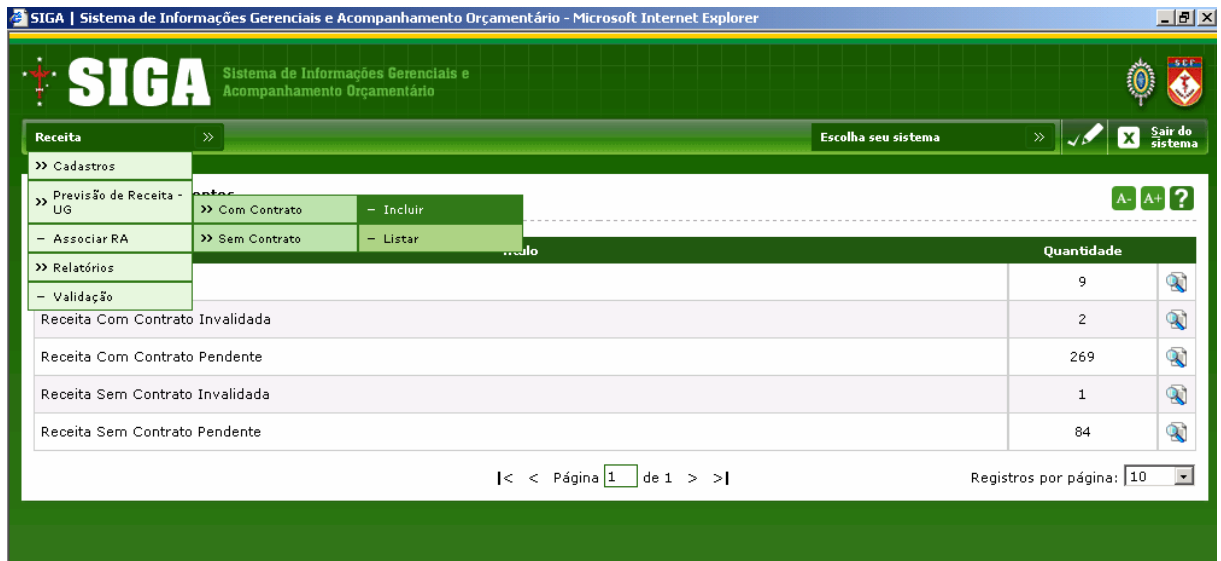


Figura 7: Incluir Previsão de Receita

Fonte: SIGA (2011)

Assim a previsão que consta na UG é incluída ao longo do exercício financeiro. No ano de 2009 o valor que foi previsto e o que foi efetivamente arrecadado se apresenta na tabela 8.

Tabela 8: Previsão e arrecadação da receita 167443 - 63° BI

| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Unidade Gestora | |
|-------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| | | | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Previsão inicial da receita | 5.2.1.1.0.00.00 | Orçamentária | 105.642,60 | 0,00 |
| C Receita a realizar | 6.2.1.1.0.00.00 | | 79.544,58 | 0,00 |


Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.8).

Como pode se verificado, a receita é somente prevista e realizada pela UG 17443, pois é onde ocorrem as receitas próprias, e que são subordinadas ao Fundo do Exército. No caso da UG 160443 não ocorre à realização de receita, pois os recursos disponibilizados a ela são de origem Recursos do Tesouro, já que a UO na qual ela é subordinada Comando do Exército depende essencialmente de transferências correntes e de capital por parte da União para manutenção das forças terrestres como pode ser observado no balanço orçamentário do Comando do Exército em anexo.

3.2.2 Arrecadações diversas

Ao longo do exercício financeiro a unidade estudada por meio da sua UG 167443, efetua o lançamento de suas receitas por via de Guia de Recolhimento da União (GRU) conforme figura 8 com o modelo abaixo.

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

| | | |
|---|-----------------------------|----------------|
|  <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p> | Código de Recolhimento | 00000-0 |
| | Número de Referência | |
| | Competência | |
| | Vencimento | |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor Fulano da Silva | CNPJ ou CPF do Contribuinte | 000.000.000-00 |
| Nome da Unidade Favorecida NOME DA UNIDADE | UG / Gestão | 000000 / 00000 |
| Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. | (=) Valor do Principal | 0,00 |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| <p style="text-align: center;">GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN660187747BC88F8650C405C2FAA361F7]</p> | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | 0,00 |

00000000000-0 00000000000-0 00000000000-0 00000000000-0



Figura 8: Modelo de GRU Simple

Fonte: STN (2011)

Essa GRU Simple deve se preenchida com nome do contribuinte, número da unidade arrecadadora, instruções que orientem o contribuinte, código do recolhimento (no caso do Batalhão são utilizados aqueles disponibilizados pelo UO Fundo do Exército e que constam do Anexo A). Ainda deve constar código alfanumérico utilizado pela UGs para melhor controle da arrecadação, além da data do vencimento e CPF ou CNPJ do contribuinte.

Para GRU de cobrança conforme figura 9 abaixo, os procedimentos adotados são os mesmos, entretanto, a utilização é preferível na cobrança de valores acima de R\$ 30,00.

| | | | | | | |
|---|---------------------|--|------------|-----------------------------|---|--|
|  | | 000-0 00000.00000 00000.000000 00000.000000 0 000000000000000 | | |  | |
| Local de Pagamento | | | | Vencimento | | |
| PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | | | | 00/00/0000 | | |
| Cedente | | | | Agência / Código Cedente | | |
| NOME DA UNIDADE GESTORA FAVORECIDA | | | | 00000 | | |
| Data do Documento | Número do Documento | Espécie Docum. | Acerto | Data de Processamento | Nosso Número | |
| 00/00/0000 | 000000 | | | 00/00/0000 | 0000-0 | |
| Uso do Banco | Carteira | Espécie Moeda | Quantidade | Valor | 1 (=) Valor Documento | |
| | 18 | Reais | | | 0,00 | |
| I N S T R U Ç Õ E S | | | | 2 (-) Desconto / Abatimento | | |
| | | | | 3 (-) Outras Deduções | | |
| | | | | 4 (+) Mora / Multa | | |
| | | | | 5 (+) Outros Acréscimos | | |
| | | | | 6 (=) Valor Cobrado | | |
| | | | | 0,00 | | |
| Sacado | | | | | | |
| EMPRESA XYZ | | | | | | |
|  | | | | Autenticação Mecânica | | |
| | | | | Ficha de Compensação | | |

Figura 9: Modelo da GRU de cobrança

Fonte: STN (2011)

A UG para realizar o acompanhamento da arrecadação no SIAFI, deverá ir à tela inicial e entra com o comando > CONRA. Na qual irá para uma tela conforme a figura 10 a seguir.

```

__ SIAFIAAAA-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRA (CONSULTA REGISTRO ARRECADACAO) __
DD/MM/  HH:MM                               USUARIO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UG/GESTAO EMITENTE   : ----- / ----- (1)
NUMERO DOCUMENTO     : RA ----- (2)
CODIGO RECOLHIMENTO  : ----- (3)
TIPO RA              : -- (4)
ESPECIE RA           : - (5)
AGENTE ARRECADADOR   : --- (6)
DATA EMISSAO         : ----- (7)
OPCAO                : -- (8)

PF1-AJUDA  PF2-DETALHA  PF3-SAI  PF4-ESPELHO
  
```

Figura 10: Consulta ao Registro da Arrecadação

Fonte: SIAFI (2011)

No campo UG/ Gestão emitente colocar 167443/00001, no campo número documento colocar o número da RA que gostaria de verificar. Depois no campo código de recolhimento

informa código de recolhimento que são aqueles criados pela UO Fundo do Exército. E no tipo de RA colocar 1 e em opção 0.

Uma vez arrecadados esse valores e recolhidos eles são lançados no SIAFI e no SIGA. E dessa arrecadação ocorrem atos e fatos de ordem orçamentária conforme tabela 9.

Tabela 9: Atos e fatos de natureza orçamentária na operação com a arrecadação das receitas do 63º BI

| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| | | | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional (F) | 1.1.1.1.0.00.00 | Orçamentária | 66.648,45 | 0,00 |
| C Valor bruto de exploração Patrimonial (Aluguéis) | 4.7.1.1.0.00.00 | | 36.367,85 | 0,00 |
| C Valor bruto de exploração de serviços (Serviços) | 4.7.2.0.0.00.00 | | 27.080,60 | 0,00 |
| C Valor bruto de indenizações e restituições | 4.9.9.3.0.00.00 | | 3.200,00 | 0,00 |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.33).

Informe a natureza da receita

| |
|---------------|
| 1.3.1.1.00.00 |
| 1.3.1.5.20.00 |
| 1.6.0.0.21.00 |
| 1.9.2.1.99.00 |
| 1.9.9.0.99.00 |

Tabela 10: Atos e fatos de controle na operação com a arrecadação das receitas do 63º BI

| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Unidade Gestora | |
|--|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| | | | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Controle da disponibilidade de recursos | 7.2.1.1.0.00.00 | Controle | 66.648,45 | 0,00 |
| C Execução da disponibilidade de recursos - Disponibilidade por Destinação de Recursos | 8.2.1.1.1.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.34).

Os valores arrecadados com aluguéis são referentes ao uso dos bens móveis e imóveis cedidos a terceiros (dependência dos aquartelamentos para terceiros e instalações diversas da Organização Militar) e ainda com taxa de ocupação dos próprios nacionais residenciais. No caso dos serviços foram exclusivamente com hospedagem e alimentação em hotel de trânsito.

E as restituições foram referentes as despesas antes executadas pela UG e cujos valores foram restituídos a FEx e as indenizações recebidas pela UG, além de doações.

3.2.3 Fixação e Empenho da despesa

No caso de ambas as UGs emitentes do 63ºBI, nenhuma fixa despesas para seu próximo exercício, aquelas contempladas na LOA. A fixação das despesas é realizada pela UO à qual elas estão subordinadas, ou seja, UO Comando do Exército e UO Fundo do Exército, como pode ser observado no balanço orçamentário nos anexos B e C.

Em todo o exercício financeiro a UG necessita da aquisição de material de consumo, prestação de serviços de terceiros, aquisição de material permanente para manter seu funcionamento.

E para com seus militares com custeios e transportes na suas transferências também se faz necessária.

Uma vez recebido os créditos por meio de Nota de Crédito (NC) que podem ser encaminhadas do FEx no caso da UG 167443, e do Ministério da Defesa, Comando do Exército ou Ministério da Educação no caso da UG 160443, é verificado o credor por meio do processo licitatório, feito o acordo entre as partes a UG efetua o empenho no SIAFI, para isso deve ir na tela inicial no subsistema documento, no qual outra tela irá aparecer, coloque X em entradados e na parte de baixo da tela digita em comando: >NE, a tela para efetuar empenho será aberta.

```

__ SIAFIAAAA - DOCUMENTO - ENTRADADOS - NE (EFETUA EMPENHO)
DD/MM/AA  HH:MM                               USUARIO : XXXXXXXXXXXXXXXX
                                                NUMERO  : AAAANE----- (1)

UG/GESTAO EMITENTE: ----- / ----- (2)
NUMERO DA LISTA   : 2004LI ----- (3)

ESPECIE DE EMPENHO: - (4)

DOCUMENTO DE REFERENCIA
NUMERO           : ----- (5)
UG/GESTAO       : ----- / ----- (6)

PF1=AJUDA  PF3=SAI  PF4=COPIA

```

Figura 11: 1ª Tela da Nota de Empenho (NE)
 Fonte: SIAFI (2011)

Ao abrir essa tela para efetuar empenho, conforme figura 11, o responsável pelo mesmo deve digitar número da UG/Gestão emitente 160443 ou 167443 e número da lista que está destinado a esse empenho. Posteriormente no campo espécie de empenho abre outra tela menor na qual deve informar 1 – empenho, 2 – Anulação ou 3 – Reforço ou 10 – outros cancelamento de RP. No campo favorecido deve ser inserido o nome do credor. Depois no campo número (caso reforço, anulação ou cancelamento de RP) informar o número do empenho. Após isso abre a 2ª tela como observado na figura 12 abaixo.

```

__ SIAFIAAAA-DOCUMENTO-ENTRADADOS- NE (EFETUA EMPENHO) _____
DD/MM/AA  HH:MM                               USUARIO : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DATA EMISSAO      : ----- (1)                NUMERO   : AAAANEXXXXXXX (2)
UG/GESTAO EMITENTE: XXXXXX / XXXXX (3)
NUMERO DA LISTA   : XXXXXXXXXXXXXXX (4)
FAVORECIDO       : ----- (5)                GESTAO   : ----- (6)

OBSERVACAO / FINALIDADE
-----
-----
----- (7)

EVENTO ESF PTRES   FONTE      ND      UGR      PI      V A L O R
401091 - -----
(8)   (9)  (10)   (11)   (12)  (13)   (14)   (15)

TIPO                : - (16)                MODALIDADE LICITACAO : - (17)
AMPARO              : ----- (18)                INCISO                : -- (19)
PROCESSO            : ----- (20) ----- ORIGEM MATERIAL       : - (21)
MUNICIPIO BENEFICIADO : ---- (22)                UF BENEFICIADA        : -- (23)
NUM. ORIGINAL CV/CR/TP: ----- (24) PGTO CONTRA ENTREGA: - (25)

PF1=AJUDA  PF3=SAI  PF12=RETORNA

```

Figura 12: 2ª Tela da Nota de Empenho (NE)

Fonte: SIAFI (2011)

Nessa 2ª tela no campo data de emissão informar a data do registro; no campo UG/Gestão preencher com 160443/0001 ou 167443/0001 e no campo favorecido colocar o CNPJ, CPF ou UG favorecida.

Para campo observação/finalidade deve descrever a que se destina a despesa a ser empenhada, bem como observações que se fizerem necessárias. Informa em esf 1 ou 2, sendo 1 para orçamento fiscal e 2 para orçamento seguridade social.

No campo PTRES preencher com o número PTRES (programa, ação, subação). No campo fonte preencher com a origem dos créditos orçamentários.

Em ND colocar a natureza das despesas conforme lista.

Informa na UGR a unidade orçamentária responsável pela realização do programa de trabalho por ela realizada. No campo PI informa o código do plano interno utilizada pela UG.

Informa em tipo com código numérico se o empenho é: 1 – ordinário, 2 – estimativo e 3 – global.

No campo modalidade licitação preencher com 6 - dispensa de licitação, 7 – inexigível ou 12 - pregão.

Informar o número da lei ou decreto-lei que dá amparo legal no campo correspondente.

Informar ainda no campo origem do material 1 – origem nacional. E no campo município beneficiado e UF beneficiada colocar cidade e o estado no qual será realizada despesa. Concluída essa tela abre outra conforme a figura 13 abaixo.

```
__ SIAFIAAAA-DOCUMENTO-ENTRADADOS- NE (EFETUA EMPENHO) _____
DD/MM/AA  HH:MM                                     USUARIO : XXXXXXXXXXXXXXXX

UG EMITENTE      : XXXXXX
GESTAO EMITENTE  : XXXXX
NUMERO           : AANEXXXXX

      ESTE DOCUMENTO FOI CONTABILIZADO COM DATA DE LANCAMENTO DDMMMAA

      TECLE PARA INCLUIR OUTRO DOCUMENTO -

PF2=CRONOGRAMA  PF3=SAI   PF4=ESPELHO  PF6=DESCRICAO
```

Figura 13: 3º Tela da Nota de Empenho

Fonte: SIAFI (2011)

Posteriormente a essa tela será encaminhado para uma 4ª tela no qual serão inscritos os itens a serem adquiridos, quantidades e os valores unitários de cada item conforme figura 14. Concluindo assim o registro da NE.

| | |
|---|----------------------------------|
| ___ SIAFIAAAA-DOCUMENTO-ENTRADADOS- NE (EFETUA EMPENHO) _____ | |
| DD/MM/AA HH:MM | USUARIO : XXXXXXXXXXXXXXXXX |
| | NUMERO : AAAANEXXXXXX (1) |
| UG/GESTAO EMITENTE: XXXXXX / XXXXX - XXXXXX (2) | |
| QUANTIDADE : ----- (3) | VALOR UNITARIO: ----- (4) |
| | VALOR DO ITEM : ----- (5) |
| ----- | |
| ----- | |
| ----- | |
| ----- | |
| ----- | |
| ----- | |
| ----- | |
| ----- | |
| ----- | |
| ----- (6) | |
| QUANTIDADE DE ITENS DESCRITOS: (7) | (DADOS DA TELA NAO CONSIDERADOS) |
| VALOR DOS ITENS DESCRITOS : (8) | |
| VALOR DO EMPENHO : (9) | |
| PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-COPIA PF12=RETORNA | |

Figura 14: 4ª Tela da Nota de Empenho

Fonte: SIAFI (2011)

a) Aquisição de Material de Consumo

Ao emitir o empenho para aquisição de material de consumo foi lançado de imediato em atos e fatos de natureza orçamentária e de controle.

O compromisso entre a UG e o fornecedor foi firmado, passando a fornecer os materiais de consumo dos mais diversos para sua manutenção. Nesse sentido, o que tange os aspectos orçamentários como observado na tabela 11, os créditos antes encaminhados por meio de Nota de Crédito, passam para os créditos empenhados a liquidar. Pois a NE concluída confirma o estágio do empenho.

Tabela 11: Empenho de material de consumo natureza orçamentária 63° BI

| | | | Unidade Gestora | |
|--------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Crédito disponível | 6.2.2.1.1.00.00 | Orçamentária | 31.562,56 | 447.170,03 |
| C Crédito empenhado a liquidar | 6.2.2.1.3.01.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010).

Na natureza de controle, a disponibilidade de destinação de recursos passa a ser comprometidas, ou seja, os recursos estão destinados ao compromisso criado com a aquisição de material de consumo conforme tabela 12.

Tabela 12: Empenho no material de consumo de natureza controle do 63° BI

| | | | Unidade Gestora | |
|--|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Execução da disponibilidade de recursos - Disponibilidade por Destinação de Recursos | 8.2.1.1.1.00.00 | Controle | 31.562,56 | 447.170,03 |
| C Execução da disponibilidade de recursos - DDR comprometida por empenho | 8.2.1.1.2.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010).

b) Contratação de Serviços de Terceiros - PJ

Ao emitir o empenho de contratação de serviço com terceiros - PJ foi lançado de imediato nos de natureza da informação orçamentária e controle, sendo no controle um referente à disponibilidade de recursos e outro do registro do contrato, conforme tabelas a seguir.

No caso de serviços contratados pela UG com pessoa jurídica. Tanto nas de natureza orçamentária quanto de controle são os mesmos que de material de consumo. O crédito passou a ser empenhado a liquidar, ficando a UG no aguardo da prestação do serviço, como observado na tabela 13.

Tabela 13: Empenho da contratação de serviços com terceiro – PJ de natureza de orçamentária do 63º BI

| | | | Unidade Gestora | |
|--------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Crédito disponível | 6.2.2.1.1.00.00 | Orçamentária | 12.794,60 | 560.630,76 |
| C Crédito empenhado a liquidar | 6.2.2.1.3.01.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.10).

Concomitante, na natureza de controle, os recursos disponibilizados também ficaram comprometidos para os serviços que foram contratados pela UG a serem prestados.

Tabela 14: Empenho da contratação de serviços com terceiro – PJ de natureza de controle do 63º BI

| | | | Unidade Gestora | |
|--|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Execução da disponibilidade de recursos - Disponibilidade por Destinação de Recursos | 8.2.1.1.1.00.00 | Controle | 12.794,60 | 560.630,76 |
| C Execução da disponibilidade de recursos - DDR comprometida por empenho | 8.2.1.1.2.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.10).

Ainda no controle, as obrigações contratuais são lançadas em contrapartida referente aos serviços que vieram a ser executados para UG.

Tabela 15: Empenho da contratação de serviços com terceiro – PJ natureza de controle no registro do contrato do serviço do 63º BI

| | | | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Obrigações contratuais | 7.1.2.3.0.00.00 | Controle | 12.794,60 | 560.630,76 |
| C Execução de obrigações contratuais – contratos de serviços a executar | 8.1.2.3.0.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.10).

c) Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Para aquisição de equipamento e material permanente também foi lançado de imediato em orçamentário e controle.

É o compromisso do fornecedor em vender equipamentos e materiais permanentes como voltados à manobra e patrulhamento, ou ainda medição e orientação, além do mobiliário em geral. Orçamentariamente foi efetuado quanto de crédito empenhado, está aguardando o recebimento desses equipamentos e materiais permanentes conforme pode ser visto na tabela 16.

Tabela 16: Empenho da aquisição de equipamento e material permanente na natureza de informação orçamentária do 63º BI

| | | | Unidade Gestora | |
|--------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Crédito disponível | 6.2.2.1.1.00.00 | Orçamentária | 6.472,21 | 95.224,63 |
| C Crédito empenhado a liquidar | 6.2.2.1.3.01.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.11).

Com isso, na natureza de controle como observado na tabela 17 abaixo, os recursos passaram a ser destinados a esses equipamentos e materiais permanentes.

Tabela 17: Empenho da aquisição de equipamento e material permanente na natureza de informação de controle do 63º BI

| | | | Unidade Gestora | |
|--|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Execução da disponibilidade de recursos - Disponibilidade por Destinação de Recursos | 8.2.1.1.1.00.00 | Controle | 6.472,21 | 95.224,63 |
| C Execução da disponibilidade de recursos - DDR comprometida por empenho | 8.2.1.1.2.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.11).

d) Despesas variáveis com pessoal militar

O empenho realizado para despesas referentes à ajuda de custo na transferência de militares tem lançamento imediato nos de natureza orçamentária, de controle e patrimonial.

Em relação a essas despesas, ocorre a natureza orçamentária quando foi efetuada a transferência do militar e a ajuda de custo e transporte é solicitada. O registro de empenho foi realizado. Automaticamente o crédito disponível é debitado e credita-se em empenho para a posterior liquidação, como observado na tabela 18.

Tabela 18: Empenho das despesas variáveis com pessoal militar na natureza de informação orçamentária do 63º BI

| | | | Unidade Gestora | |
|--------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Crédito disponível | 6.2.2.1.1.00.00 | Orçamentária | 0,00 | 393.193,75 |
| C Crédito empenhado a liquidar | 6.2.2.1.3.01.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.20).

Para a natureza de controle, conforme tabela 19, ocorreram à mesma relação de destinação de recursos e o comprometimento com as despesas anteriormente citadas.

Tabela 19: Empenho das despesas variáveis com pessoal militar de natureza de controle do 63º BI

| | | | Unidade Gestora | |
|--|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Execução da disponibilidade de recursos - Disponibilidade por Destinação de Recursos | 8.2.1.1.1.00.00 | Controle | 0,00 | 393.193,75 |
| C Execução da disponibilidade de recursos - DDR comprometida por empenho | 8.2.1.1.2.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.20).

Entretanto, no momento do empenho ocorre mais um reflexo de ordem patrimonial. Na qual tem como crédito o pessoal a pagar como pode ser observado na tabela 20.

Tabela 20: Empenho das despesas variáveis com pessoal militar de natureza patrimonial do 63º BI

| | | | Unidade Gestora | |
|-----------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Benefícios a Pessoal - RPPS (P) | 3.1.3.1.0.00.00 | Patrimonial | 0,00 | 393.193,75 |
| C Pessoal a pagar (F) | 2.1.1.1.0.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado MCASP – Parte VII (2010, p.20).

3.2.4 Liquidação

Uma vez registrada as Notas de Empenho (NEs) das despesas que são necessárias para as atividades do batalhão, o almoxarifado fica no aguardo do recebimento dos materiais adquiridos ou da prestação dos serviços contratadas. No momento que isso ocorre, o militar do almoxarifado faz a conferência dos produtos entregues e se os serviços prestados estão em conformidade com o que foi acertado com o contratado, e pelo o que está contido na NE.

Após isso, vai para ordenador de despesas, que verifica junto ao militar responsável por essa conferência se tudo está em conformidade, para assim pode assinar as notas fiscais e encaminhar para Seção de Tesouraria executar a liquidação.

Chegando à Seção Tesouraria se verifica a NE para saber se são restos a pagar. Se forem restos a pagar, após a liquidação é informada a 5ª ICFEx. E ainda é verifica a UG, se é 160443 ou 167443.

No SIAFI, na tela principal de entrada do mesmo, o operador entra em >ATUCPR “ENTER”. No qual será aberta uma tela, conforme figura 15.

```

__ SIAFIAA-CPR-ENTRADADOS- ATUCPR (ATUALIZA DOCUMENTO HABIL CPR) _____
DD/MM/AA  HH:MM                                USUARIO : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UG/GESTAO EMITENTE : XXXXXX / XXXXX (1)         NUMERO : AAAA DD NNNNNN (2)
EMITENTE DOC.ORIGEM: ----- (3)              GESTAO : ----- (4)
NUMERO DOC. ORIGEM : ----- (5)

PF1=AJUDA      PF3=SAI      PF4=COPIA

```

Figura 15: 1ª Tela da Atualiza Documento Hábil CPR

Fonte: SIAFI (2011)

O campo Número é preenchido com as letras “NP”. O campo Emitente do Doc de Origem é preenchido com o número do CNPJ do fornecedor. O campo Gestão é deixado em branco. O campo Número do Doc Origem é preenchido com “NF (nº da nota fiscal)” e se clica “ENTER”.

Após isso irá para outra tela, conforme a figura 16.

```

__ SIAFIAAAA-CPR-ENTRADADOS-ATUCPR (ATUALIZA DOCUMENTO HABIL CPR) _____
DD/MM/AA  HH:MM      DADOS BASICOS - RECEBIMENTO  USUARIO : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
OPCAO      : I - INCLUSAO (1)
SITUACAO   : ____ (2)
DATA EMISSAO : DDMMMAA (3)          NUMERO : 2002 XX _____ (4)
UG/GESTAO EMITENTE : XXXXXX / XXXXX (5)
UG RECEBEDORA : _____ (6)
BCO: ____ (7) AG: ____ (8)          C/C: _____ (9)
DEVEDOR    : _____ (10)        GESTAO : _____ (11)
EMITENTE DOC. ORIGEM: _____ (12)  GESTAO : _____ (13)
NUMERO DOC. ORIGEM : _____ (14) DATA EMISSAO ORIGEM: _____ (15)
VALOR TOTAL : _____ (16) DATA DE VENCIMENTO: ----- (17)

OBSERVACAO
_____
_____
_____ (18)

PF1-AJUDA  PF3-SAI  PF7-DADOS BASICOS  PF12-RETORNA

```

Figura 16: 2ª Tela da Atualiza Documento Hábil CPR

Fonte: SIAFI (2011)

Nessa 2ª tela no campo situação digitar: P01 para serviço, P03 para material de consumo, ou Q65 para material permanente.

No campo credor preencher com o nº banco, da nº agência e do nº conta corrente do credor; no campo data de emissão de origem inserir a data de emissão da nota fiscal.

No campo processo preencher com nº do Processo de Despesa Realizada (PDR).

No campo data de ateste preencher com a data do dia; no campo valor total preencher com o valor total do empenho, sem o uso de vírgula; e no campo data de vencimento inserir a data de um mês após data de ateste.

Por fim, nessa tela no campo lista deixar em branco; no campo observação inserir com: AQS MAT (CONS, SV), a NF..... – DATA..... e OPTANTE “ENTER” e clicar em “F7”.

Abre uma 3ª tela, conforme figura 17 abaixo.

```

__ SIAFIAA-CPR-ENTRADADOS- ATUCPR (ATUALIZA DOCUMENTO HABIL CPR) _____
DD/MM/AA HH:MM      DADOS BASICOS - PAGAMENTO      USUARIO : XXXXXXXXXXXXXXXXX
OPCAO                : - (1)                NUMERO  : AAAA----- (2)
UG/GESTAO EMITENTE  : XXXXXX / XXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXX (3)
CREDOR               : XXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXX (4)
VALOR TOTAL         : XXXXXXXXXXXXXXXXX (5)
PROCESSO             : ----- (6)
DATA DE ATESTE      : ----- (7)
ATIVIDADE ECONOMICA : -- (8)
CENTRO DE CUSTO     : ----- (9)
FONTE DE RECURSOS  : ----- (10)
CATEGORIA DE GASTO  : - (11)
TAXA DE CAMBIO      : ----- (12)

```

Figura 17: 3ª Tela da Atualiza Documento Hábil CPR

Fonte: SIAFI (2011)

No campo centro de custo preencher com (99001 para energia elétrica, 99002 para água, 99003 para telefonia e 99005 para despesas da unidade) e clicar “ENTER”. Passando para tela da figura 18.

```

__ SIAFIAA-CPR-ENTRADADOS- ATUCPR (ATUALIZA DOCUMENTO HABIL CPR) _____
DD/MM/AA HH:MM      DADOS CONTABEIS - PAGAMENTO      USUARIO : XXXXXXXXXXXXXXXXX
OPCAO                : - (1)                NUMERO  : AAAA----- (2)
UG/GESTAO EMITENTE  : XXXXXX / XXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXX (3)
CREDOR               : XXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXX (4)
VALOR TOTAL         : XXXXXXXXXXXXXXXXX (5)
INSCRICAO2          : ----- (6)
UG DOC. REFERENCIA  : XXXXXX (7)
SUB-ITEM            CLASSIFICACAO 2          NUMERO DOC. REF.          VALOR
-- (8)              ----- (9)              ----- (10)              ----- (11)
--                  -----
--                  -----
--                  -----
--                  -----
--                  -----
PF1=AJUDA           PF3=SAI           PF4=LIMPA           PF6=REGISTRA      PF7=DADOS BASICOS
PF8=COMPROMISSO    PF10=DEDUCAO     PF11=TRAMITE       PF12=RETORNA

```

Figura 18: 4ª Tela da Atualiza Documento Hábil CPR

Fonte: SIAFI (2011)

Nessa tela, no campo inscrição 2 deixar em branco; no campo sub-item preencher com o sub-item que consta no empenho; no campo classificação 2 inserir número 113180100 se for material de consumo; no campo nr doc referência colocar o nº do empenho; e no campo valor preencher com valor total do empenho e clicar “ENTER” duas vezes.

Deve abrir outra tela, como observado na figura 19.

```

__ SIAFI/AA-CPR-ENTRADADOS- ATUCPR (ATUALIZA DOCUMENTO HÁBIL CPR) _____
DD/MM/AA HH:MM      COMPROMISSO - RECEBIMENTO      USUARIO : XXXXXXXXXXXXXXXXX
OPCAO                : - (1)                            NUMERO  : AAAA----- (2)
UG/GESTAO EMITENTE  : XXXXXX / XXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXX (3)
DEVEDOR              : XXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXX (4)
VALOR TOTAL         : XXXXXXXXXXXXXXXXX (5)

  DATA              DATA
VENCIMENTO (6)      RECEBIMENTO (7)                 VALOR (8)
-----
-----
-----
-----
-----
-----
-----
-----
-----
-----
-----
-----
-----
-----

PF1=AJUDA PF2=CONTINUA PF3=SAI PF4=LIMPA PF6=REGISTRA PF7=DADOS BASICOS
PF9=DADOS CONTABEIS   PF11=TRAMITE   PF12=RETORNA
  
```

Figura 19: 5ª Tela da Atualiza Documento Hábil CPR
 Fonte: SIAFI (2011)

Nos campos Data de Entrada e Data de Saída preencher com a data do dia e clicar “F6”. Esse é trâmite realizado para liquidação das empresas optantes pelo Simples Nacional. Para empresas não optantes existem mais procedimentos anteriormente à 5ª tela da Atualiza Documento Hábil CPR, conforme a figura 20 abaixo, em que no campo Cód Ded deve preencher com “divs”; no campo Valor preencher com o valor da alíquota; e no campo Base de Cálculo preencher com o valor do empenho e clicar “ENTER”.

Na próxima tela preencher os campos data de vcto e data pgto com data de 60 dias após data de ateste.

Depois no campo recurso preencher com “3”; no campo fonte de recurso preencher com fonte constante na nota de empenho”; e no campo vinculação de pgto preencher com “400”.

No campo grupo de despesa preencher de acordo com a informação da nota de empenho (informação contida no 2º algarismo da esquerda para a direita na fonte da nota de empenho).

```

__ SIAFIAA-CPR-ENTRADADOS- ATUCPR (ATUALIZA DOCUMENTO HABIL CPR)
DD/MM/AA  HH:MM          DEDUCAO - PAGAMENTO          USUARIO : XXXXXXXXXXXXXXXX
OPCAO      : I - INCLUSÃO          NUMERO   : AAAAXX
-----+-----+
|                                     DARF                                     |
|          DATA          DATA          VALOR  BASE DE CALCULO |
| DEDUCAO VENC.          PGTO.  %          XX,XX  XX,XX |
| DIVS  DMMMAA          DMMMAA          |
| RECOLHEDOR : _____          LISTA RECOLHEDOR :-----|
| RECURSO    : 0          |
| FONTE DE RECURSO : 010000000          VINCULACAO DE PAGAMENTO : ___|
| PROCESSO     : _____          GRUPO DE DESPESA      : _  |
| PERIODO APURACAO : _____          RECEITA              : ---|
| REFERENCIA    : _____          |
| VALORES          DADOS DOC. HABIL DE LIQUIDACÃO |
| RECEITA        : -----          SUB-ITEM              : --|
| MULTA          : -----          DOC. REFERENCIA     : -----|
| JUROS DE MORA  : -----          CLASSIFICACAO      : -----|
| TOTAL          : -----          |
| OBSERVACAO          |
| _____          |
| _____          |
| _____          |
| _____          |
| PF1=AJUDA  PF3=SAI  PF10=DEDUCAO  PF12=RETORNA

```

Figura 20: 6ª Tela da Atualiza Documento Hábil CPR

Fonte: SIAFI (2011)

Ainda, nessa tela no campo período de apuração preencher com a data do dia. Na próxima tela, conforme figura 22, no campo receita preencher com o código da alíquota usada (Ex: 6147, 6190) e no campo observação preencher com: REC TRIB REF NF, DATA e se é referente a IR (VALOR), CSLL(VALOR), COFINS(VALOR), PISPASEP(VALOR) “ENTER”.

Após isso, deve-se voltar à tela inicial do SIAFI e entrar com o comando >DIARIO na data do dia e imprimir a nota de sistema gerada pela liquidação conforme figura 21.

```

_ SIAFIXX-CONTABIL,DEMONSTRA,DIARIO ( CONSULTA DIARIO CONTABIL ) _____
CONSULTA EM DD/MM/AA AS HH:MM:SS                                USUARIO : XXXXXXXXXXXXXXXX

UNIDADE GESTORA      : ----- (1)
GESTÃO               : ----- (2)
DATA DE REFERENCIA   : ----- (3)

```

Figura 21: Tela consulta do Diário

Fonte: SIAFI (2011)

E por fim, proceder à montagem do Processo de Despesa Realizada (PDR). Ela é composta de uma capa, com a indicação da sigla, código da UG/Gestão no SIAFI, e o número do processo administrativo (licitação/dispensa/inexigibilidade) e do contrato, ainda juntar a Nota de Empenho (NE) extraída do SIAFI e com as assinaturas dos agentes responsáveis, a segunda via da Nota Fiscal (NF), Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) ou de um documento equivalente; e a Ordem Bancária (OB) extraída do SIAFI. Além de outros documentos relacionados com o PDR como Nota de Lançamento (NL).

a) Aquisição de Material de Consumo

Ao efetuar a liquidação no recebimento dos materiais de consumo é lançado de imediato atos e fatos de natureza do tipo patrimonial, orçamentária e controle.

Nesse estágio da despesa surge um reflexo de natureza patrimonial. Conforme tabela 21 a seguir, observando-se que no momento que foram entregues os materiais de consumo, eles foram encaminhados para almoxarifado, já que seu consumo não ocorrem de uma só vez, e sim ao longo do ano ou para o seguinte.

Tabela 21: Liquidação do material de consumo com atos e fatos de natureza patrimonial do 63° BI

| | | | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Almoxarifado - Material de Consumo (P) | 1.1.5.6.0.00.00 | Patrimonial | 25.889,26 | 415.163,51 |
| C Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo (F) | 2.1.3.1.0.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010).

No aspecto de natureza orçamentária, o empenho passou a ser liquidado, ficando no aguardo do pagamento do fornecedor. Nesse momento, o fornecedor já cumpriu a sua parte. Ficando a UG no cumprimento da sua, conforme tabela 22.

Tabela 22: Liquidação do material de consumo com atos e fatos de natureza orçamentária do 63° BI

| | | | Unidade Gestora | |
|---------------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Crédito empenhado a liquidar | 6.2.2.1.3.01.00 | Orçamentária | 25.889,26 | 415.163,51 |
| C Crédito empenhado liquidado a pagar | 6.2.2.1.3.03.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010).

Em relação ao controle, a disponibilidade da destinação de recursos foi debitada de comprometida por empenho para liquidação e entradas compensatórias, como observado na tabela 23.

Tabela 23 Liquidação do material de consumo com atos e fatos de controle do 63° BI

| | | | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Execução da disponibilidade de recursos - DDR comprometida por empenho | 8.2.1.1.2.00.00 | Controle | 25.889,26 | 415.163,51 |
| C Execução da disponibilidade de recursos - DDR comprometida por liquidação e entradas compensatórias | 8.2.1.1.3.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010).

b) Contratação de Serviços de Terceiros - PJ

Depois de concluído os serviços prestados, a UG efetua a liquidação e de imediato ocorrem o lançamento de natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle.

Para esse tipo de despesa ocorrem como pode ser visto na tabela 24 um debito em relação aos serviços de terceiros que foram prestados e como contrapartida um credito em fornecedor para pode pagar.

Tabela 24: Liquidação da prestação dos serviços com atos e fatos de natureza patrimonial do 63° BI

| | | | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Serviços de terceiros - PJ | 3.3.2.3.0.00.00 | Patrimonial | 4.792,60 | 506.062,34 |
| C Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo (F) | 2.1.3.1.0.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.10).

No que tange a natureza orçamentária, como o que ocorre com material de consumo, o contratante realizou o serviço na UG. Falta somente o pagamento para o mesmo, como pode ser visualizado na tabela 25, em que é feito o lançamento do crédito empenhado e liquidado a pagar.

Tabela 25: Liquidação da prestação dos serviços com atos e fatos de natureza orçamentária do 63° BI

| | | | Unidade Gestora | |
|---------------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Crédito empenhado a liquidar | 6.2.2.1.3.01.00 | Orçamentária | 4.792,60 | 506.062,34 |
| C Crédito empenhado liquidado a pagar | 6.2.2.1.3.03.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.10).

Porém, para natureza de controle existem dois lançamentos, o primeiro conforme a tabela 26 foi àquele referente às obrigações contratuais estipuladas e que foram executadas pelo contratante.

Tabela 26: Liquidação da prestação dos serviços com atos e fatos de natureza de controle do 63° BI – parte 1

| | | | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Execução de obrigações contratuais – contratos de serviços a executar | 8.1.2.3.0.00.00 | Controle | 4.792,60 | 506.062,34 |
| C Execução de obrigações contratuais – contratos de serviços executados | 8.1.2.3.0.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.10).

A outra como visto na tabela 27 é referente as disponibilidade de recursos que passaram a ser comprometidas por liquidação e entradas compensatórias.

Tabela 27: Liquidação da prestação dos serviços com atos e fatos de natureza de controle do 63° BI – parte 2

| | | | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Execução da disponibilidade de recursos - DDR comprometida por empenho | 8.2.1.1.2.00.00 | Controle | 4.792,60 | 506.062,34 |
| C Execução da disponibilidade de recursos - DDR comprometida por liquidação e entradas compensatórias | 8.2.1.1.3.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.10).

c) Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Uma vez que o equipamento ou material permanente é entregue, se procede à liquidação, e ocorre o lançamento de natureza de informação patrimonial, orçamentária e de controle.

Com isso, o reflexo patrimonial foi aquele no qual os bens móveis passaram a estar na posse na UG. E o fornecedor fica na espera do pagamento, como visualizado na tabela 28.

Tabela 28: Liquidação de equipamentos e materiais permanentes com atos e fatos de natureza patrimonial do 63ºBI

| | | | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Bens móveis (P) | 1.2.3.1.0.00.00 | Patrimonial | 6.472,21 | 50.344,63 |
| C Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo (F) | 2.1.3.1.0.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.11).

No aspecto de natureza orçamentária, não muda para as demais despesas realizadas anteriormente. A entrega desses bens caracteriza que o crédito além de empenhado já foi liquidado, como observado na tabela 29.

Tabela 29: Liquidação de equipamentos e materiais permanentes com atos e fatos de natureza orçamentária do 63ºBI

| | | | Unidade Gestora | |
|---------------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Crédito empenhado a liquidar | 6.2.2.1.3.01.00 | Orçamentária | 6.472,21 | 50.344,63 |
| C Crédito empenhado liquidado a pagar | 6.2.2.1.3.03.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.11).

E para a natureza de controle, como podem ser visualizados na tabela 30, os recursos disponibilizados passaram a ser comprometidos por liquidação e entradas compensatórias.

Tabela 30: Liquidação de equipamentos e materiais permanentes com atos e fatos de natureza orçamentária do 63º

| | | | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Execução da disponibilidade de recursos - DDR comprometida por empenho | 8.2.1.1.2.00.00 | Controle | 6.472,21 | 50.344,63 |
| C Execução da disponibilidade de recursos - DDR comprometida por liquidação e entradas compensatórias | 8.2.1.1.3.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.12).

d) Despesas variáveis com pessoal militar

Verificado a transferência do militar para outra Organização Militar (OM) efetua-se a liquidação, e de imediato ocorre o lançamento de natureza orçamentária e controle.

O crédito foi liquidado e somente está no aguardo do pagamento, isso por meio de uma conta credora, conforme tabela 31.

Tabela 31: Liquidação da transferência de militares reflexo de natureza orçamentária no 63° BI

| | | | Unidade Gestora | |
|---------------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Crédito empenhado a liquidar | 6.2.2.1.3.01.00 | Orçamentária | 0,00 | 393.193,75 |
| C Crédito empenhado liquidado a pagar | 6.2.2.1.3.03.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.20).

E na natureza de controle, como visualizado na tabela 32, o lançamento é igual as demais despesas antes explicadas.

Tabela 32: Liquidação da transferência de militares reflexo de natureza de informação de controle no 63° BI

| | | | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Execução da disponibilidade de recursos - DDR comprometida por empenho | 8.2.1.1.2.00.00 | Controle | 0,00 | 393.193,75 |
| C Execução da disponibilidade de recursos - DDR comprometida por liquidação e entradas compensatórias | 8.2.1.1.3.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.20).

3.2.5 Pagamento

Liquidado as despesas, a UO por meio da Programação Financeira (PF) tem prazo para encaminhar a UG os recursos financeiros para efetuar o pagamento.

Cabe a UG pesquisar a conta limite de saque pelo comando >CONRAZAO, conforme figura 22. E inserir conta: 112160400 e anotar as PFs existentes nesta conta.

```

__SIAFIXX-CONTABIL, DEMONSTRA, CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)____
DD/MM/AA  HH:MM                                USUARIO:XXXXXXXXXXXXXXXXXX

UG EMITENTE      :----- (1)
GESTAO EMITENTE  :----- (2)
CONTA CONTABIL   :----- (3)
CONTA CORRENTE   :----- (4)
MES              :--- (5) OU DIA/MES INICIAL:--/-- (6)
OPCAO           :- (7)      DIA MES FINAL  :--/-- (8)

PF1=AJUDA  PF3=SAI  PF4=LISTA C/C

```

Figura 22: Consulta Razão por Conta Contábil – parte 1
Fonte: SIAFI (2011)

Posteriormente, volta a tela inicial do SIAFI e entra no comando >CONFLUXO, em que abre uma tela, como observado na figura 23 abaixo.

```

DEMONSTRATIVO      : _ (1)  ESTAGIO : _ (2)  NATUREZA      : _ (3)
ORGAO              : ____ (4)          SUPERIOR      : _ (5)
UG PAG./RECEB.    : 70015_ (6)        GESTAO        : 1____ (7)
UG EMITENTE       : ____ (8)          GESTAO EMITENTE : ____ (9)
CREDOR/DEVEDOR    : _____ (10)   GESTAO (CREDOR/DEV) : ____ (11)
NUMERO DOC. HABIL : ____ _ (12)      EXCETO O DOCUMENTO : ____ _ (13)
PERIODO REC/PGTO  : 30Out02 A ____ (14)  VENCIMENTO    : _ (15)
UG RESPONSAVEL    : ____ (16)          PLANO INTERNO  : _____ (17)
BANCO (DEV/CRED) : ____ (18)          ATIVIDADE ECONOMICA: ____ (19)
FONTE DE RECURSO : ____ _ (20)      CATEGORIA GASTO : _ (21)
RECEITA           : ____ (22)          CENTRO DE CUSTO : _____ (23)
SITUACAO          : P (24)            ATESTE        : _ (25)
VINCULACAO        : ____ (26)          RECURSO       : _ (27)
PERIODO VENC      : ____ A ____ (28)   COMPROMISSO    : _ (29)
OPCAO PAGAMENTO   : _ (30)            LISTA          : _____ (31)

CLASSIFICADO POR _ (32) A PARTIR DE _____ (33)
                                     ATE _____ (34)

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=MARCAR AUTOMATICO PF5=IMPRIME PF9=E-MAIL

```

Figura 23: Consulta Razão por Conta Contábil – parte 2
Fonte: SIAFI (2011)

No Campo Período Rec/Pgto inserir: 01Jan – 01Dez; no campo Classificado colocar 2 e clicar “ENTER”. Posteriormente, localizar o credor; e se houver DARF, realizar o pagamento e colocar “V” e depois “ENTER”.

No campo Vinculação colocar 400 e será gerada uma Ordem Bancária. Após isso aparece a letra “E” e clica “ENTER”. Logo depois o pagamento está efetuado.

Após esse pagamento, o procedimento no SIAFI é voltar novamente à tela inicial e digitar o comando > IMPRELOB, que levará à tela da figura 24.

```

_SIAFIXX-DOCUMENTO, IMPRESSAO, IMPRELOB (IMPRIME RELACAO-RE/RELATORIO-BT ) _____
DATA: DD/MM/AA          HORA: HH:MM          USUARIO : KXXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIDADE GESTORA      : ----- (1)
GESTAO               : ----- (2)
BANCO                : --- (3)          OU
DATA DA SOLICITACAO : ----- (4)          OU
NUMERO DO RELATORIO : ----- (5)          OU
DESEJA IMPRIMIR SOMENTE OB'S DE PESSOAL (S/N) ? (6)

```

Figura 24: Imprime Relação Ordem Bancária

Fonte: SIAFI (2011)

Nessa tela, no campo UG selecionar 160443 ou 167443 e no campo Gestão 00001, e clicar na tecla “ENTER” duas vezes. Imprimir três vias da relação de ordem bancária externa.

O Ordenador de Despesa e o Gestor Financeiro assinam as três vias assinadas e carimbadas pelo banco, no qual ficam com uma e devolve as outras duas. Um das vias fica arquivada na Tesouraria e outra fica no Suporte Documental (repartição da UG encarregada de arquivar os documentos para fins de consultas futuras ou auditoria) junto aos processos de Despesas realizadas (PDR) aos quais se refere.

a) Material de Consumo

Logo que chegam os recursos financeiros na UG, é realizado o pagamento do material de consumo. Na natureza de informação patrimonial, o fornecedor recebe o valor devido que foi retirado da conta caixa ou equivalente de caixa, como observado na tabela 33.

Tabela 33: Atos e fatos de natureza patrimonial com relação ao pagamento do material de consumo do 63° BI

| | | | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo (F) | 2.1.3.1.0.00.00 | Patrimonial | 25.889,26 | 380.802,99 |
| C Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional (F) | 1.1.1.1.0.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010).

Para o orçamentário aquele crédito que havia sido liquidado, fica no aguardo de pagamento, tem o pagamento confirmado, sendo creditados os créditos liquidados e pagos, conforme tabela 34.

Tabela 34: Atos e fatos de natureza orçamentária com relação ao pagamento do material de consumo do 63° BI

| | | | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Crédito empenhado a liquidado a pagar | 6.2.2.1.3.03.00 | Orçamentária | 25.889,26 | 380.802,99 |
| C Crédito liquidado pago | 6.2.2.1.3.04.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010).

Em relação ao controle, os recursos antes destinados efetivamente para essa despesa foram utilizados, como visto na tabela 35.

Tabela 35: Atos e fatos de controle com relação ao pagamento do material de consumo do 63° BI

| | | | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Execução da disponibilidade de recursos - DDR comprometida por liquidação e entradas compensatórias | 8.2.1.1.3.00.00 | Controle | 25.889,26 | 380.802,99 |
| C Execução da disponibilidade de recursos - Disponibilidade por destinação de recursos utilizada | 8.2.1.1.4.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010).

Ao longo do ano, uma parcela do material de consumo foi distribuída, saindo do almoxarifado para unidade consumir. Isso pode ocorrer entre o estágio do empenho até o do pagamento. Porém, foi apresentada aqui juntamente com a operação de pagamento.

O reflexo patrimonial, conforme tabela 36, foi que o material saiu do almoxarifado e foi consumido pela UG.

Tabela 36: Ato e fato patrimonial com relação à distribuição do material de consumo do 63º BI

| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Unidade Gestora | |
|--|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| | | | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Consumo de Material | 3.7.1.1.0.00.00 | Patrimonial | 25.889,26 | 339.293,52 |
| C Almoxarifado – Material de Consumo (P) | 1.1.56.0.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010).

b) Contratação de Serviço de Terceiro – PJ

No mesmo procedimento que o material de consumo logo que disponibilizado os recursos é efetuado o pagamento dos serviços que foram prestados na unidade refletindo nos atos e fatos orçamentário, patrimonial e de controle.

Assim, na natureza patrimonial, como pode ser visualizado na tabela 37 a seguir. O contratado recebe pelo serviço por meio de valores retirados da conta caixa ou equivalente dela.

Tabela 37: Atos e fatos de ordem patrimonial referente ao pagamento dos serviços prestados ao 63º BI

| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| | | | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo (F) | 2.1.3.1.0.00.00 | Patrimonial | 4.792,60 | 405.201,24 |
| C Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional (F) | 1.1.1.1.0.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.11).

No orçamentário, o crédito antes encaminhado foi liquidado e pago por meio da conta credora, conforme tabela 38.

Tabela 38: Atos e fatos de ordem orçamentária referente ao pagamento dos serviços prestados ao 63° BI

| | | | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Crédito empenhado a liquidado a pagar | 6.2.2.1.3.03.00 | Orçamentária | 4.792,60 | 405.201,24 |
| C Crédito liquidado pago | 6.2.2.1.3.04.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.11).

E no controle, as disponibilidades de recursos antes comprometidas foram utilizadas como observado na tabela 39.

Tabela 39: Atos e fatos de controle referente ao pagamento dos serviços prestados ao 63° BI

| | | | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Execução da disponibilidade de recursos - DDR comprometida por liquidação e entradas compensatórias | 8.2.1.1.3.00.00 | Controle | 4.792,60 | 405.201,24 |
| C Execução da disponibilidade de recursos - Disponibilidade por destinação de recursos utilizada | 8.2.1.1.4.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.11).

c) Equipamento e Material Permanente

Os atos e fatos, conforme tabelas 40,41 e 42 referentes ao pagamento de equipamentos e materiais permanentes adquiridos ao longo do exercício financeiro, de natureza patrimonial consiste no recebimento por parte do fornecedor dos bens móveis vendido por ele a UG e como contrapartida são lançados de uma conta credora de caixa ou equivalente de caixa para efetuar esse pagamento.

Tabela 40: Atos e fatos de natureza patrimonial referente ao pagamento de equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo 63° BI

| | | | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo (F) | 2.1.3.1.0.00.00 | Patrimonial | 6.472,21 | 50.344,63 |
| C Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional (F) | 1.1.1.1.0.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010).

No que tange os reflexos no orçamento, o crédito por meio de conta credora confirma que foi pago a compra desses equipamentos e materiais permanentes.

Tabela 41: Atos e fatos de natureza orçamentária referente ao pagamento de equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo 63° BI

| | | | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Crédito empenhado a liquidado a pagar | 6.2.2.1.3.03.00 | Orçamentária | 6.472,21 | 50.344,63 |
| C Crédito liquidado pago | 6.2.2.1.3.04.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010).

E para o controle, os recursos destinados a aquisição desses móveis foram utilizados.

Tabela 42: Atos e fatos de controle referente ao pagamento de equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo 63° BI

| | | | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Execução da disponibilidade de recursos - DDR comprometida por liquidação e entradas compensatórias | 8.2.1.1.3.00.00 | Controle | 6.472,21 | 50.344,63 |
| C Execução da disponibilidade de recursos - Disponibilidade por destinação de recursos utilizada | 8.2.1.1.4.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010).

d) Despesas variáveis com pessoal militar

Uma vez liquidados os empenhos referentes a transferências dos militares é realizado o pagamento devido aos mesmos. Com atos e fatos de natureza patrimonial, orçamentária e de controle.

Dentre as despesas, no patrimônio, o militar uma vez transferido recebe pela UG a ajuda de custo e transporte custeada por essa OM. Na qual realiza um débito em pessoal a pagar, já que o militar recebeu os valores de que direito pertenciam a ele e como contrapartida para esse pagamento um crédito por meio de caixa ou equivalente, conforme tabela 43 abaixo.

Tabela 43: Atos e fatos de natureza patrimonial referente ao pagamento de despesas variáveis com pessoal pelo 63º BI

| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| | | | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Pessoal a pagar (F) | 2.1.1.1.0.00.00 | Patrimonial | 0,00 | 393.193,75 |
| C Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional (F) | 1.1.1.1.0.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.21).

Na natureza orçamentária, mais uma vez o crédito passou a ser liquidado e pago, confirmado a trajetória por todos os estágios da despesa, como pode ser visualizado na tabela 44.

Tabela 44: Atos e fatos de ordem orçamentária referente ao pagamento de despesas variáveis com pessoal pelo 63º BI

| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| | | | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Crédito empenhado a liquidado a pagar | 6.2.2.1.3.03.00 | Orçamentária | 0,00 | 393.193,75 |
| C Crédito liquidado pago | 6.2.2.1.3.04.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.21).

E com relação ao controle, os recursos destinados ao custeio da transferência desses militares foram utilizados, como observado na tabela 44.

Tabela 45: Atos e fatos de controle referente ao pagamento de despesas variáveis com pessoal pelo 63° BI

| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| | | | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D Execução da disponibilidade de recursos - DDR comprometida por liquidação e entradas compensatórias | 8.2.1.1.3.00.00 | Controle | 0,00 | 393.193,75 |
| C Execução da disponibilidade de recursos - Disponibilidade por destinação de recursos utilizada | 8.2.1.1.4.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.21).

3.2.6 Restos a Pagar

Ao final do exercício financeiro de 2009, as despesas que foram somente empenhadas e as que faltam somente o pagamento foram inscritas em restos a pagar. Entretanto, em relação à UG 160443 – 63° BI e 167443 – 63° BI (Fundo do Exército) existem diferenças. A primeira, o SIAFI automaticamente no dia 31/12 faz a inscrição das despesas que somente serão pagas no ano seguinte. Agora, no caso da segunda é necessário anteriormente efetuar a inclusão desses restos a pagar inscritos, conforme figura 25, para poder no ano seguinte ter disponibilidade de caixa para pagá-los. O valor a receber é o saldo constante da Conta Contábil 1.1.216.12.00 (Recursos a Receber para o Pagamento de Restos a Pagar), na fonte de recurso na qual as despesas estão inscritas.

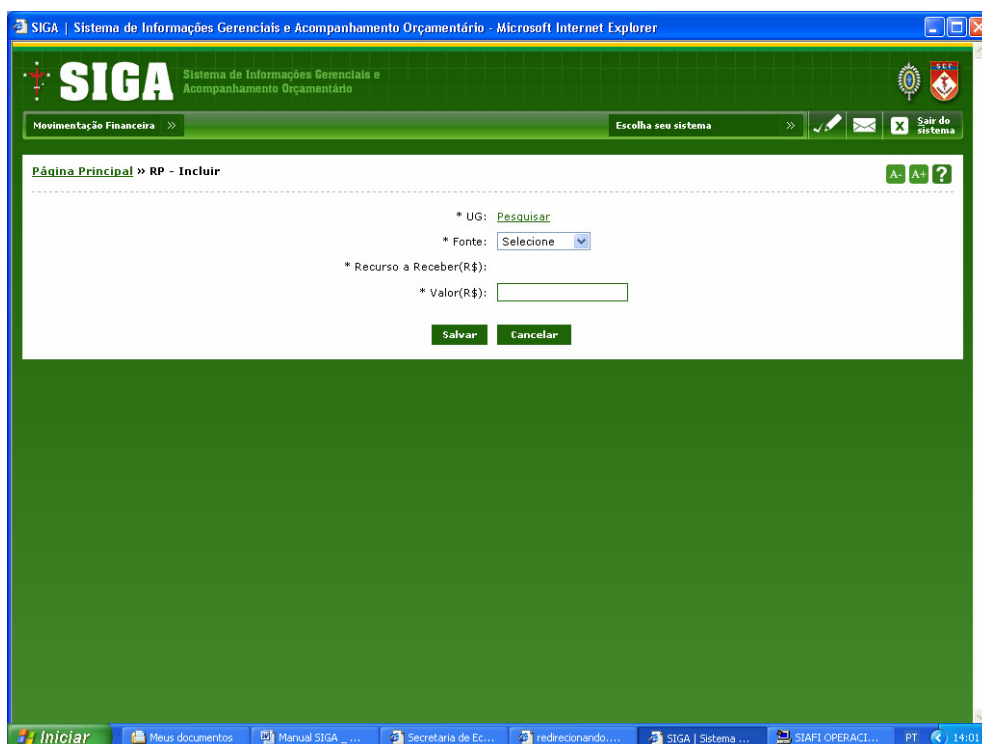


Figura 25: Inclusão de Restos a Pagar
Fonte: SIGA (2011)

Depois de efetuado esse procedimento, o SIAFI já inicia o próximo exercício financeiro com os restos a pagar inscritos. No caso da tabela 46, são aqueles não processados, ou seja, que somente foram registrados os empenhos, faltando ainda à liquidação e o pagamento.

Tabela 46: Atos e fatos de ordem orçamentária na inscrição de restos a pagar não processados do 63ºBI

| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D RP Processados - inscrição no exercício | 5.3.2.7.0.00.00 | Orçamentária | 167443 | 160443 |
| C RP Processados a Pagar - inscrição no exercício | 6.3.2.7.0.00.00 | | 0,00 | 135.221,62 |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.21).

Já no caso da tabela 47, são referentes à inscrição de restos a pagar processados, ou seja, aqueles que somente aguardam o pagamento.

Tabela 47: Atos e fatos de ordem orçamentária na inscrição de restos a pagar processados do 63° BI

| Título da Conta | Código | Natureza da Informação | Unidade Gestora | |
|---|-----------------|------------------------|-----------------|-------------|
| | | | 167443 | 160443 |
| | | | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| D RP não Processados - inscrição no exercício | 5.3.1.7.0.00.00 | Orçamentária | 13.675,30 | 131.454,93 |
| C RP não Processados a Pagar - inscrição no exercício | 6.3.1.7.0.00.00 | | | |

Fonte: Adaptado de MCASP – Parte VII (2010, p.21).

3.3 AS INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE VERIFICADAS POR MEIO DO SIAFI E SIGA

Nesta seção, é observado que por meio do SIAFI é possível obter informações que são disponibilizadas sobre as receitas arrecadadas e das despesas executadas pela UG. No SIGA informações sobre as receitas e os rendimentos advindos da mesma e a solicitação para efetuar despesas utilizando esses recursos arrecadados. Como dito anteriormente o 63°BI é classificada em duas unidades gestoras emitentes. Ou seja, pela 160443 – 63° BI e 167443 – 63° BI.

3.3.1 167443 – 63° BI (Fundo do Exército)

Por essa unidade gestora emitente são verificadas todas as receitas arrecadadas por ela e as despesas executadas pela mesma.

a) Receitas

Nas receitas foram verificadas tão somente a categoria econômica e os valores mensais arrecadados pela unidade. No SIGA, através do Módulo Receita, vai ao item Relatório e, escolhendo a opção Documentos do SIAFI (como demonstrado na figura 26), são apresentadas as receitas que foram arrecadadas no período de 2009 através de documentos do SIAFI, tais como GRU, PF e NL.

Figura 26: Documento do SIAFI – Detalhado
Fonte: SIGA (2011)

Com relação à categoria econômica, observa-se que foram arrecadadas pela unidade somente receitas classificadas como correntes. Ou seja, com receitas patrimoniais e de serviços e outras receitas correntes, conforme o tabela 48 e gráfico 1.

Tabela 48: Receitas arrecadadas do 63° BI

| RECEITAS | Valores (R\$) |
|----------------------------|------------------|
| Receitas Correntes | 79.544,58 |
| Tributárias | 0,00 |
| Contribuição | 0,00 |
| Patrimonial | 46.338,98 |
| Serviços | 27.080,60 |
| Outras Receitas Correntes | 6.125,00 |
| Receitas de Capital | 0,00 |
| Operação de Crédito | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 79.544,58 |

Fonte: Elaborada pela autora com base no SIAFI (2009)

No gráfico 1 é possível visualizar que das receitas correntes as predominantes são as patrimoniais e de serviços.

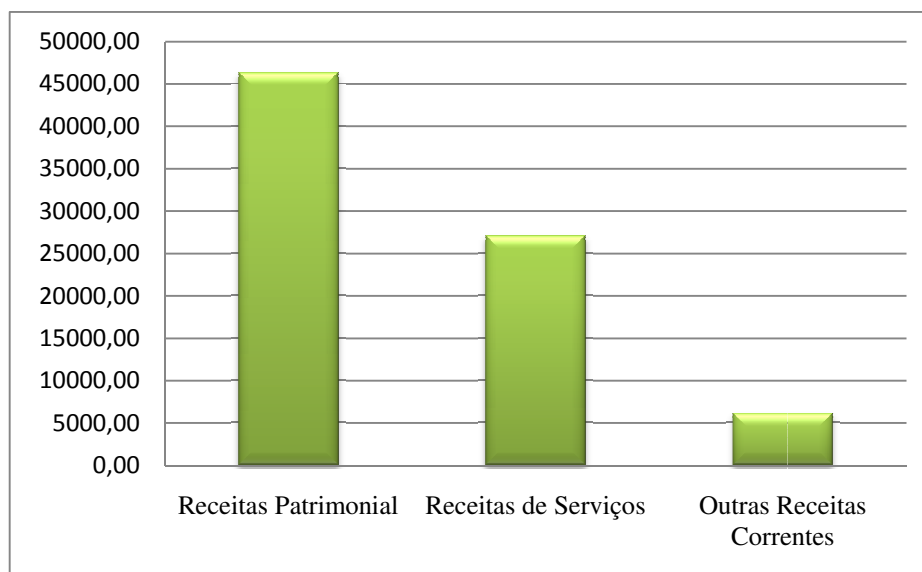


Gráfico 1: Receitas correntes arrecadadas pelo 63ºBI

Fonte: Elaborada pela autora com base no SIAFI (2009)

As patrimoniais representam 58% do total das receitas da UG. São receitas com aluguéis de dependências de aquartelamentos para terceiros, taxa de ocupação dos próprios nacionais residenciais (casas da vila militar), cessão de uso de bens imóveis (cantina, alfaiataria, barbeiro, sapataria, posto bancário e caixas eletrônicos). As receitas de serviços com 34% foram arrecadadas com cobrança de hospedagem e alimentação no hotel de trânsito. E com menor valor estão outras receitas correntes com 8% do total das receitas, que foram referentes a indenizações devidas a UG e na restituição de despesas ao Fundo do Exército.

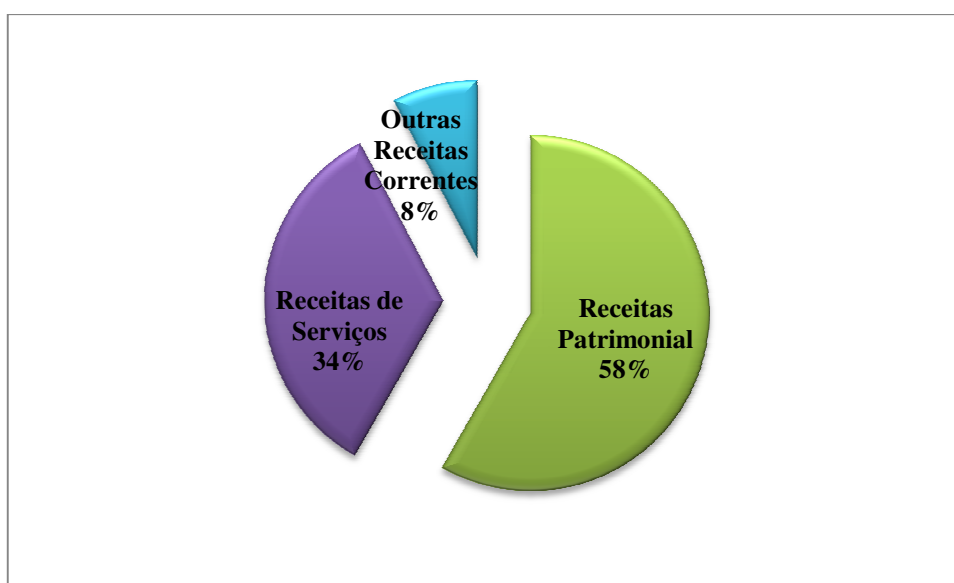


Gráfico 2: Percentual das receitas 63ºBI

Fonte: Elaborada pela autora com base no SIAFI (2009)

Com essas informações pode-se perceber que são receitas bem pertinentes a uma unidade militar, e que são aplicadas nesses mesmos locais que geraram essas receitas, no caso daquelas geradas pelo serviço de hospedagem no Hotel de Trânsito e daquelas geradas pelas taxas de ocupação dos PNR. Já aquelas geradas pela cessão de uso de bens imóveis podem ser aplicadas em atividades das mais distintas, a critério do Ordenador de Despesas, desde aquisição de material permanente de interesse da OM, como ares condicionados e impressoras, até despesas correntes para complementação das atividades de manutenção já iniciadas com recursos da gestão do tesouro ou custeio de alimentação em eventos sociais, aquisição de brindes e outros.

Cabe ressaltar, que todo valor arrecadado não necessariamente volta a UG, um percentual fica com o Fundo do Exército que é aplicado na Poupança – POUPEX pertencente ao Exército.

Com isso, 30% das receitas patrimonial com aluguéis e 100% de outras receitas correntes com restituição de despesas, ficam com o fundo. No total que a UG arrecadou, ela ficou com R\$ 66.474,02 para fazer frente às suas despesas, conforme tabela 49.

Os valores mensais arrecadados pelo 63ºBI observados na tabela 49 são constantes.

Tabela 49: Receitas arrecadadas por mês pelo 63º BI

| RECEITAS | Valores arrecadados (R\$) | Valores para UG (R\$) |
|---------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Janeiro | 4.815,49 | 3.680,07 |
| Fevereiro | 5.514,94 | 4.592,08 |
| Março | 6.260,96 | 5.117,89 |
| Abril | 7.665,12 | 6.505,60 |
| Mai | 6.368,18 | 4.940,66 |
| Junho | 5.722,34 | 4.698,96 |
| Julho | 9.106,22 | 8.068,08 |
| Agosto | 6.823,13 | 5.739,89 |
| Setembro | 6.437,56 | 5.437,12 |
| Outubro | 6.369,39 | 5.156,14 |
| Novembro | 6.801,92 | 5.840,06 |
| Dezembro | 7.659,33 | 6.697,47 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 79.544,58 | 66.474,02 |

Fonte: Elaborada pela autora com base no SIAFI (2009)

Elas podem ser consideradas constantes, pois não são valores que não passam de R\$9.200,00 em sua maioria girando em torno dos R\$ 6.000,00, já que as receitas da UG sejam elas contratuais ou não são valores por prestações mensais. E como demonstrado no gráfico 3, maior parte do percentual fica para UG.

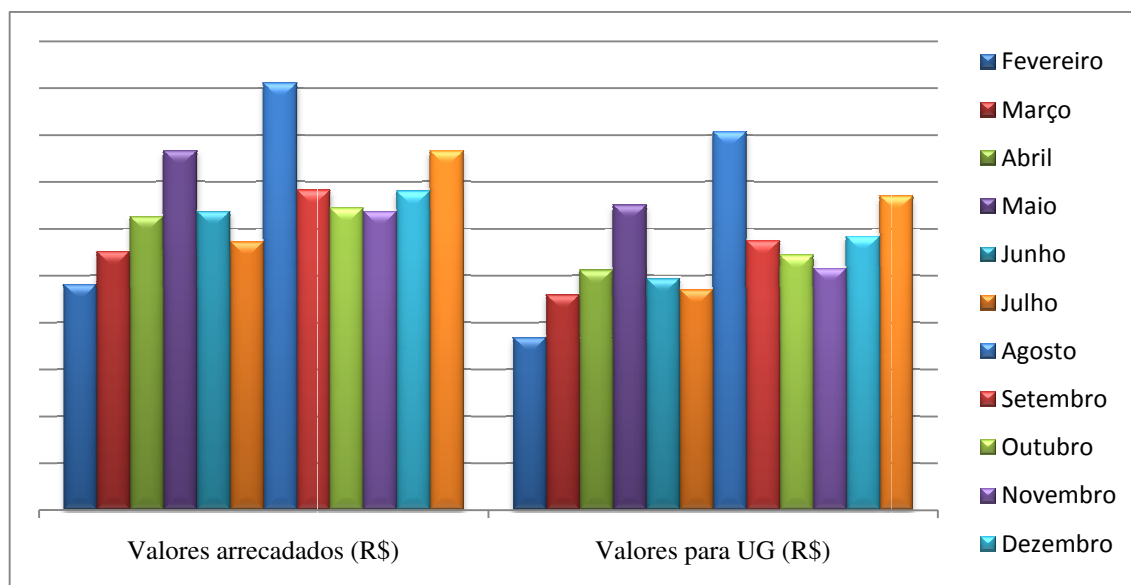


Gráfico 3: Valores arrecadados e valores para UG por mês do 63º BI

Fonte: Elaborada pela autora com base no SIAFI (2009)

Esse percentual já é praticado pelo Fundo do Exército desde 1979, com base na Portaria Interministerial nº 2.187, já que a construção, por exemplo, de novas vilas militares são executadas com esse percentual que fica com o fundo.

Como já foi dito, cabe ressaltar ainda sobre essas receitas, que a maior parte delas já estão vinculadas a determinadas despesas, ou seja, as receitas de serviços com hospedagem e alimentação do hotel de trânsito só podem ser executadas com despesas do hotel; no caso das receitas com vila militar por meio de taxas, esses valores devem obrigatoriamente ser utilizados na reforma e melhoria da referida vila. O único que não segue essa vinculação são despesas com aluguéis e outras indenizações que podem ser usados pela UG da forma que ela desejar.

b) Despesas

No caso das despesas, as informações referentes a elas foram retiradas do SIAFI no subsistema documentos, em consulta orçamentária e consulta de célula orçamentária, no qual são visualizados itens como: créditos orçamentários e adicionais encaminhados a unidade; descentralização de crédito por unidade orçamentária; e os valores por categoria econômica.

Quanto aos créditos orçamentários e adicionais se verifica por meio da tabela 50, que ocorreu somente o recebimento de créditos orçamentário, ou seja, aqueles previstos na LOA. Nesse tipo de despesa ligado ao Fundo do Exército é normal, já que tanto o volume quanto os

valores não foram altos, e a arrecadação foi maior e a execução menor por parte da unidade. Nesse sentido, não houve a necessidade de créditos adicionais.

Tabela 50: Créditos encaminhados para 63º BI

| CRÉDITOS | Valores (R\$) |
|-------------------------------|----------------------|
| Créditos Orçamentários | 50.829,37 |
| Créditos Adicionais | 0,00 |
| Suplementar | 0,00 |
| Especiais | 0,00 |
| Extraordinários | 0,00 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS | 50.829,37 |

Fonte: Elaborada pela autora com base no SIAFI (2009)

Desses créditos orçamentários, todos foram encaminhados pela unidade orçamentária (UO) Fundo do Exército. Isso não pode ser caracterizado como uma novidade, pois para despesas com receitas vinculadas, como acontecem com as receitas próprias do 63º BI, elas só poderiam ser destinadas para execução despesas com créditos encaminhados pelo Fundo do Exército.

Em relação à classificação por categoria econômica é possível observa na tabela 51, que a maior parte dos créditos que chegam à unidade e posteriormente são executados por ela, estão voltados a sua manutenção, ou seja, às despesas correntes de custeio.

Tabela 51: Despesas executadas pelo 63º BI por categoria econômica (2009)

| DESPESAS | Valores (R\$) |
|--|----------------------|
| 33.90.30 – Material de Consumo | 31.562,56 |
| 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 12.794,60 |
| 44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes | 6.472,21 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 50.819,37 |

Fonte: Elaborada pela autora com base no SIAFI (2009)

No gráfico 4 é possível visualizar que dentre as despesas de custeio as referentes ao material de consumo a ser aplicado na sua manutenção leva a maior parte das despesas executadas, representando 62% do total.

Essa característica é normal nas UGs, pois tais valores no caso do 63º BI são executados para limpeza, compra de material de expediente e alimentação no caso do hotel de trânsito e para vila militar são voltadas a aquisição de materiais para reformas e compras necessárias a sua manutenção.

Logo depois, com 25% do total estão às despesas com contratação de serviço de terceiros para reformas no batalhão, hotel de trânsito e na vila militar, além de serviços com

lavanderia, gráficos e editoriais. E com apenas 13% estão as despesas com aquisição de material e equipamento permanente, por serem investimentos, normalmente são as que tem a menor representação dentre as despesas executadas, seja no Exército ou em qualquer outra UG.

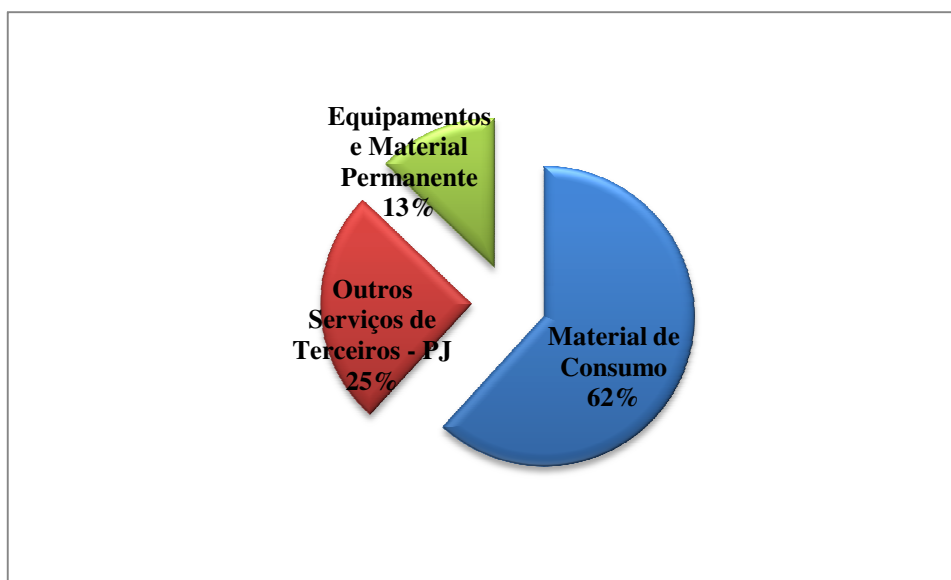


Gráfico 4: Despesas executadas pelo 63ºBI por categoria econômica

Fonte: Elaborada pela autora com base no SIAFI (2009)

Por último foi verificado os Restos a Pagar das despesas executadas, conforme tabela 52.

Tabela 52: Restos a Pagar pagos e inscritos do 63ºBI – Fundo do Exército

| RESTOS A PAGAR | Valores (R\$) |
|--------------------------------|---------------|
| Pagos de exercícios anteriores | 4.582,75 |
| Inscritos R.P. não Processados | 13.675,30 |

Fonte: Elaborada pela autora com base no SIAFI (2009)

Pode-se notar que boa parte das despesas executadas são realizadas no exercício estudado. Um pequeno volume empenhos fica com o pagamento para outro exercício. Isso é plenamente justificado, pois muitos empenhos e liquidações de final do ano passaram a ser liquidados e pagos somente no outro ano. Em relação aos restos a pagar inscritos em 2008, 100% foram pagos no exercício estudado.

De uma forma geral, o 167443 - 63ºBI administra adequadamente os recursos arrecadados e as despesas efetuadas por ela. Já que ao início do próximo exercício a unidade já encontra disponibilidade financeira para execução de novas despesas, pois arrecadou mais

do que executou no exercício vigente estudado, além de poder pagar os restos a pagar inscritos para 2010.

3.3.2 160443 – 63° BI (Comando do Exército)

No ano de 2009, pode ser verificado pela tabela 53 abaixo, que não houve somente destinação para a unidade de créditos orçamentários, mais também de créditos adicionais.

Tabela 53: Créditos encaminhados para 63°BI

| CRÉDITOS | Valores (R\$) |
|-------------------------------|----------------------|
| Créditos Orçamentários | 1.309.015,96 |
| Créditos Adicionais | 229.835,40 |
| Suplementar | 229.835,40 |
| Especiais | 0,00 |
| Extraordinários | 0,00 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS | 1.538.851,36 |

Fonte: Elaborada pela autora com base no SIAFI (2009)

Os créditos adicionais encaminhados para unidade são do tipo suplementares, em que os valores não foram previstos pelo Ministério da Defesa, esse caso é excepcional já que um contingente de militares seria encaminhado em 2010 para Haiti, ou seja, houve a necessidade de reforço pois do que foi fixado para executar esse tipo despesa não foi suficiente para atender o 63°BI, já que não foi somente ela que teve contingente militar encaminhando para Haiti no ano de 2010.

Entretanto, os créditos adicionais representaram em valores percentuais mais de 15% do total dos créditos destinados ao 63°BI em 2009, que causou certa surpresa, já que se acreditava que o encaminhamento de tropa para Haiti já era uma prática realizadas por várias unidades desde que Brasil começou a integrar missão de paz da ONU.

Assim, a fixação das despesas não necessitaria de valores tão altos a serem suplementados posteriormente ao longo do exercício.

No caso do UG 160443 - 63°BI, os créditos encaminhados a unidade sejam eles os orçamentários quanto os adicionais, não tem somente como descentralizador de créditos a UO Comando do Exército, mas também UO Ministério da Defesa, UO Ministério da Educação e UO Presidência da República, como verificado na tabela 54 abaixo.

Tabela 54: Créditos encaminhados para 63°BI por UO

| CRÉDITOS | Valores (R\$) |
|---------------------------|----------------------|
| Comando do Exército | 1.258.238,24 |
| Ministério da Defesa | 270.333,62 |
| Ministério da Educação | 9.998,50 |
| Presidência da República | 281,00 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS | 1.538.851,36 |

Fonte: Elaborada pela autora com base no SIAFI (2009)

Uma das UO que trouxe certa novidade para a pesquisadora foi em relação ao UO Ministério da Educação. Entretanto, ao analisar os créditos e os registros se entende por que dessa descentralização externa.

O Ministério da Educação anualmente descentralizar créditos para 63° BI, pois o Exército Brasileiro é responsável pela segurança das provas do ENEM, com isso a unidade gestora recebe esses créditos para efetivar essa segurança. No caso do UO Ministério da Defesa que representou a segunda maior descentralização de créditos, foi porque no ano de 2009 a chegada de créditos se fez necessária para despesas que ocorreriam com o envio de um contingente para Haiti e outra parte para auxiliar na reforma de alguns pavilhões no batalhão.

E da UO Presidência da República para pequenas despesas com a segurança para visita presidencial à cidade de Florianópolis e região, que foi coordenada pelo Batalhão.

Por último quanto à categoria econômica, diferente do 167443 – 63° BI se identificou outros grupos de despesa de valores expressivos como referente a Pessoal e Encargos Sociais, além de surgir outros elementos de despesas executados, conforme a tabela 55.

Tabela 55: Despesas executadas pelo 63ºBI por categoria econômica (2009)

| DESPESAS | Valores (R\$) |
|--|----------------------|
| 31.90.17 – Outras Despesas Variáveis com Pessoal Militar | 393.193,75 |
| 31.90.92- Despesas de Exercícios Anteriores | 2.911,78 |
| 33.90.30 – Material de Consumo | 447.170,03 |
| 33.90.33 – Passagem e Despesas com Locomoção | 6.300,00 |
| 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 560.632,76 |
| 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas | 29.199,65 |
| 33.90.92 – Despesas com Exercícios Anteriores | 3.552,62 |
| 33.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (fundo) | 668,14 |
| 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes | 95.224,63 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 1.538.851,36 |

Fonte: Elaborada pela autora com base no SIAFI (2009)

Dentre as despesas é possível observa no gráfico 5 que do total das despesas, as despesas com pessoal são somente com os gastos com transferência de militares para outras unidades, para transporte ou ajuda de custo.

Esse tipo de prática é inerente ao Exército, pois as transferências de militares por necessidade da própria força devem ser pagas pela unidade na qual o militar esta saindo, após receber do Comando do Exército o crédito orçamentário adequado.

As UGs não executam despesas com pessoal referente à emissão e pagamento dos salários de seus militares.

O Exército centraliza os pagamentos no Centro de Pagamentos do Exército (CPEX) pertencente a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) em Brasília, permitindo dessa forma uma melhor controle e fiscalização. Cabe a UG, por meio do seu setor de pessoal realizar ajuste de eventuais alterações via intranet.

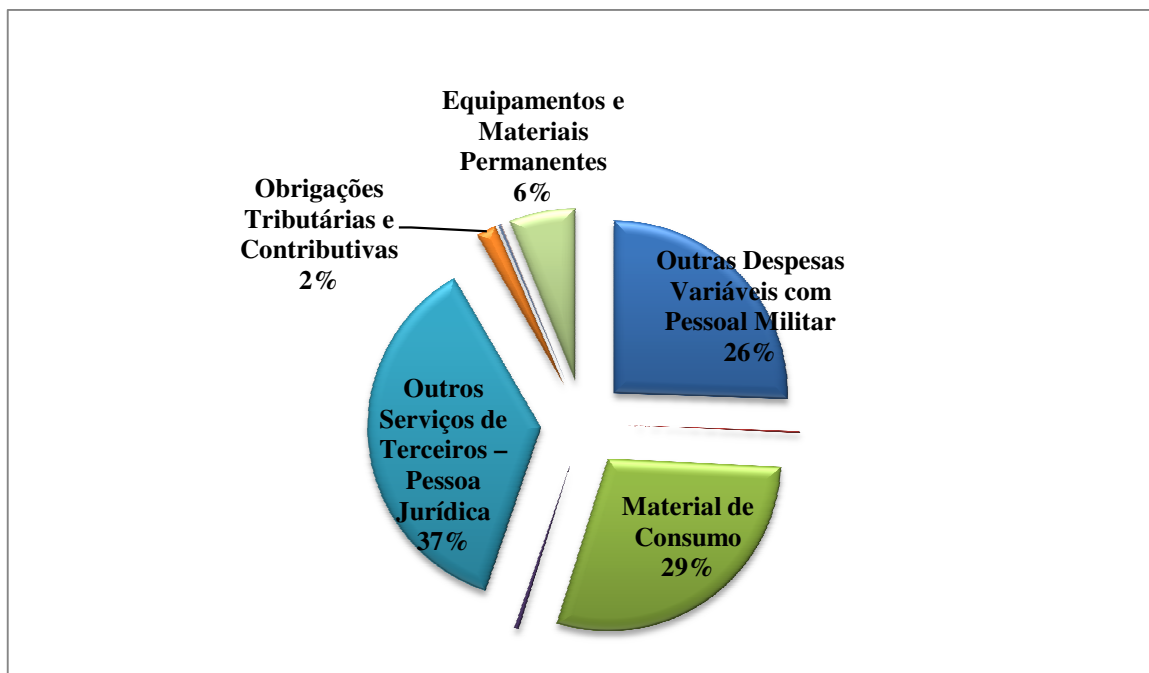


Gráfico 5: Despesas executadas pelo 63º BI por categoria econômica

Fonte: Elaborada pela autora com base no SIAFI (2009)

As despesas com material de consumo e serviços com terceiros – PJ como pode ser vistas na tabela 55 e no gráfico 5 acima são os valores mais expressivos, os dois percentuais representam 66% do total das despesas da UG. Como já mencionado anterior sobre as despesas da UG 167443 - 63º BI, elas são maioria porque estão voltadas a custear a manutenção da unidade.

Cabe salienta duas peculiaridades referentes às despesas com serviços de terceiros – PJ, a primeira seria esse percentual de 37% do total das despesas. Isso se deve, pois no ano de 2009 a unidade conseguiu junto ao (UO) Comando do Exército e do (UO) Ministério da Defesa créditos com valores significativos para poder reformas os pavilhões onde se encontram o comando geral e as companhias dos fuzileiros da unidade, já que as condições desses pavilhões se encontravam em péssimo estado, tendo sigo alguns até interditadas porque representavam risco ao militares que ali adentrassem. A segunda peculiaridade seria com dois subitens do referido elemento de despesa, sendo eles para pagamento de juros e multa, isso intrigou a pesquisadora que questionou o ordenador de despesas porque de tais pagamentos.

A justificativa sobre isso foi que ocorreu o pagamento de juros e multas com as concessionárias de água, luz e telefonia devido à morosidade da administração em níveis superiores em liberar os recursos para o pagamento, e que em alguns casos não chegavam a tempo no dia do vencimento das faturas.

Para reverter essa situação, o ordenador de despesas tomou medidas para evitar novos pagamentos de juros e multas, como a emissão das faturas pela internet e a designação de um militar para especificamente acompanhar a emissão dessas contas e alertar os responsáveis pelos pagamentos para serem proativos nesse sentido. Essas medidas tem se mostrado eficientes.

Ainda verificaram-se despesas com exercícios anteriores, entretanto, somente ocorreu a dois empenhos com valores que não superam os R\$7.000,00.

Essas despesas ocorreram porque no ano de 2009 foi solicitado por parte de um militar da unidade estudada o pagamento da ajuda de custo referente a um curso de operação na selva em 2003, uma vez verificado pela administração o direito do mesmo de receber o que foi solicitado, coube a UG efetuar o pagamento.

O outro caso foi referente a uma empresa de telefonia fixa, logo que foi confirmado o direito da empresa, o pagamento também foi efetuado.

Dentre todas as despesas de 2009, não existiu nenhuma que fosse considerada secreta. Já que nenhuma necessitava de sigilo de informações e não feriam o interesse nacional.

Por fim, a execução os restos a pagar pagos e inscritos observados na tabela 56.

Tabela 56: Restos a Pagar pagos e inscritos do 63ºBI

| RESTOS A PAGAR | Valores (R\$) |
|--------------------------------|---------------|
| Pagos de exercícios anteriores | 40.271,57 |
| Inscritos R.P. não Processados | 131.454,93 |
| Inscritos R.P. Processados | 135.221,62 |

Fonte: Elaborada pela autora com base no SIAFI (2009)

Pode-se notar que os valores que foram inscritos para restos a pagar representam aproximadamente 15% do total das despesas que pelo menos foram empenhadas conforme gráfico 6.

Isso é preocupante em alguns aspectos, já que são restos a pagar não processados que representam 7% das despesas do exercício financeiro e que poderiam vir a ser cancelados no exercício seguinte. O recomendável é que o credor tenha entregado o material ou prestado o serviço e a unidade venha somente pagá-lo no próximo exercício.

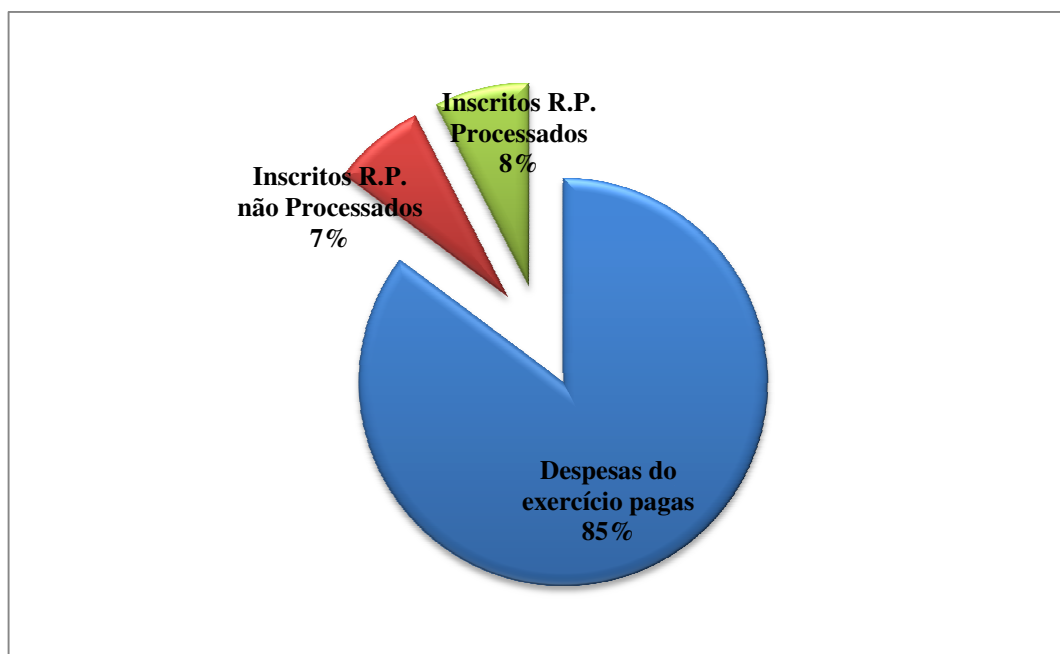


Gráfico 6: Percentual de restos a pagar do total das despesas do 63º BI

Fonte: Elaborada pela autora com base no SIAFI (2009)

De modo geral as despesas executadas pela UG não representam nem 1% que vem a ser executado pelo Comando do Exército como todo podendo ser observado no Anexo B do balanço orçamentário deste trabalho. Ou seja, o valor empenhado pelo 63º BI, não tem relevância individual em relação ao todo da UO, mas essa é uma característica do Exército, que trabalha com mais de 600 UGs e a imensa maioria é do porte do 63º BI ou ainda menor.

3.4 AS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS COMO ENTRAVES NO FLUXO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Na detecção dos possíveis dificuldades que viriam a ser encontradas na execução foram observadas as UG emitentes em conjunto, ou seja, 160443 – 63ºBI e 167443 – 63ºBI.

Iniciou-se essa verificação por meio dos desvios padrões encontrados no tempo recorridos entre os estágios da execução das despesas, conforme tabela 57 e 58 abaixo.

Tabela 57: Desvio Padrão do tempo entre os estágios das despesas 16733 – 63º BI

| Tempo entre os estágios | Empenho para Liquidação | Liquidação para Pagamento |
|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Média | 22 | 5 |
| Desvio Padrão (%) | 11 | 5 |

Fonte: Elaborada pela autora com base nos empenhos, liquidações e pagamento do 63ºBI (2009)

Tabela 58: Desvio Padrão do tempo em dias entre os estágios das despesas 16733 – 63° BI

| Tempo entre os estágios | Empenho para Liquidação | Liquidação para Pagamento |
|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Média | 22 | 6 |
| Desvio Padrão (%) | 21 | 8 |

Fonte: Elaborada pela autora com base nos empenhos, liquidações e pagamentos do 63°BI (2009)

Pode-se notar que em ambos houve desvio padrão, ou seja, parte do tempo entre esses estágios desviou da média aritmética encontrada, em especial do empenho para liquidação, já que da liquidação para pagamento foi bem menor esse desvio padrão.

Entretanto, nesse sentido não foi considerado um entraves ao fluxo da execução, porque em alguns empenhos esta acordada entre o 63° BI e o favorecido que a liquidação ocorrerá somente após a chegada na unidade do último item contido na NE dos materiais de consumo referentes ao subitem gêneros alimentícios, pois foi nesses elementos de despesas que se verificou um tempo maior entre os estágios.

E no caso de alguns equipamentos e materiais permanente que tiveram o tempo de entrega acima da média encontrada, mas que para unidade não representou nenhum problema, já que se esperava esse tempo de entrega.

Posteriormente, analisou-se o início da execução das despesas, ou seja, o número de registros mensais de empenhos, que são o ato emanado do Estado, que constitui obrigação da unidade junto aos favorecidos, conforme as tabelas 59 e 60.

Tabela 59: Registros mensais dos empenhos emitidos pelo 63° BI – Fundo do Exército

| Meses | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| N.º empenhos | 0 | 1 | 5 | 2 | 4 | 0 | 7 | 1 | 0 | 3 | 4 | 4 |
| Média | 3 | | | | | | | | | | | |
| Desvio Padrão | 2 | | | | | | | | | | | |

Fonte: Elaborada pela autora com base nos empenhos do 63°BI (2009)

Tabela 60: Registros mensais dos empenhos emitidos pelo 63° BI

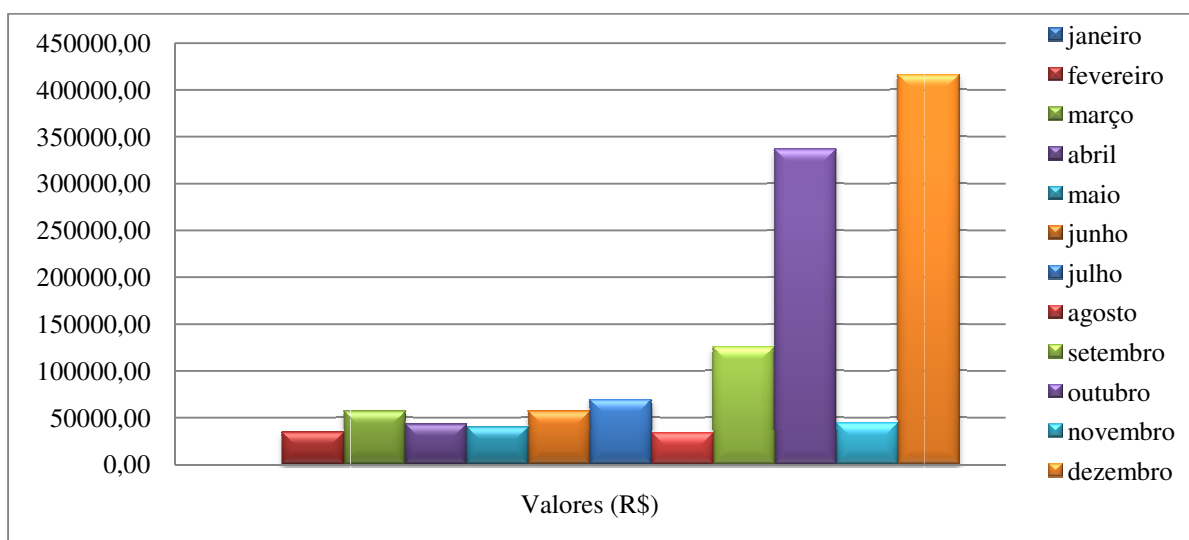
| Meses | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| n° empenhos | 0 | 14 | 18 | 36 | 12 | 34 | 44 | 25 | 38 | 76 | 19 | 73 |
| Média | 32 | | | | | | | | | | | |
| Desvio Padrão | 51 | | | | | | | | | | | |

Fonte: Elaborada pela autora com base nos empenhos do 63° BI (2009)

Por meio da tabela 12 nota-se que os registros do 63° BI – Fundo do Exército, o desvio nesse caso não é considerado como dificuldade no fluxo da execução. Isso ocorre porque a unidade aplica em despesas os recursos arrecadados anteriormente por ela. Então o acesso ao financeiro não tem complexidade, não depende da política do governo federal. O contingenciamento orçamentário no 63°BI – Fundo do Exército não é caracterizado.

Entretanto, no caso do 63°BI o desvio padrão passa a ser considerado. Observa-se na tabela 13 que a maioria dos meses do segundo semestre os registros ficaram acima da média.

Essa informação em conjunto com gráfico 7, permite perceber a dificuldade da unidade com o contingenciamento orçamentário, ou seja, a partir do segundo semestre o número de registros aumentou e principalmente os valores desses empenhos registrados, que representaram 4 vezes mais em relação ao primeiro semestre.

**Gráfico 7: Valores mensais empenhados pelo 63° BI**

Fonte: Elaborada pela autora com base nos empenhos do 63°BI (2009)

Isso foi uma surpresa para a pesquisadora, que acreditava que os registros e os valores empenhados pela unidade eram apresentados de uma forma constante, mas que constatou o contrário, poucos valores até julho para todas as necessidades do 63° BI.

3.5 IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS PONTOS FORTES E FRACOS NOS REGISTROS CONTÁBEIS DOS ESTÁGIOS DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

a) 63° BI (Fundo do Exército)

No caso da UG estudada foi verificado o lançamento das receitas arrecadadas pela mesma, como observado na tabela 61 e seus pontos fortes e fracos no quadro 4.

Tabela 61: Verificação dos registros das receitas do 63° BI

| Verificação do registro | Registro Adequado | Registro Inadequado | Anulação por inadequação | Anulação por outros motivos |
|-------------------------|-------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Nº de lançamentos | 470 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Elaborada pela autora com base no SIAFI (2009)

| | |
|----------------------|--|
| Pontos Fortes | Registro do lançamento das receitas sem inadequação |
| | Categoria econômica em conformidade com as normas vigentes |
| Pontos Fracos | Em relação às normas vigentes nenhum ponto foi caracterizado como fraco nos registros das receitas da unidade. |

Quadro 4: Pontos fortes e fracos dos registros de lançamento

De forma geral, todos os pontos encontrados em relação às receitas foram fortes, já que as informações registradas apresentadas no lançamento das receitas por meio da Guia de Recolhimento da União estavam corretas, sem a necessidade de nenhum cancelamento ou ajuste. Nesse sentido, nenhum ponto foi considerado fraco em relação às normas vigentes, como observado nas tabelas acima, pois não houve incoerência no momento do lançamento. E as restituições de despesas que ocorrem por parte da UG, foram parte de um acordo com a FEx em disponibilizar mais recursos no ano anterior e no qual seriam restituídos em 2009.

As despesas foram analisadas observando todos os estágios da execução das despesas preconizados pela Lei nº 4.320/64, como empenhos, liquidações e pagamentos.

Tabela 62: Pontos fortes e fracos dos registros de lançamento

| Verificação do registro | Registro Adequado | Registro Inadequado | Anulação por inadequação | Anulação por outros motivos |
|-------------------------|-------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Nº de empenhos | 31 | 0 | 0 | 0 |
| Nº de liquidação | 28 | 0 | 0 | 0 |
| Nº de pagamento | 28 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Elaborada pela autora com base no SIAFI (2009)

| | |
|----------------------|---|
| Pontos Fortes | Descrições dos itens detalhados e completos das notas de empenhos (NEs) |
| | Notas Fiscais e serviços prestados compatíveis com as NEs |
| | Nenhuma inadequação em todos os estágios registrados |
| Pontos Fracos | Em relação às normas vigentes nenhum ponto foi caracterizado como fraco nos registros das despesas da unidade |

Quadro 5: Pontos fortes e fracos dos registros da execução das despesas pelo 63ºBI – Fundo do Exército

No caso das despesas executadas pelo 63ºBI – Fundo do Exército, os pontos encontrados foram fortes, justificativa essa constatada, pois não houve inadequações quanto aos estágios da execução das despesas.

Não surpreendeu a pesquisadora, já que não era grande o número de registros sejam eles para receitas quanto para despesas. Assim quanto menor número de operações, a chance de uma inadequação devido à digitação é menor. Ainda cabe ressaltar as descrições dos itens empenhados, é de grande detalhamento, e nesse sentido surpreendeu a pesquisadora.

b) 160443 – 63ºBI

Com relação aos registros 160443 - 63º BI, a análise das despesas executadas foram igualmente realizada com as do 167443 – 63º BI.

Tabela 63: Verificação dos registros das despesas executados pela 63ª BI

| Verificação do registro | Registro Adequado | Registro Inadequado | Anulação por inadequação | Anulação por outros motivos |
|-------------------------|-------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Nº de empenhos | 441 | 26 | 26 | 14 |
| Nº de liquidação | 420 | 0 | 0 | 0 |
| Nº de pagamento | 414 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Elaborada pela autora com base no SIAFI (2009)

| | |
|----------------------|---|
| Pontos Fortes | Descrições dos itens detalhados e completos das notas de empenhos (NEs) |
| | Notas Fiscais e serviços prestados compatíveis com as NEs |
| | Número elevado de notas de empenhos, liquidações e pagamentos adequados |
| Pontos Fracos | Algumas digitações incoerentes que levaram a anulação de empenhos |

Quadro 6: Pontos fortes e fracos dos registros da execução das despesas pelo 63ª BI

Em geral, os registros são muito adequados, representam 94% das NEs, e 100% para liquidações e pagamentos. Os outros 6% considerados inadequados foram referente a incoerências nas digitações das NEs, entretanto, logo que verificado essa incoerência foi realizada correção.

Assim, essas anulações não se caracterizaram uma dificuldade na continuidade da execução. Entretanto, nas NEs espécie anulação, no campo observação/finalidade para anulações devido a alguma incoerência, a maioria dizia erro de digitação, sem informar em qual campo a informação foi digitada incorretamente. Somente após a análise de NEs posteriores a essas de NEs espécie anulação foi possível identificar em qual campo ocorreu esse erro.

Outras anulações verificadas na tabela 18 acima são referentes a devoluções parciais de empenhos tipo estimativa, previsto pela lei 4.320/64, em que uma vez identificado os valores reais a serem pagos pela unidade se faz a devolução dos créditos a UO que não foram utilizados.

Ou ainda se faz a transposição de crédito para outra despesa, ou seja, o remanejamento de uma despesa para outra.

Este diagnóstico evidencia quanto de disciplina e hierarquia é trazido para os registros contábeis por parte dos militares, uma característica inerente a função que exercem. Evitar ao máximo as incoerências é fundamental nos princípios que cercam essa carreira e que acaba refletindo nos registros da execução das despesas lançada no SIAFI e no SIGA pelos mesmos militares.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Neste capítulo são apresentadas as considerações finais do trabalho. Iniciando com a avaliação de cada um dos objetivos (geral e específico) e se foram atendidos. Na próxima seção são apresentadas as principais conclusões a partir dos resultados da pesquisa, tendo como base a análise dos dados e informações. Por fim, são apresentadas recomendações para futuros trabalhos e pesquisas.

4.1 CONSIDERAÇÕES QUANTO AOS OBJETIVOS

O presente estudo teve como objetivo geral investigar os reflexos contábeis que ocorrem no 63º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro no ano de 2009.

Para tanto foi verificado a documentação emitida pela UG a partir dos registros de empenho, liquidação, pagamento referentes às despesas; relatórios de arrecadação e extrato da conta corrente para receitas; ainda verificação de demonstrativos referentes à execução dos créditos, dos restos a pagar, de provisão de créditos orçamentários e adicionais.

Além de outras informações extraídas dos sítios eletrônicos do *Portal da Transparência* e *Secretaria do Tesouro Nacional* que deram confirmação das informações verificadas junto ao 63º BI.

O objetivo geral gerou quatro objetivos específicos. O primeiro foi correlacionar as operações típicas relevantes realizadas pela unidade estudada por meio dos lançamentos nos subsistemas SIAFI e nos módulos SIGA com as operações expostas pela Portaria 664/2010/Parte VII, que permitiram exemplificar no momento da realização das operações feitas nos sistemas utilizados pela mesma, os lançamentos relacionados aos fatos e atos típicos do setor público, com reflexos no tipo de natureza da informação seja ela de caráter orçamentário, financeiro, patrimonial ou de controle.

Dessa forma, dos dezenoves lançamentos expostos por essa portaria, foram considerados somente aqueles realizados pela UG, e um foi criado para esse trabalho, já que a operação com aquisição de material de consumo representava valores expressivos e não estava contemplada na referida portaria.

O segundo objetivo específico foi na verificação dos documentos emitidos pelo 63º BI no SIAFI e SIGA, por meio deles foi possível entender quais as características inerentes a unidade e a evolução ao longo do exercício.

Observou que a arrecadação da unidade é maior do que as despesas realizadas advindas da utilização dos recursos arrecadados anteriormente, permitindo que no próximo exercício tenha disponibilidade de caixa para cumprir suas obrigações com restos a pagar no caso do 16733 – 63° BI – Fundo do Exército. Já no caso do 160443 – 63° BI os restos a pagar tiveram um volume mais representativos de 15% do total das despesas que ao menos foram empenhadas, nesse caso sua disponibilidade financeira para próximo exercício dependerá das unidades orçamentárias que anteriormente lhe havia encaminhado o crédito. De modo geral, os maiores valores gastos pela unidade são com a manutenção da mesma, como material de consumo e serviços de terceiros, ambos para continuidade das atividades militares intrínsecas a unidade.

Ainda foi verificada uma porcentagem de 15% de créditos adicionais em relação ao total dos créditos, essa necessidade de suplementação foi em relação ao possível dimensionamento inadequado por parte do Ministério da Defesa ao encaminhar os créditos para envio em 2010 de um contingente de militares da unidade para Haiti.

O terceiro objetivo específico foi referente aos possíveis entraves detectado por meio do tempo entre os estágios e por meio dos registros mensais para início da execução das despesas, foi observado que o tempo levado entre um estágio ao outro, mesmo tendo um desvio padrão que demonstrava que esse tempo estava significativamente fora da média aritmética, entretanto, ele não se constitui como um entrave para fluxo da execução da UG, já que boa parte desse tempo além da média é acordada entre a unidade e o favorecido. Entretanto, no que tange a verificação de possíveis entraves nos registros mensais para iniciar a execução das despesas, foi constatado contingenciamento orçamentário referente ao número de empenhos e aos valores desses empenhos, em que ambos passaram a ser bem maiores no segundo semestre em comparação com o primeiro de 2009, justificando assim o desvio padrão encontrado na média aritmética e para unidade o maior desafio a ser enfrentado.

O último objetivo específico foi na identificação dos pontos fortes e fracos dos registros contábeis da unidade, os pontos fortes foram superiores aos pontos fracos, já que os pontos fracos não foram classificados como inadequação as normas vigentes, mas sim num sentido de alerta e atenção a algumas inadequações quanto digitação que surgiram nos registros, mas que poderia ser evitadas ou pelo menos reduzidas, permitindo assim uma oportunidade de melhoria para unidade.

Quanto aos registros do empenho, as descrições dos itens a serem requisitados pela unidade são completos, bem detalhados porque apresentam dimensões, especificações, marca, passando para quem lê o documento uma vez emitido o reconhecimento do que a unidade esta

realmente gastando. As notas fiscais entregues são compatíveis com o que foi registrado nos itens do empenho, sejam eles produtos quanto prestação do serviço. Entretanto, ficou como alerta a unidade algumas inadequações em alguns empenhos pelo responsável por tais registros, que deve ser visto como uma oportunidade de melhoria para reduzir tal inadequação em exercícios posteriores.

4.2 CONSIDERAÇÕES QUANTO AOS RESULTADOS

Quanto aos resultados, de maneira geral, a pesquisa permitiu identificar que o 63º BI tanto com subordinação ao Comando do Exército como ao Fundo do Exército, é uma UG com um alto comprometimento com as normas vigentes que norteia as atividades executadas. Um dos aspectos observado são a disciplina e hierarquia que eles trazem para execução dos registros de empenhos, liquidação, pagamento e pela verificação constante de possíveis erros nessas execuções, demonstrando de certa forma que eles trazer do militarismo a disciplina e hierarquia na execução de suas atividades orçamentárias e contábeis.

Os reflexos são os melhores para unidade já que os pontos fracos foram pequenos frente aos pontos fortes. A unidade só tem um desafio, no que tange aos registros da execução das despesas, especialmente com relação ao planejamento de como será essa execução. Para pode contornar o principal entrave em sua execução que se caracteriza pelo contingenciamento no orçamento, feito pelo Governo Federal.

Sugere-se a unidade algumas oportunidades que permitirão a unidade um ganho como todo na execução das suas despesas. A primeira sugestão para 63º BI é a continuidade das medidas tomadas pelo ordenador de despesas para reverter o pagamento de juros e multas, já que não é adequado ao setor público o pagamento de juros e multas devido à falta de um planejamento por parte da unidade que poderia prever com antecedência com maior segurança a chegada dos recursos disponíveis para pagamento das faturas até data de vencimento.

A segunda sugestão é em relação aos empenhos efetuados na aquisição de material de consumo com gêneros alimentícios, todos os empenhos em 2009 foram do tipo ordinário e com número elevado de itens, e a unidade somente efetuava a liquidação quando chegasse o último item contemplado na Nota de Empenho, ou seja, a unidade esperava receber a última nota fiscal, isso levou a um aumento significativo entre os estágios de empenho e liquidação e ainda constitui um risco para unidade, porque alguma nota fiscal poderia ser perdida.

Nesse sentido, sugere-se a implementação efetiva do empenho do tipo global quando houver uma quantidade elevada de itens, já que esse tipo de empenho permiti a liquidação de

parte da Nota de Empenho quando da chegada de parte dos itens na unidade, permitindo a diminuição do tempo entre os estágios e o recebimento dos valores devidos ao fornecedor em um tempo menor.

A última sugestão para a unidade é referente aos procedimentos realizados na anulação totais das despesas com erro na digitação, ao efetuar a digitação no campo observação/finalidade na Nota de Empenho que se justifique com maior detalhe do por que daquela anulação, em qual campo foi digitado incorretamente. Pois hoje todas as informações referentes às despesas executadas pelas UGs se encontram disponíveis a qualquer cidadão no sítio eletrônico *Portal da Transparência* e tal justificativa com maior detalhamento da maior transparência para UG.

Como limitação, o estudo abordou a execução orçamentária e financeira de uma UG da União no âmbito das Forças Armadas, sendo os resultados encontrados válidos para 63º BI, que foi unidade estudada.

4.3 RECOMENDAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS

Ao longo da pesquisa foi possível observa que nem todos os aspectos poderão ser contemplados nesse estudo e que seriam de fundamental importância a Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Nesse sentido o presente estudo recomenda para futuras pesquisas:

- a) a verificação da execução orçamentária e financeira em outras unidades militares das Forças Armadas, ou mesmo de outras unidades da União;
- b) a verificação abrangendo mais exercícios financeiros; e outros enfoques que não sejam somente orçamentário e financeiro.

REFERÊNCIAS

ANGÉLICO, João. **Contabilidade Pública**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASIL. **Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm#adct>. Acesso em: 14 out. 2010.

_____. **Constituição Federal de 1988**. Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei Complementar n.º 101**, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

_____. **Lei n.º 4.320**, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm>. Acesso em: 14 out. 2010.

_____. **Portaria Conjunta n.º 4**, de 30 de novembro de 2010. Aprova as Partes I – procedimentos Contábeis Orçamentários e VIII – Demonstrativo de Estatística de Finanças Públicas, da 3ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e dá outras providências. Disponível Em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/PortConjunta_STNSOF_04_2010.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2011.

_____. **Portaria SOF e STN n.º 163**, de 4 de maio de 2001. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/downloads/Portaria_Interm_163_2001_Atualizada_2010_25ago2010.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2011.

_____. **Portaria SOF n.º 42**, de 14 de abril de 1999. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º, e § 2º, do art. 8º, ambos da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; estabelece conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais e dá outras providências. Secretaria de Orçamento Federal. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

_____. **Portaria STN n.º 664**, de 30 de novembro de 2010. Aprova as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, VI – Perguntas e Respostas e VII – Exercício Prático, da 3ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e dá outras providências. Disponível Em: <http://www.tesouro.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Port_664_2010.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2011.

CRUZ, Cláudia Ferreira *et. al.* Um Estudo empírico sobre a configuração das receitas e despesas em um município de grande porte do Estado da Bahia. In: **Revista de**

Contabilidade da UFBA, Salvador, v.3, n.1, p. 72-87, jan/abr 2009. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/3379/2480>>. Acessado: 20 de ago. 2010.

CRUZ, Flávio da. **Contabilidade e movimentação patrimonial do setor público**. Rio de Janeiro: edição do autor, 2009.

FERNANDES, Ridauto Lúcio. **Resumo Histórico do 63º Batalhão de Infantaria**. Florianópolis, 2010.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

JUND, Sérgio. **Administração, Orçamento e Contabilidade Pública**. 3.ed.Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública: teoria e prática**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Contabilidade Pública**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 5.ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2009.

MD – Ministério da Defesa. **Manual de Instrução SIGA**. 1.ed. Brasília: MD, 2010. Disponível em: < <http://www.5icfex.eb.mil.br/download / Manual-SIGA-Versao-Fev-2010.pdf>> . Acesso em: 17 out. 2010.

MARQUES, Lucilene Vieito; *et. al.* Operações Financeiras sob a ótica da Lei de Responsabilidade Fiscal: estudo de caso em Uberlândia. In: **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 1 n.5, jan/jun 2006 p. 147-167. Disponível em: < <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/issue /view/238>>. Acesso em: 20 de ago. 2010.

PLATT NETO, Orion Augusto. **Contabilidade Pública II**. Livro didático da Disciplina Contabilidade Pública II do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). 5. ed. (rev. e atual. - semestre 2011/1). Florianópolis: Edição do autor, 2011.

ROCHA, Cinara Maria Carneiro. Orçamento Público no Brasil: um estudo dos créditos adicionais. In: **Revista de Contabilidade, Gestão e Governança**, Florianópolis, v. 4 n.2, 2001 p. 135-162. Disponível em: < http://www.cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/220/pdf_46>. Acessado: 20 de ago. 2010.

SILVA, Lino Martins da Silva. **Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SILVA, Lino Martins da Silva; TORRES JR. Fabiano. A importância do controle contábil e extra-contábil dos bens permanente adquiridos pela administração pública federal. In: **Revista**

de Contabilidade do Mestrado de Ciências Contábeis, Rio de Janeiro, v.8, n.2, p. 11-38, 2003. Disponível em: < <http://www.atena.org.br/revistacrc/ojs-2.1.1/index.php/revistauerj/issue/view/31>>. Acessado: 20 de ago. 2010.

SILVA, Mauricio Correa da. Uma abordagem dos reflexos contábeis decorrentes do cancelamento das despesas públicas dos Restos a Pagar da União. In: **Revista de Contabilidade e Finanças**, São Paulo, n.43, jan/abr 2007 p. 73-83, 2007. Disponível em: < http://www.eac.fea.usp.br/cadernos/completos/cad43/mauricio_pg_73a83.pdf>. Acessado: 20 de ago. 2010.

SILVA, Romildo Araújo da; *et. al.* A Contabilidade Governamental e os sistemas de informações gerenciais do governo federal brasileiro como instrumentos de controle social: a disponibilização das informações orçamentárias e financeira pela internet . In: **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 3 n.2, mai/ago 2007 p. 73-86. Disponível em: < <http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/issue/view/100>>. Acessado: 20 de ago. 2010.

ANEXOS

ANEXO A - LISTA DE CÓDIGOS DA RECEITA DA GRU DO FUNDO DO EXÉRCITO UTILIZADAS PELA 63º BI



Sistema de Informação Gerencial e Administrativa do Exército

Receita Escolha seu sistema 

[Página Principal](#) / [Listar Código da Receita](#) 

Filtrar por: Escolha o Tipo de Consulta 

| Código da Receita | % FEx | % UG | Título | Descrição da Receita | |
|-------------------|-------|------|---|--|---|
| 202550 | 30 | 70 | ALUGUÉIS | Receitas advindas do uso de bens móveis e imóveis cedidos a terceiros. |  |
| 204005 | 30 | 70 | ARRENDAMENTOS | Rendas oriundas do uso de bens patrimoniais cedidos a terceiros, através de contratos com direito real uso para o desenvolvimento de uma atividade específica. |  |
| 204013 | 30 | 70 | TAXA DE OCUPAÇÃO DE PNR | Receitas provenientes da indenizações de moradia, recolhidas nas UG. |  |
| 208043 | 30 | 70 | CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS | Receitas oriundas de cessão de uso de bens imóveis. |  |
| 208051 | 0 | 100 | SERVIÇOS COMERCIAIS DA BIBLIOTECA DO EXÉRCITO | Venda de livros didáticos/periódicos pela Biblioteca do Exército. |  |
| 208060 | 30 | 70 | SV COM. DE LIVROS PERIÓDICOS E MAT. ESCOLARES | Venda de livros, periódicos e publicações diversas produzidas pelas UG. |  |
| 210005 | 30 | 70 | OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS | Rendas dos Arsenais de Guerra. Receitas provenientes de serviços em geral realizados pelas UG. Vendas de resíduos de rancho, material inservível, sucatas, produtos de alienação de móveis (excetuando-se viaturas e semoventes), hotel canino, atendimento veterinário, adestramento animais, estercos, material de produção nas UG, areia, saibro, pedra em geral, forragem. |  |
| 226734 | 100 | 0 | COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS DE UNIFORMES | Receitas provenientes de venda de peças de uniformes. |  |
| 226815 | 30 | 70 | SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO | Receita de serviços de transporte rodoviário de passageiros, de carga ou misto. |  |
| 226823 | 30 | 70 | SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | Receita de serviços de transporte hidroviário de passageiros, de cargas ou misto. |  |
| 226831 | 0 | 100 | SERVIÇOS HOSPITALARES | Receita de serviços hospitalares em geral, excetuando os prestados com recursos do Fundo de Saúde do Exército (atendimento médico, odontológico, laboratorial, hospitalar, farmacêutico, ambulatorial realizado pelas OMS, Seção de Saúde ou Posto de Saúde). |  |
| | | | SERVIÇOS DE | Receita decorrente da prestação de serviços de processamento de dados e informática para terceiros (preparo de programas, | |

Continuação.

SIGA | Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário

Página 2 de 3

| | | | | | |
|--------|-----|-----|---|--|---|
| 226840 | 30 | 70 | PROCESSAMENTO DE DADOS | análise de sistema, digitação e processamento de dados em geral). |  |
| 226858 | 30 | 70 | SERVIÇOS TECNOLÓGICOS | Receitas proporcionadas por análise química, ensaios físicos e mecânicos e experimento em geral. |  |
| 226866 | 100 | 0 | EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE | Receitas das atividades de apoio administrativo executado nas UG, com cobrança de expedição de carteira de identidade. |  |
| 226874 | 20 | 80 | CONCURSO A CARGO DO DECEX (OFICIAIS) | Receitas das atividades de apoio administrativo executado nas UG, com cobrança de taxa de inscrição para concursos em admissão às escolas de formação de oficiais subordinadas ao DECEX (excetuam-se os colégios militares). |  |
| 226882 | 20 | 80 | CONCURSO A CARGO DO DECEX (PRAÇAS) | Receitas das atividades de apoio administrativo executado nas UG, com cobrança de taxa de inscrição para concursos em admissão às escolas de formação de praças subordinadas ao DECEX (excetuando-se os colégios militares). |  |
| 226890 | 20 | 80 | CONCURSO A CARGO DO IME | Receita de atividades de apoio administrativo executado nas UG, com cobrança de taxa de inscrição para concursos realizados pelo IME. |  |
| 226904 | 0 | 100 | OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | Receitas das atividades de apoio administrativo executado nas UG, com cobrança de taxa de inscrição para concursos em admissão em colégios militares e as escolas de formação militar das escolas subordinadas ao DECEX e ao IME. Serviços com a execução de cópias xerográficas, heliográficas, venda de editais e documentações de licitações. |  |
| 226912 | 40 | 60 | MENSALIDADES DE COLÉGIOS MILITARES | Receitas proporcionadas pelas atividades do sistema educacional, com a cobrança de matrículas, mensalidades e anuidade dos colégios militares. |  |
| 226920 | 30 | 70 | SV REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO | Diversos serviços prestados de reparação, manutenção e instalação de máquinas, aparelhos, veículos e instalações diversas. |  |
| 226939 | 30 | 70 | SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS | Receitas proporcionadas pela exploração de bens de caráter esporádico para recreação, prática desportiva e cultural (auditório, cinema, instalações desportivas, salões para festas), promoções de espetáculos artísticos, culturais e esportivos. |  |
| 226947 | 0 | 100 | MEIOS DE HOSPEDAGEM | Receitas proporcionais por hospedagem e alimentação em hotéis de trânsito, casas de hóspedes e instalações nas OM com esse propósito. |  |
| 226955 | 0 | 100 | SV HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO EM QUARTÉIS | Receitas proporcionadas por hospedagem em aquartelamentos da OM. |  |
| 226963 | 3 | 97 | SERVIÇOS PRODUZIDOS PELA UG | Receitas provenientes de serviços prestados pelas OM com a produção por transformação de matéria-prima para a geração de um bem ou com dependência de insumo para sua realização (Ex: sv gráfico do EGGCF; sv cartográfico; padarias; fornecimento de água tratada pelo AGGC; editoria acadêmica da AMAN e venda dos cadernos de instrução do graduado da EsSA). |  |
| 226971 | 100 | 0 | INDENIZAÇÕES DIVERSAS DEVIDAS AO FEX | Receitas de indenizações diversas recebidas pela OM, doações e outras indenizações devidas ao Fundo do Exército. |  |
| 226980 | 0 | 100 | INDENIZAÇÕES DIVERSAS DEVIDAS ÀS UG | Receitas de indenizações diversas recebidas pelas OM, doações e outras indenizações. |  |
| | | | INDENIZAÇÕES DE | Receitas de indenizações recebidas de água, energia elétrica, | |

| | | | | | |
|--------|-----|-----|--|---|---|
| 226998 | 0 | 100 | DESPESAS COM OCUPAÇÃO DE PNR | telefone, manutenção de esgotos e outros, relativos aos PNR de vinculação das UG. |  |
| 227005 | 100 | 0 | INDENIZAÇÕES DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS PELO DGP | Receitas de indenizações recebidas pelo DGP pertinentes autorizações concedidas pela sua área de competência. |  |
| 227013 | 100 | 0 | INDENIZAÇÃO COM OCUPAÇÃO INDEVIDA DE PNR | Receitas de indenizações por ocupação indevida de PNR. |  |
| 227021 | 50 | 50 | INDENIZAÇÃO DE ARMAMENTO DO EXÉRCITO | Receitas oriundas de alienações de armas pertencentes ao patrimônio do Exército Brasileiro, desativadas e recolhidas a depósitos (Instr Técnico Adm nº 16/99-DFPC, de 14 Jun 99). |  |
| 227030 | 100 | 0 | DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO | Receitas provenientes de ressarcimentos recolhidos por danos causados ao patrimônio público. |  |
| 227048 | 100 | 0 | APROPRIAÇÃO INDEBITA | Receitas provenientes de ressarcimento de pagamentos indevidos ou apropriação indébita. |  |
| 227056 | 100 | 0 | MULTAS ORIUNDAS DE CONTRATO DE RECEITA | Receitas oriundas de multas derivadas das receitas geradas pelas UG abrangidas pelas Normas para a Administração das Receitas geradas pelas UG (art. 25 da Port. 017/SEF, de 25OUT06). |  |
| 227064 | 100 | 0 | RESTITUIÇÕES | Receitas provenientes de outras restituições devidas ao Fundo do Exército. |  |
| 227072 | 0 | 100 | RESTITUIÇÕES | Receitas provenientes de transportes funcionais, outras restituições e doações diversas devidas às UG. |  |
| 227080 | 100 | 0 | FUNDO DE SAÚDE DO EXÉRCITO | Receitas de serviços hospitalares do FuSEx, depositadas nas UG (contribuição e indenização para o FuSEx). |  |
| 227099 | 3 | 97 | OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇO DE ENGENHARIA | Receitas provenientes de serviços prestados pelas OM Eng Cnst, especificamente, ligados à atividade de engenharia. As demais receitas serão classificadas nos outros itens de receitas. |  |
| 227102 | 50 | 50 | ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS DE ENGENHARIA | Receitas oriundas de alienações de bens móveis provenientes de convênios das OM Eng Cnst. |  |
| 227110 | 100 | 0 | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | Recursos provenientes de venda de veículos e semoventes. |  |
| 227129 | 100 | 0 | ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | Recursos provenientes de venda de imóveis. |  |
| 227137 | 100 | 0 | FARMÁCIA AMBULATORIAL DO EXÉRCITO | Recursos provenientes de venda de medicamento pela farmácia, fora do cartão FUSEx. |  |
| 227145 | 0 | 100 | SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | Receitas proporcionais pelas atividades do sistema educacional, com a cobrança de matrículas, mensalidades e anuidade dos estabelecimentos de ensino, excetuando as cobranças dos colégios militares. |  |
| 288047 | 0 | 100 | TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS | Taxa de Ocupação de Imóveis (utilizar quando o valor for recebido do CPEX - para depósito em agência bancária utilizar o código exclusivo de GRU 20401-3) |  |
| 288861 | 100 | 0 | RESTITUIÇÃO DE DESPESA | Restituição de Despesa. |  |

ANEXOS B – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (UO) COMANDO DO EXÉRCITO – ANO DE 2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

| TÍTULO | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS | | | | EXERCÍCIO | MES | | | |
|----------------------------|------------------------------|---------------------|-------------------|---|-----------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--|
| SUBTÍTULO | 52121 - COMANDO DO EXERCITO | | | | 2009 | DEZEMBRO | | | |
| ORGAO SUPERIOR | 52000 - MINISTERIO DA DEFESA | | | | EMISSAO | PAGINA | | | |
| | | | | | 11/03/2010 | 1 | | | |
| RECEITA | | | | | DESPESA | | | | |
| TÍTULOS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | REALIZAÇÃO | EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADACÃO | TÍTULOS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | EXECUÇÃO | ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA |
| RECEITAS CORRENTES | 6.706.000,00 | 6.706.000,00 | 41.808.962,55 | -35.102.662,55 | CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT | 22.097.287.480,00 | 22.262.285.592,00 | 22.072.583.899,29 | 189.701.702,71 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 97.268,87 | -97.268,87 | DESPESAS CORRENTES | 21.567.558.960,00 | 21.677.598.264,00 | 21.572.494.156,85 | 105.104.137,15 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 14.425,91 | -14.425,91 | PESSOAL E ENCARGOS SOCI | 20.033.617.422,00 | 20.143.197.422,00 | 20.127.223.765,87 | 15.973.656,13 |
| TRANSFERENCIAS | 6.706.000,00 | 6.706.000,00 | 38.417.833,80 | -31.711.833,80 | OUTRAS DESPESAS CORREN | 1.533.941.538,00 | 1.534.400.872,00 | 1.445.270.390,98 | 89.130.481,02 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTE | 0,00 | 0,00 | 3.279.133,97 | -3.279.133,97 | DESPESAS DE CAPITAL | 529.728.520,00 | 584.687.298,00 | 500.089.732,44 | 84.597.565,56 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 77.685.530,00 | 77.685.530,00 | 2.500.108,00 | 75.185.422,00 | INVESTIMENTOS | 529.728.520,00 | 584.687.298,00 | 500.089.732,44 | 84.597.565,56 |
| OPERACOES DE CREDITO | 0,00 | 0,00 | 108,00 | -108,00 | CREDITOS ESPECIAIS | 0,00 | 66.941.000,00 | 66.913.803,00 | 27.197,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 77.685.530,00 | 77.685.530,00 | 2.500.000,00 | 75.185.530,00 | DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 60.000,00 | 50.000,00 | 10.000,00 |
| | | | | | OUTRAS DESPESAS CORREN | 0,00 | 60.000,00 | 50.000,00 | 10.000,00 |
| | | | | | DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 66.881.000,00 | 66.863.803,00 | 17.197,00 |
| | | | | | INVESTIMENTOS | 0,00 | 66.881.000,00 | 66.863.803,00 | 17.197,00 |
| SUBTOTAL I | 84.391.530,00 | 84.391.530,00 | 44.308.770,55 | 40.082.759,45 | SUBTOTAL I | 22.097.287.480,00 | 22.329.226.592,00 | 22.139.497.692,29 | 189.728.899,71 |
| TÍTULOS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | REALIZAÇÃO | EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADACÃO | TÍTULOS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | EXECUÇÃO | ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA |
| MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA | | | | | MOVIMENTAÇÃO DE CREDITO | | | | |
| REPASSE | 22.241.335.062,00 | 23.482.530.005,80 | 22.451.959.174,12 | 1.030.570.831,68 | CREDITO INICIAL/SUPLEMENTA | 0,00 | 659.593.341,97 | 657.932.770,21 | 1.660.571,76 |
| SUB-REPASSE | 0,00 | 0,00 | -0,01 | 0,01 | DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 189.789.866,82 | 188.602.429,77 | 1.187.437,05 |
| | | | | | OUTRAS DESPESAS CORREN | 0,00 | 189.789.866,82 | 188.602.429,77 | 1.187.437,05 |
| | | | | | DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 469.803.475,15 | 469.330.340,44 | 473.134,71 |
| | | | | | INVESTIMENTOS | 0,00 | 469.803.475,15 | 469.330.340,44 | 473.134,71 |
| | | | | | CREDITOS ESPECIAIS | 0,00 | 245.211.369,79 | 245.194.120,68 | 17.249,11 |
| | | | | | DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 21.987.854,73 | 21.982.844,85 | 5.009,88 |
| | | | | | OUTRAS DESPESAS CORRE | 0,00 | 21.987.854,73 | 21.982.844,85 | 5.009,88 |
| | | | | | DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 223.223.515,06 | 223.211.275,83 | 12.239,23 |
| | | | | | INVESTIMENTOS | 0,00 | 223.223.515,06 | 223.211.275,83 | 12.239,23 |
| | | | | | CREDITOS EXTRAORDINARIOS | 0,00 | 335.390.232,04 | 335.235.013,61 | 1.154.410,43 |
| | | | | | DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 249.841.341,44 | 248.621.766,00 | 1.219.575,44 |
| | | | | | OUTRAS DESPESAS CORRE | 0,00 | 249.841.341,44 | 248.621.766,00 | 1.219.575,44 |
| | | | | | DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 86.548.890,60 | 86.614.047,61 | -65.157,01 |
| | | | | | INVESTIMENTOS | 0,00 | 86.548.890,60 | 86.614.047,61 | -65.157,01 |
| SUBTOTAL II | 22.241.335.062,00 | 23.482.530.005,80 | 22.451.959.174,11 | 1.030.570.831,69 | SUBTOTAL II | 0,00 | 1.241.194.943,80 | 1.238.362.704,50 | 2.832.239,30 |
| RECEITA TES. DESCENTRALIZ. | 0,00 | 0,00 | -3.279.241,97 | 3.279.241,97 | | | | | |
| TOTAL | 22.325.726.592,00 | 23.566.921.535,80 | 22.492.988.702,09 | 1.073.932.833,11 | TOTAL | 22.097.287.480,00 | 23.570.421.535,80 | 23.377.860.396,79 | 192.561.139,01 |
| DEFICIT TOTAL | 0,00 | 0,00 | 884.871.094,10 | -884.871.094,10 | SUPERAVIT TOTAL | | | | |
| TOTAL GERAL | 22.325.726.592,00 | 23.566.921.535,80 | 23.377.860.396,79 | 189.061.139,01 | TOTAL GERAL | 22.097.287.480,00 | 23.570.421.535,80 | 23.377.860.396,79 | 192.561.139,01 |

Figura 28: Balanço Orçamentário do Comando do Exército (ano 2009)

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – OFÍCIO COMANDANTE DO 63º BI – AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA UG



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS-5ª RM - 5ª DE - 14ª BDA INF MTZ
63º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Regimento do Moura / 1767)
BATALHÃO FERNANDO MACHADO

Ofício nº 145 – Cmt

Florianópolis - SC, 21 de junho de 2011

Senhor Coordenador,

Trata o presente Ofício de autorização de divulgação de informações.

2. Informo a V Sa que a acadêmica GICELE DE SOUZA VIEIRA está autorizada a divulgar informações do período de 2009 a 2011 do 63º Batalhão de Infantaria – “Batalhão Fernando Machado” (CNPJ: 09.586.988/0001-97, endereço: Rua General Eurico Gaspar Dutra, 831, Florianópolis-SC) conforme constam em seu trabalho.

3. Tais informações de caráter técnico não tem restrições de sigilo, ao contrário, sua divulgação caracteriza a publicidade e a transparência que norteiam a boa administração pública, podendo ser colhidas, em sua maioria, em fontes abertas. Aquelas que não estão, por qualquer razão, disponíveis ao público em geral podem ser verificadas junto aos oficiais que foram designados por este Comando para acompanhar o trabalho, quais sejam o Tenente BRUNO (aspectos referentes a aquisições, licitações e contratos) e Tenente PAULO RAFAEL (aspectos financeiros e contábeis).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para formular protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES – Cel
Comandante do 63º Batalhão de Infantaria

“ACADEMIA MILITAR: DOIS SÉCULOS FORMANDO OFICIAIS PARA O EXÉRCITO”

À Sua Senhoria o Senhor Coordenador
Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Ciências Contábeis
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis-SC

Figura 30: Ofício do Comandante do 63º BI

APÊNDICE 2 – ENTREVISTA COM COMANDANTE DO 63º BI PARA TCC

**ENTREVISTA PARA TCC – CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA****ACADÊMICA: GICELE DE SOUZA VIEIRA****QUESTIONÁRIO PARA O COMANDANTE DO 63º BI**

- 1) Nas despesas correntes com contratação de serviços de terceiros se verificou que a manutenção de bens imóveis teve um valor elevado durante o exercício financeiro de 2009. Qual a justificativa para esses valores?**

- O 63º BI passou um longo período, possivelmente mais de duas décadas, sem receber do Comando do Exército recursos mais vultosos destinados à manutenção de suas já septuagenárias instalações. Isso fez com que seus bens imóveis sofressem um acentuado desgaste sem adequada manutenção. No início de 2009 se verificou que havia inclusive risco de desabamentos, o que levou à interdição de diversos pavilhões e o alerta aos escalões adequados das urgentes necessidades, ocasião em que então a Unidade foi contemplada com recursos. A chegada desses recursos fez com que houvesse necessidade de contratação de serviços de manutenção, uma vez que o pessoal do próprio Batalhão habilitado a essas tarefas é de efetivo reduzido. As necessidades foram tantas que em 2010 e 2011 prosseguiram as obras e no momento se vê uma grande renovação em suas instalações.

- 2) Na verificação dos reforços dos empenhos referentes às concessionárias de água, luz e telefonia foram verificadas anulações parciais dos valores reforçados para reclassificação de subitem, nesse caso para pagamento de juros e multas. Qual foi o motivo para classificação nesse subitem? Alguma providência foi tomada para eliminar ou diminuir o pagamento de juros e multas?**

- O motivo foi atender a orientações já em vigor por parte dos órgãos de controle interno do Exército no sentido de assim proceder, ou seja, não incluir juros e multas no mesmo empenho em que se pagam os serviços prestados. Os empenhos inicialmente gerados que incluíam juros e multas assim o foram por equívoco da administração e foram anulados em tempo para atender da melhor maneira à legislação existente, tornando bem visível a ocorrência de juros e multas, algo que quase sempre denota uma falha da administração em algum momento, ainda que nem sempre pela UG da “ponta da linha”. Nos casos em questão, os atrasos que

Continua.

Continuação.

ocasionaram juros e multas se deveram à morosidade da administração, em seus níveis superiores à UG, em liberar os recursos para o pagamento. Foram tomadas por parte da UG uma série de medidas para evitar novos pagamentos de juros e multas, como, por exemplo, a retirada da conta de serviços prestados via internet, evitando o atraso ocasionado pela entrega via correio e até eventuais extravios das contas. Também foi designado um militar para especificamente acompanhar esse procedimento da emissão das contas e alertados os fiscais de contrato para serem agentes proativos também nesse sentido. As medidas tem se mostrado eficientes.

3) Qual a razão das despesas com pessoal referente a salários não serem executadas no 63º BI?

- O Exército centraliza o pagamento de salários em um único órgão, o Centro de Pagamentos do Exército (CPEX), integrante da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), em Brasília. Cabe às UG na “ponta da linha” implantar as eventuais alterações ocorridas entre um mês e o mês seguinte, mediante formulários adequados transmitidos via intranet. Tudo é processado no CPEX que emite diretamente para as contas correntes dos militares o pagamento devido em qualquer dos bancos credenciados. A razão disso está, certamente, ligado ao melhor controle e fiscalização que pode ser feito em um órgão central, coisa que seria muito dificultada se fosse feita em centenas de UG subordinadas.

4) Por que a unidade não paga diárias?

- Não há restrições legais que impeçam a UG pagar diárias. Para isso poderiam ser utilizados os créditos gerados pela própria UG (por exemplo, os decorrentes da cessão de uso de áreas da UG, como cantina e outras). Não surgiram fatos que motivassem tal pagamento, pois seria justificado o pagamento se a UG tivesse ela mesma criado algum evento que justificasse mandar militares para fora da sede sem apoio em alojamento, transporte e alimentação. Quando tais eventos ocorreram, foram todos eles criados ou motivados pelos escalões superiores, que se encarregaram de pagar as diárias de suas próprias “quotas” recebidas do Comando do Exército (o 63º BI não recebe quota de diárias, como foi dito teria que usar recursos gerados pela própria UG). Para 2011 a UG tem a intenção de promover uma viagem de seus alunos do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) para a Academia Militar das Agulhas Negras, em Resende-RJ. Caso esse evento se concretize poderá haver

Continua.

Continuação.

pagamento de diárias por parte da OM para custear algumas despesas que os viajantes terão com alimentação em alguns trechos.

5) A unidade teve alguma despesa considerada secreta? Como essa despesa poderia ser caracterizada?

- Não em meu comando (2009 a 2011). Esse tipo de despesa poderia ser caracterizado pela aquisição de algum bem ou serviço que o próprio bem ou serviço não deva ter divulgação (por exemplo, aquisição de software para criptografia de mensagens, cuja simples menção do nome num empenho pode facilitar a quebra do sigilo criptográfico), ou algum dado referente à compra ou serviço prestado, como datas e locais, possam ferir interesses nacionais.

6) Qual a razão para que execução de despesas de capital ser muito mais rigorosa do que as despesas de correntes na unidade?

- Uma UG como a nossa, um batalhão de infantaria operacional, recebe muito pouca quantidade de recursos para investimentos. A maior parte dos recursos recebidos destina-se à manutenção dos bens já existentes ou cumprimento de suas atividades fim ligadas à instrução. Quando chegam os poucos recursos para aquisição de material permanente, verba de investimento, a UG gasta com muito rigor pois as necessidades são muito acima das disponibilidades e se faz um estudo criterioso para priorizar adequadamente e gastar bem.

7) Um dos empenhos da unidade foi com despesas de exercícios anteriores com relação ao pagamento de ajuda de custo por conclusão de Curso de Operações na Selva no ano de 2003 por um dos militares do 63º BI. Por que motivo esse pagamento foi ocorrer somente em 2009?

- O motivo é o mesmo que motiva o pagamento de muitas das despesas de exercícios anteriores: algum tipo de desorganização dos responsáveis pelo registro das despesas no exercício financeiro em deveria ter ocorrido o pagamento. No caso em questão, a ajuda de custo devida não foi paga à época, em 2003, mas o direito de recebê-la foi reconhecido pela administração ainda antes do prazo de prescrição, que não é contado no momento do recebimento, mas sim no momento em que o militar prejudicado requer o pagamento. Reconhecido o direito, se faz o pagamento desde que haja possibilidade legal, como foi o caso em questão.

Continua.

Continuação.

8) Na verificação dos estágios entre as despesas, a liquidação dos materiais de consumo subitem gêneros alimentícios, foram liquidados somente após a entrega da última nota fiscal. Qual a razão desse tipo prática? Alguma atitude foi tomada ou continua como procedimento padrão?

- Um empenho ordinário exige que o pagamento seja feito em uma única parcela, que só pode ser após a completa liquidação. Ou seja, o contratado tem que terminar totalmente de prestar o serviço ou de entregar as mercadorias para que possa receber. Se o empenho é feito tipo ordinário para comprar, por exemplo, 500 Kg de verduras, o comerciante só recebe após entregar os 500 Kg. No entanto, se ele entregar os 500 Kg de uma só vez haverá perda de produto, que é muito precíval e não conseguimos dar vazão nessa quantidade. O que se fazia era solicitar que ele entregasse aos poucos, gerando várias notas fiscais correspondentes às várias entregas que eram pagas ao final. Esse procedimento se mostrou ineficiente, uma vez que há outro tipo de empenho, o global, que permite pagar parceladamente, ou então se pode optar por fazer vários empenhos ordinários menores, na quantidade que se estima consumir a cada entrega, de maneira a serem liquidados um a um. Esses procedimentos mais adequados passaram a ser adotados gerando maior satisfação do fornecedor, que recebe mais rápido pelo produto fornecido.

9) Por que o volumes de empenhos e os valores desses empenhos passam a ser mais expressivos a partir do segundo semestre?

- Devido ao contingenciamento forte que é feito pelo Governo Federal, guardando para o segundo semestre, especialmente para o último trimestre, a liberação da maior parte dos recursos contingenciados, o que ocasiona gastos maiores nesse período. Isso costuma gerar um grande volume também de restos a pagar não processados, pois a UG é obrigada a empenhar nos últimos dias do ano em busca de produtos ou serviços que quase sempre só poderão ser entregues ou prestados no ano seguinte.

Florianópolis, SC, 11 de junho de 2011.



RIDAUTO LÚCIO FERNANDES – Cel
 Comandante do 63º Batalhão de Infantaria

Figura 31: Entrevista com o comandante do 63º BI para TCC

APÊNDICE 3 – BANCO DE DADOS COM AS RECEITAS ARRECADADAS PELA UG 167443 - 63° BI

A partir das receitas de arrecadação (RA) disponibilizada no SIAFI, foi produzido um banco de dados, no qual consta o número da RA, o código da receita, valores efetivamente arrecadados pela UG e o cálculo do percentual que fica com a unidade. Devido ao número elevado de página estará disponível no CD ROM que acompanha esse trabalho com o arquivo com o título “RECEITA BI 167443 FUNDO DO EXÉRCITO” em formato xls.

APÊNDICE 4 – BANCO DE DADOS COM AS DESPESAS EXECUTADAS PELA UG 167443 - 63° BI

O banco de dados foi construído com informações e dados extraídos do SIAFI, por meio das notas de crédito, notas de empenho, nota de lançamento, demonstração da execução das despesas quanto a créditos disponíveis, restos a pagar, por elemento de despesa. Nele constam informações sobre número da nota de empenho, data do empenho, fonte de recursos, categoria econômica das despesas, unidade orçamentária, data e valores da liquidação, data do pagamento e os valores separados por tipo de pagamento, o tempo de estágio entre as despesas e restos a pagar do exercício. Devido a elevado número de páginas estará disponível em CD ROM que acompanha esse trabalho com o arquivo com o título “DESPESA BI 167443 FUNDO DO EXÉRCITO” em formato xls.

APÊNDICE 5 – BANCO DE DADOS COM AS DESPESAS EXECUTADAS PELA UG 160443 - 63° BI

O banco de dados foi construído com informações e dados extraídos do SIAFI, por meio das notas de crédito, notas de empenho, nota de lançamento, demonstração da execução das despesas quanto a créditos disponíveis, restos a pagar, por elemento de despesa. Nele constam informações sobre número da nota de empenho, data do empenho, fonte de recursos, categoria econômica das despesas, unidade orçamentária, data e valores da liquidação, data do pagamento e os valores separados por tipo de pagamento, o tempo de estágio entre as despesas e restos a pagar do exercício. Devido a elevado número de páginas estará disponível em CD ROM que acompanha esse trabalho com o arquivo com o título “DESPESA BI 160443 COMANDO DO EXÉRCITO” em formato xls.